

DIARIO



Caixa Industrial de Melhoramentos
do Brasil.
Rua General Camará n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 200

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 30 DE AGOSTO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 4.949, que approva a despesa de 7:800\$, relativa á melhora de rancho e materiaes de consumo de que necessitava o navio-escola *Benjamin Constant*.
Decreto n. 4.953, que publica a resolução do Congresso Nacional, que prorroga a actual sessão legislativa até 3 de novembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Guerra — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e da Superintendencia do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.949 — DE 26 DE AGOSTO DE 1925

Approva a despesa de 7:800\$, relativa á melhora de rancho e materiaes de consumo de que necessitava o navio-escola Benjamin Constant

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica approvada a despesa de 7:800\$, relativa á melhora de rancho e materiaes de consumo de que necessitava o navio-escola *Benjamin Constant*, paga pelas verbas 7.º e 11.º do orçamento da Marinha, independente de registro e

distribuição de credito, em virtude de urgencia comprovada, por ordem do respectivo ministro, em despacho datado de 14 de fevereiro de 1924.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 101.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

DECRETO N. 4.953 — DE 28 DE AGOSTO DE 1925

Publica a resolução do Congresso Nacional, que prorroga a actual sessão legislativa até 3 de novembro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional, na conformidade do disposto no § 4.º do art. 17, da Constituição Federal, resolve prorogar a actual sessão legislativa até 3 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1925, 101.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Exmo Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que manda abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 541\$935, para pagamento de differença de vencimentos ao bacharel Antonio Eulalio Monteiro, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex., n. 54, de 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 101.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 16 A — Em 26 de agosto de 1925.

Exmo. Sr. 1.º secretario do Senado da Republica — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo ao Senado dous dos autographos do decreto legislativo que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 541\$935, destinado ao pagamento devido ao delegado regional da Inspectoria Geral dos Bancos, no Estado do Rio, bacharel Antonio Eulalio Monteiro, que acompanharam o officio de V. Ex., n. 179, de 19 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *Anibal Freire da Fonseca.*

Exmo. Sr. Presidente do Senado. — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que manda abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 12:654\$486, para pagar a D. Olivia Pinheiro, em virtude da sentença judiciaria, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex., n. 56, de 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 13 B — Em 26 de agosto de 1925.

Exmo. Sr. 1º secretario do Senado da Republica — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo ao Senado dous dos autographos do decreto legislativo que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o crédito de 12:654\$486, para pagar a D. Olivia Pinheiro, em virtude da sentença judiciaria, que acompanharam o officio de V. Ex., n. 133, de 19 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *Antônio Freire da Fonseca.*

Exmo. Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que manda abrir, pelo Ministerio da Fazenda o crédito especial de 7:661\$, para occorrer ao pagamento devido a D. Julia Dias da Silva, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex., n. 55, de 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 16 C — Em 26 de agosto de 1925.

Exmo. Sr. 1º secretario do Senado da Republica — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo ao Senado dous dos autographos do decreto legislativo que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o crédito especial de 7:661\$, para occorrer ao pagamento devido a D. Julia Dias da Silva Rosa, em virtude de sentença judiciaria, que acompanharam o officio de V. Ex., n. 181, de 19 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração. — *Antônio Freire da Fonseca.*

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que approva a despesa de 7:800\$, relativa á melhora de rancho e materiaes de consumo de que necessitava o navio escola *Benjamin Constant*, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex., sob n. 57.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Marinha — N. 3.194 A — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925.

Ao Sr. 1º Secretario do Senado Federal — 1. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, approvando a despesa de sete contos e oitocentos mil réis (7:800\$000), relativa á melhora de rancho e materiaes de consumo de que necessitava o navio escola *Benjamin Constant*. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que mandei publicar, pelo decreto numero 4.953, desta data, a resolução do Congresso Nacional que prorroga a actual sessão legislativa até 3 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á esclarecida resolução do Congresso Nacional a inclusa exposição de motivos que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas relativa á necessidade de um crédito especial no valor de duzentos e oitenta e quatro contos, setecentos e nove mil setecentos e oitenta e tres réis (284:709\$783), destinado ao pagamento de medições de trabalhos executados no anno de 1922, no prolongamento do ramal de Paranapanema e na linha do Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Senhor Presidente da Republica — Para o pagamento de obras e fornecimentos segundo o contracto de construção do prolongamento do ramal de Paranapanema e da linha do Rio do Peixe, no exercicio de 1922, foi aberto pelo decreto n. 15.695, de 24 de setembro de 1922, o crédito de 6.700:000\$000 em apolices, cujo saldo, de 12:783\$641, não comporta o pagamento de nenhuma das duas folhas de medição existentes por pagar, daquelle anno, e que são: folha de medição provisoria de trabalhos executados no mez de setembro de 1922, na importancia de 94:941\$107; folha de medição final effectuada em dezembro do mesmo anno, na importancia de 189:768\$376.

Torna-se, pois, indispensavel a abertura de um crédito especial no valor de duzentos e oitenta e quatro contos, setecentos e nove mil setecentos e oitenta e tres réis (284:709\$783), para attender ao pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, das referidas quantias.

Tenho a honra de propor a V. Ex. que esse crédito seja solicitado ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925. — *Francisco Sá.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 16 — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivos deste ministerio sobre a necessidade de um crédito especial de duzentos e oitenta e quatro contos setecentos e nove mil setecentos e oitenta e tres réis 284:709\$783, destinado ao pagamento de medições de trabalhos executados no anno de 1922, no prolongamento do ramal de Paranapanema e na linha do Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Sá.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á esclarecida resolução do Congresso Nacional a inclusa exposição de motivos que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas sobre a necessidade de autorização legislativa para a abertura de um crédito especial no valor de 178:948\$853, destinado ao pagamento da indenização devida á Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy-Blumenau, em virtude da requisição de seu material no anno de 1919.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Pelo decreto n. 13.539, de 9 de abril de 1919, expedido em virtude das leis ns. 3.393, de 16 de novembro de 1917; 3.533, de 3 de setembro de 1918, e 3.074, de 7 de janeiro de 1919, foram requisitados os bens da Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy-Blumenau e incorporados á Estrada de Ferro Santa Catharina.

Em requerimento de 12 de fevereiro de 1921 pedia a Companhia o pagamento de 584:729\$461 e juros de 6 % ao anno, a partir de 1 de janeiro de 1920, a titulo de indemnização pelos prejuizos resultantes da requisição.

Os bens requisitados foram inventariados em vistoria judicial promovida pelo promotor da Republica no Estado de Santa Catharina e avaliados em 165:900\$500. Essa vistoria se effectuou em 11 de outubro de 1920. Do estudo da reclamação apresentada resultou: que assistia direito á Companhia á indemnização do justo valor dos bens requisitados, isto é, á quantia de 165:900\$500.

Esse direito foi por mim reconhecido em despacho de 7 de março de 1924 (*Diário Official*, de 13 de abril de 1924, pagina 6.803), em que declarei que desde quo a companhia assignasse termo acceptando a indemnização sobre a base do

Justo valor dos bens requisitados, providenciaria sobre o pedido de credito para o pagamento. Em despacho de 30 de junho do mesmo anno manteve aquella resolução sobre a qual a companhia havia apresentado um pedido de reconsideração. Em requerimento de 22 de setembro do anno proximo passado, a companhia solicitou, como medida de equidade, que fosse computado em 219:446\$535 o valor dos bens requisitados, de accordo com a primeira avaliação pericial effectuada pouco após a requisição, (a qual, porém, ficou de nenhum effeito, por inobservancia dos preceitos legais), acrescida aquella importancia dos juros correspondentes. A allegação feita pela companhia, quanto á desvalorização do material, para justificar a redução do valor calculado em 219:446\$535, apurada na primeira avaliação, que ficou nulla, para 165:900\$500, não foi comprovada; ao contrario, as informações que existem são que o material foi bem conservado no tempo que transcorreu entre as duas avaliações.

A Inspectoria Federal de Navegação, informando em officio n. 927, de 11 de dezembro do anno findo, sobre o assumpto, é de opinião que se deve admitir uma depreciação, na base de 5 % ao anno, do que resulta, applicada a formula para obter o capital que se reduziu a 165:900\$500, o capital primitivo de 178:948\$853.

Resolvi, por despacho de 9 de maio do corrente anno, aceitar o parecer da inspectorie e mantendo, pelos seus fundamentos, o despacho de 7 de março do anno proximo passado, fixar o valor da indemnização na citada somma de 178:948\$853 e indeferi a petição relativa ao pagamento de juros da mora.

A 7 de julho do corrente anno a companhia apresentou a este ministerio a petição seguinte:

"Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — A Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy-Blumenau,

por seu presidente, declara, em cumprimento ao despacho de V. Ex., de 7 de março de 1924, que se conforma em receber a importancia de 178:948\$853, por V. Ex. fixada no despacho do dia 9 de maio do corrente anno, como indemnização do material á mesma requisitado pelo Governo Federal, ex-vi da lei n. 3.533, de 3 de setembro de 1918, afim de ser feita a mensagem ao Congresso Nacional. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925. — *Eugen Bloch*, presidente da Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy-Blumenau."

Em face deste documento, tenho a honra de propor a V. Ex., Sr. Presidente, que ao Congresso Nacional seja solicitada a necessaria autorização para a abertura de um credito especial no valor de 178:948\$853, destinado ao pagamento da indemnização de que se trata.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925. — *Francisco Sá*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 17 — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivos, deste ministerio, sobre a necessidade de autorização legislativa para a abertura de um credito especial no valor de 178:948\$853 (cento e setenta e oito contos novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e cincoenta e tres réis), destinado ao pagamento de indemnização devida á Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy-Blumenau.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Sá*.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238 de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 3 de agosto do corrente anno, conceder aos officiaes e praças do Exercito constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo marechal Fernando Setembrino de Carvalho, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exercito, aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901:

Medalha militar de ouro, por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desahonem: tenente-coronel, reformado, José Polycarpo Cavendish, major João de Siqueira Queiroz Sayão, capitães Floriano Gomes da Cruz, João Marcellino Ferreira da Silva, José Antonio de Medeiros, Sizinio de Carvalho, Manoel Martins Ribeiro, capitão intendente Augusto de Mello Braga e capitão contador Rosemíro Leal de Menezes.

Medalha militar de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas mesmas condições acima: major Gervasio Caldas, capitão Amado Menna Barreto, 1º tenente Manoel Candido Fernandes, 2º tenente, em commissão, João Alves de Souza, sargento ajudante Francisco Augusto Xavier de Brito, amauense de 1ª classe José Palmeira, ambos do Departamento do Pessoal da Guerra, primeiros sargentos Zoroastro Celestino Peixoto, do 6º regimento de

infantaria, Joaquim Jacintho de Almeida, do 6º regimento de artilharia montada, Antonio Romualdo Ferreira, do 11º regimento de infantaria, 2º sargento José Gomes de Lima, do 27º batalhão de caçadores, cabo de esquadra Emilio Gonçalves, da Commissão da Carta Geral do Brasil e soldado Benedicto Joaquim Alves, do 1º grupo de artilharia montada.

Medalha militar de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supracitadas: tenente-coronel veterinario Augusto Tito da Fonseca, capitão Francisco Affonso de Carvalho, capitão-medico Dr. Renato Hutto Baptista, 1º tenente Jorge Gonçalves de Pinho Junior, 1º sargento do Q. I. João de Oliveira, do Departamento do Pessoal da Guerra, 2º sargento topographico Augusto Ribeiro do Nascimento, da Commissão da Carta Geral do Brasil, 2º sargento Luiz Albino de Oliveira, do 27º batalhão de caçadores, 3º sargento José Antonio dos Santos, da 6ª bateria isolada de artilharia de costa, cabos de esquadra Felipe Pereira de Souza, da Commissão da Carta Geral do Brasil, e Manoel Alves dos Santos, do 25º batalhão de caçadores, aspeçada Joaquim Francisco do Nascimento, da 6ª bateria isolada de artilharia de costa, e soldado corneteiro Oswaldo Custodio, da Commissão da Carta Geral do Brasil.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925. — *Setembrino de Carvalho*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Synesio Alves da Costa.

Directoria do Interior

Por portarias de 29 do corrente mez: Concedeu-se o titulo declaratorio do cidadão brasileiro a José de Montenegro Serra, natural de Portugal, com 46 annos de idade, filho de Joaquim Antonio de Carvalho Serra e Maria Alexandrina de Carvalho Serra, residente nesta Capital.

Foram naturalizados brasileiros:

Albino Maria, natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1900, filho de José Manso Bernardo e Sancia de Encarnação, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Francisco Cintra, natural de Portugal, nascido a 22 de março de 1887, filho de Antonio Martins Cintra e Maria Julia, casado, residente nesta Capital;

Sergio Timireazev, natural da Bessarábia, nascido a 1 de março de 1903, filho de João Timireazev e Nina Timireazev, solteiro, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. director geral, de 27 do corrente, foram concedidas as licenças de um mez, de accordo com o decreto numero 14 663, de 1 de fevereiro de 1921, nos termos do art. 8º, a Mercedes Daltro Rosa, encarregado do dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, e a Manoel da Silva, seryente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 27 de agosto de 1925.

Offícios:

Remetteu-se:

N. E 1.407—Ao director geral da Propriedade Industrial, com o material e desenho,

o parecer sobre a invenção a que se refere o officio n. 877 dessa directoria.

— Transmittiu-se:

N. E. 1.414—Ao director de Saneamento Rural o teor do aviso n. 82 E, do Exmo. Sr. ministro da Justiça recomendando providencias no sentido de ser posto a sua disposição o Dr. Alcebiades Costa, inspector sanitario rural, que irá servir em um dos novos laboratorios da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, sem onus para aquelle departamento.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 24 de agosto de 1925

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 1.182—303391 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 1.181—2.450\$ a Valentim F. Barros, de fornecimentos feitos ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, durante o mez de julho do corrente anno.

dia 26

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 1.186—43214 à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co Ltd. do consumo de energia electrica da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 1.185—1.750\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em agosto do corrente anno.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 28 de agosto de 1925

Officios:

Remetteu-se:

N. 1.891—Ao Dr. director geral, por copia, o resultado da syndicancia effectuada pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, referente ao processo de rectificação de nome da Nafatalicio Camargo, servente daquela inspectoria.

Communicou-se:

Ns. 1.895 e 1900—Ao director da Receita Publica, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 1:000\$000, a Saraiva & Cardoso, estabelecidos à Praça Botafogo n. A-1-2, por infracção do art. 861 § unico do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 1:000\$000, a Saraiva dos Santos Silva, estabelecido à rua do Livramento n. 133, por infracção do mesmo artigo, paragrapho e decreto; de 1:000\$000, a Severiano Rodrigues Gil, estabelecido à rua Camerino n. 10, por infracção do mesmo artigo, paragrapho e decreto; de 500\$000, a Albano Castanheira Diniz, encontrado à rua 15 de novembro 26 por infracção do art. 814 do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 500\$000, a Adelino Augusto de Moraes, estabelecido ao Largo do Rio Comprido n. 13, por infracção do art. 776, do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

Que a 4ª Delegacia de Saúde, impoz a José Loureiro, encontrado à rua Anna Quip-

ção n. 135, a multa de 100\$000, por infracção do art. 1084 § 1º do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Ns. 1.894 A, a 1.900 A—Em 1:000\$000, Saraiva & Cardoso, em 1:000\$000, Celestino dos Santos Silva, em 1:000\$000, Severino Rodrigues Gil, em 200\$000, Albano Castanheira Diniz, em 500\$000, Adelino Augusto de Moraes e em 100\$000, José Eoureiro.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Peixoto Serra & Companhia (2.358-306).—Deferido, por 90 dias.

Anthero Ribeiro (2.436-316).—Indeferido. Lourenço Bernardes Gil (2.497-294).—Deferido, por 90 dias.

Antonio Paruolo (2.458-310).—Deferido. H. E. Rappel (2.495-300).—Indeferido. Moreira & Campos (2.500-312).—Deferido, por 60 dias.

Souza & Thomé (2.501-314).—Deferido.

2ª Delegacia de Saúde:

Maria Monteiro & Carvalho (2.064-199).—Deferido, á vista da informação da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Zeferino José da Costa (2.490-245).—Diga com clareza, o que pretende.

Manoel José Dias dos Santos (2.451-254).—Deferido, por 30 dias.

Miguel Avila da Silva (2.492-255).—Indeferido.

José Duarte Lopes Corrêa (2.493-256).—Indeferido.

Jorge Raphael (2.494-238).—Deferido, por 60 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

Hilda Grillo (2.455-245).—Deferido.

Felisberto Pinto Monteiro (2.496-247).—Deferido, por 60 dias.

4ª Delegacia de Saúde:

Francisco Pontes Corrêa (2.229-344).—Deferido.

Pedro Walter de Almeida França (2.315).—Deferido, até occorrer a proxima vacancia do predio.

M. Pires & Companhia (2.487-336).—Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1925

N. 1.398—Alicia de Almeida.—Deferido, pagos os emolumentos.

N. 226.—João Ribeiro Sampaio de Andrade Santos.—Deferido.

N. 1.341—Cesar Leite de Magalhães Marques.—Deferido, pagos os emolumentos.

Dia 24

N. 330—Julio A. de Araujo.—Compareça nesta Inspectoria.

N. 707—Constantino Gullias (procurador).—Compareça nesta Inspectoria.

N. 706—Constantino Gullias (procurador).—Deferido, nos termos da informação.

N. 1.328—Maurel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas.—Archive-se.

N. 1.093—Mario Augusto Teixeira.—Deferido, nos termos da informação.

N. 1.095—Mario Augusto Teixeira.—Deferido.

N. 1.531—João Corrêa Barbosa Junior.—Deferido, nos termos da informação.

N. 1.530—Carlos Andrade Gama.—Indeferido.

N. 1.096—Mario Augusto Teixeira.—Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.466—José de Andrade Gonçalves.—Deferido.

N. 1.551—Luiz Gonzaga Leite.—Certifique-se.

N. 1.092—Mario Augusto Teixeira.—Deferido.

Dia 26

N. 1.117—Bartholomeu Dias Gomes Pereira.—Indeferido.

N. 1.405—Mario Rodrigues.—Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.405—Theophilo de Andrade.—Deferido.

N. 400—Francisco Rocha.—Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.543—João Bernardo Coxito Granao.—Archive-se.

N. 1.503—Giovanni Infanti (procurador).—Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.325—Francisco Rocha.—Archive-se.

N. 1.557—João Tafuri.—Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.326—Francisco Rocha.—Archive-se.

N. 1.255—Carlo Pavessi (procurador).—Compareça nesta Inspectoria.

N. 779—André Burel (procurador).—Não ha que deferir.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 24, 26, 27 28 e 29 de agosto de 1925

N. 2.629—Amorim & Girott.—Permitto o funcionamento, devendo ser completadas todas as exigencias regulamentares.

N. 2.627—Companhia Armour do Brasil. Permitto a retirada dessa partida de banha, devendo ficar avisada a requerente que nenhuma outra nas condições da actual poderá ser exposta á venda.

N. 2.925—Biscoitos Aimoré Ltd.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.624—A. Ribeiro Nobre.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.579—Manoel Domingues Dionizio & Comp.—Indeferido, á vista da informação.

N. 2.569—Manoel Cardoso.—Indeferido, á vista da informação.

N. 2.492—Salomão Marouff.—Pode funcionar.

N. 2.643—Raul Guimarães & Irmão.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.642—Amorim & Girotte.—Certifique-se.

N. 2.640—Casemiro, Pinto & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.639—José dos Santos Dias.—Certifique-se.

N. 2.635—Salomão Marouff.—Certifique-se.

N. 2.634—João Prevato.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.633.—Continental Products Company.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.619—Joaquim Ribeiro.—Indeferido, de accordo com a informação.

N. 2.599—Massas Alimenticias Aymoré Ltd.—Pode funcionar.

N. 2.538—Georgina Laura dos Santos.—Deferido.

N. 2.519—José de Lima.—Pode funcionar.

N. 2.480—G. Bessa da Silva.—Pode funcionar.

N. 2.377—Nisena Abrahão Filho.—Pode funcionar.

N. 2.326—Ribeiro & Ventura.—Cumpram total e finalmente a intimação expedida.

N. 2.652—Mitre, Carneiro & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.651—L. Pinto & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.636—Joaquim Machado.—Pode funcionar.

N. 2.628—João Baptista Ribeiro.—Permitto o funcionamento, devendo ser cumpridas as exigencias feitas dentro do prazo prorrogavel de 90 dias.

N. 2.578—Francisco Santos Vianna.—Sciende.

N. 2.576—Silva Ribas & Comp.—Certifique-se.

N. 2.507—Antonio Gonçalves.—Certifique-se.

N. 2.636—Jorge Affonso de Assis Figueiredo.—Deferido.

N. 2.675—A. Passos.—Compareça a esta inspeccoria.

N. 2.671—Joaquim Machado.—Certifique-se.

N. 2.659—Mello & Comp., Ltd.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.665—Companhia Lactinios Alberto Roeko.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.601—Julieta de Azevedo Silva.—Pode funcionar.

N. 2.611—Paulo Vasques Ferro & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.693—Fring Torres & Comp.—Certifique-se.

N. 2.694—Eduardo Grijó & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.695—Giannini Acherinto & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.696—Dr. J. Xavier do Prado.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.637—Horacio de Oliveira Alves.—Declare o numero de vacas a serem estabelecidas e supprima as cercas de arame felpado.

N. 2.672—Ricardo Villela.—Compareça a esta inspeccoria.

N. 2.614—Maddalena Paracampo.—Cumpra fiel e totalmente a intimação expedida.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 29 do corrente:

Foi concedida ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Madrid, Hippolyto Pacheco Alves de Araujo, uma licença de dois mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Foi concedida ao consul de primeira classe em Panamá, Nestor de Braga Melio, uma licença de seis mezes, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Foram concedidas ao consul de segunda classe em Funchal, Amynthas de Lima, as férias extraordinarias de seis mezes, nos termos do art. 11 e seus paragraphos, do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, a partir de 1 do outubro proximo futuro;

Foi concedida ao auxiliar do Consulado em Cadiz, Café Eugênio de Moraes e Barros, uma licença de seis mezes, de accordo com o art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 29 do corrente mez foram nomeados para membros do Conselho de Contribuintes, no Distrito Federal, a que se refere o art. 16 do regulamento approved pelo decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924, os Srs.:

Dr. Leopoldo de Bulhões;

Dr. J. G. Pereira Lima;;

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti;

Dr. Levi Carneiro.

João Luiz dos Santos.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de agosto de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 134 — Declarando, em resposta ao aviso relativo ao pedido da Associação Commercial desta Capital, no sentido, de ser prorrogado o prazo para entrar em vigor o art. 3º, letra c, da lei n. 4.910, de 10 de janeiro do corrente anno, até resolução final do Congresso Nacional, que, por se tratar de imperativa disposição da lei, não cabe ao ministerio sustar a sua execução.

N. 135 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á despesa de libras 355-0-0, para aquisição á firma R. Fness. Steglitz, de instrumentos e accessorios destinados aos serviços da Directoria de Meteorologia, visto estar encerrado o exercicio a que a mesma despesa pertence.

N. 136 — Declarando que, por falta de fundamento legal, não pôde ser atendido o pedido para que sejam isentas do sello adhesivo as guias de cargas, embarcadas na viação fluvial do S. Francisco, pela Empresa Armazens Geraes do Joazeiro, na Bahia.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 133 — Declarando, em resposta á consulta sobre a conveniencia de se considerar como rendas das hospitaes militares, os saldos que possam ser apurados entre as importancias recebidas e despendidas durante o anno passado, que, nos termos dos pareceres da Directoria da Despesa Publica e Contadoria Central da Republica, não pôde ser adoptado sobre o assumpto o alvitre suggerido.

N. 134 — Transmittindo cópia do regimento interno da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra, que foi approved, com emendas, pela Contadoria Central da Republica.

N. 135 — Solicitando audiencia sobre o requerimento em que Guilherme Gonçalves Monte pede o aforamento de terreno de marinhã onde se acha edificado o predio sem numero da praia das Pedreiras, em Paqueta, e enviando planta do alludido terreno.

Idêntico, sob n. 221, ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 136 — Solicitando audiencia relativamente á restituição ao Ministerio da Guerra, dos terrenos da antiga fozia de São João, em Victoria, visto não serem mais necessarios as installações projectadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para observações meteorographicas e meteorológicas.

N. 137 — Remetendo, para esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Francisco Augusto de Azevedo e outros, herdeiros do ex-voluntario da Patria Arterio Ursulino de Azevedo, solicitam pagamento da quantia de 835\$120, devida áquelle ex-voluntario.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 131 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo referente ao pagamento da importancia de réis 41\$300, de que é credora a Rede de Viação Sul Mineira.

N. 132 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Navigation France-Amérique pede sejam concedidas regalías de paquetes para os seus vapores *Guarajá* e *Ipanema*, o solicitando providencias afim de ser ouvida sobre o assumpto a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 133 — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento por "depósitos", da importancia de 5-459\$842, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., e proveniente de energia electrica fornecida á Bibliotheca Nacional, em 1921.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 137 — Declarando que o aluguel a que está sujeito o phareiro de Pódrá Secca, no Estado da Paratyba, é o resultante de 7 % sobre o valor do predio, nos termos da legislação em vigor, e devolvendo os respectivos papeis.

N. 138 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 2-565\$400, de que se diz credor o operario do Arsenal de Marinha desta capital, João Borges do Espirito Santo, proveniente de gratificação adicional a que se julga com direito, e declarando que não pôde ser ordenado o pagamento reclamado, porquanto o referido operario completou vinte annos do serviço posteriormente a 31 de dezembro de 1912.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 222 — Pedindo audiencia sobre o requerimento em que o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior pede o aforamento perpetuo do terreno accrescido de marinhã n. 254, em frente á rua Imperial, antiga, actual avenida Zina Castro, freguezia de S. José, Recife, Estado de Pernambuco.

N. 223 — Solicitando audiencia relativamente ao requerimento em que Luiz Lacerda de Menezes e Vicente Lacerda de Menezes pedem o aforamento dos terrenos de marinhã situados entre a propriedade denominada Usina Beltrão e a estrada de Tacaruna, e entre a dita estrada e o istmo de Olinda, excluida a parte referente ao mesmo istmo, situados na freguezia de S. Pador Martyr, do municipio de Olinda, Estado de Pernambuco, e remettendo cópia do termo de aforamento.

N. 224 — Solicitando audiencia sobre o requerimento em que o Dr. Fernando Salazar da Veiga Pessoa pede o aforamento

mento perpetuo do terreno de marinha alagado, sito á rua Luiz do Rego, freguesia da Boa Vista, municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

— Sr. 1.º secretario do Senado Federal:

N. 17 — Pedindo providencias afim de ser restituído a este ministerio o processo que deu origem á accção proposta contra a União por José de Castro Pinho e Antonio de Castro Pinho.

— Sr. Dr. juiz federal da 2.ª Vara:

N. 137 — Communicando que o funcionario Paulo Salles Anhaia já teve sciencia de que deverá comparecer no proximo dia 4 de setembro no Juizo Federal da 1.ª Vara, em São Paulo.

— Sr. Dr. juiz federal da 1.ª Vara da secção do Estado de São Paulo:

N. 27 — Communicando haver sido providenciado sobre a apresentação em juizo do funcionario Paulo Salles Anhaia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de agosto de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 206 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhasdes com o officio n. 672, de 5 do corrente, relativo ao requerimento em que o Banco do Espírito Santo, pede a averbação na carta-patente da agencia do Banco Pelotense, em Cachoeiro do Itapemirim, da transferencia dessa filial para aquelle estabelecimento de credito, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 13, deferir o mesmo pedido, devendo ser feita a devida apostilla.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 89 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o parecer relativo ao requerimento em que Euclides Mauricio dos Santos, diarista da Casa da Moeda, solicita um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 90 — Remettendo a portaria de 27 do corrente, concedendo seis mezes de licença nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2.ª classe da officina de machinas, Jovino Pereira de Souza.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 65 — Solicitando providencias, afim de que seja submettido á inspecção de saude o 1.º escriptuario da Alfandega do Rio Grande do Sul, Luiz Gabriel Coelho Machado, que requereu tres mezes de licença, em prorrogação, para o seu tratamento.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 83 — Declarando em relação ao requerimento em que Perianandro da Silva Nogueira e outros, quartos escripturarios da Delegacia Fiscal e da Alfandega de Manaus, pedem abertura de concurso de segunda entrancia, que os requerentes devem aguardar oportunidade.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 86 — Enviando, para ser informado, o processo relativo ao requerimento

em que Joaquim Fernandes Sobrinho pede a sua nomeação para o lugar de collector federal de Villa Miguel Calmon.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 127 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 1.675, de 31 de julho ultimo, relativo ao requerimento em que Affonso Cotrofe, official de 4.ª classe da officina de linotypia desse estabelecimento, solicita seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, pedo-vos providencias no sentido de que o requerente apresente a certidão do tempo de effectivo exercicio allegado de accordo com a circular n. 54, de 30 de agosto de 1923.

N. 87 — Devolvendo-vos o incluso processo que encaminhasdes com o officio n. 328, de 1 de julho proximo findo relativo ao requerimento em que Alfredo de Amorim Távares, 3.º escriptuario da Alfandega desse Estado, solicita seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, recommendo as providencias no sentido de que seja observada a circular n. 54, de 30 de agosto de 1923, quanto á certidão de fls. 3 v. do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pernambuco:

N. 74 — Remettendo, para que seja ouvida a Alfandega de Recife, o processo relativo ao requerimento em que José Francisco da Silva, exonerado do lugar de remador da mesma alfandega, pede a revogação de tal acto, afim de ser readmittido no alludido lugar.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 208 — Restituindo os titulos dos desmarchantes aduaneiros da Alfandega de Santos, Antonio Buarque de Gusmão e Menotti Macchi.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 41 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu dar por aprovado o acto pelo qual foi nomeado Joaquim Soares Nogueira para exercer interinamente o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

Requerimento despachado

Dia 22 de agosto de 1925 (*)

Processo relativo á concorrência administrativa para o fornecimento de capotes e boneis, para os *chauffeurs*, correios, serventes, continuos, ascensionistas e motocyclista, desta ministerio. — Inscreviam-se os Srs. Antonio Maciel & Comp., para o fornecimento de capotes de panno azul com capuz; Luiz Mendonça & Comp., para boneis de gabardina azul e capas de brim pardo, para boneis, e Leitão Irmãos & Comp., para capas de brim branco para boneis.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de agosto de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 469 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Leopoldina Railway Company, Limited,

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

em petição datada de 29 de julho ultimo (ficha n. 37.876), resolveu, por despacho de 7 do corrente mez, conceder o desembaraço livre de direitos e de expediente, de 13.000.000 kilos de carvão de pedra vindos pelo vapor *Tymone* mediante a assignatura de terço de responsabilidade e, fixado o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector das rendas federaes em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* daquelle exactoria do acto que julgou improcedente o acto de n. 6, lavrado contra o tabellião Antonio Domingues Mendonça e mais 301 outras pessoas, quanto a estas ultimas, preferiu, em data de 28 de julho ultimo, o seguinte despacho:

«Nada ha que providenciar relativamente ao tabellião autuado, visto não haver o mesmo interposto recurso da decisão de fls. 2331235, já tendo sido enviado para a cobrança executiva a certidão de divida correspondente ás importancias a que foi condemnado (folhas 236v).

Com referencia aos demais autuados, tomo conhecimento do recurso *ex-officio* para mander cobrar o sello simples que for devido.»

— Sr. inspector da alfandega do Pernambuco:

N. 19 — Com o vosso officio n. 893, de 12 de dezembro do anno passado, encaminhasdes a esta directoria, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo ao recurso interposto pela Great Western Railway Company Limited, da decisão dessa alfandega, mandando classificar como laminae de vidro branco, lisas, para vidraca, Jo art. 654, da Tarifa, e taxa de \$200 por kilogrammo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 9.402, de junho de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o referido processo, preferiu em 19 deste mez, o seguinte despacho:

«Tomo conhecimento do recurso, para o fim de ser adoptada a classificação proposta pela Alfandega do Rio de Janeiro.»

Foi o seguinte o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio:

«A Commissão da Tarifa e de parecer que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 654, da Tarifa, como chapas de vidro para vidracas, brancas, da taxa de \$200 por kilo.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 470 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.265, de 27 do corrente, em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland S/A, solicita isenção de direitos e da taxa de expediente para sete (7) volumes marca B, em triangulo, ns. 117, contendo uma machina operatriz, destinada á fabricação de cimento, e sete (7) volumes com a mesma marca e numeros, contendo moldes e fórmas de aço, para construcções de concreto, vindos pelo vapor norueguez *Cubano*, entrado em 11 de abril deste anno, resolveu, por

despacho de hontem datado, de accordo com o decreto n. 16.755, de 31 de dezembro de 1924, conceder a isenção solicitada.

Dia 29 de agosto de 1925

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 325, 326, 327 e 329 — Solicitando o cancelamento de dividas e certidões.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 96 — Remettendo os livros e talões que serviram para arrecadação das rendas na Collectoria Federal do Magé, no exercício de 1924.

N. 97 — Restituindo o processo que acompanhava o officio n. 1.074, de 9 de maio de 1925.

— Ao Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 205 — Remettendo uma copia da ordem n. 216, de 15 de abril de 1924 à Alfandega do Rio e os processos, numeroes 52.456, de 1924; 33.325, de 1923; 38.362, de 1922 e 12.624, de 1921.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 146 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 40.580, de 1925.

N. 147 — Remettendo cintas do imposto de consumo, além de serem incineradas.

— Ao Sr. director da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 201 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 12.432, de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 192 — Remettendo o processo numero 40.655, de 1925, afim de que sejam prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 203 — Transmittindo um telegramma, que, por equívoco, veio ter a esta directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 418 — Devolvendo os processos originados dos autos ns. 741, 751 639 e 654, de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 210 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 39.844, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 18 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com Benevenuto Pereira Filho, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1925

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 122 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços Geraes — Material de consumo — Numero 16", do orçamento vigente, Minis-

terio da Guerra, o credito de 9:377\$500, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 180 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 330, de 23 de junho ultimo, referente ao requerimento em que o terceiro escriptuario dessa repartição, Firmino de Souza Martins, solicita o pagamento de 775\$263, de differença de vencimentos entre o seu cargo e o de ajudante de guarda-mór dessa Capital, afim de que seja levantada nova demonstração de credito com exclusão do augmento provisório.

N. 181 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços Geraes — Material de consumo — Numero 16", do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 13:200\$000, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 253 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:399\$515, papel, e 1:045\$058, ouro, para pagamento da restituição devida a Companhia Brasileira de Energia Electrica.

N. 254 — Para que tenha andamento o processo de aposentadoria de Adolpho João Torquato, fogueista da lancha "Itapoan", a que se acha anexo o officio n. 30, de 14 de março de 1922, torrase necessario que essa delegacia responda á ordem n. 208, de 6 de setembro de 1922, no sentido de ser intimado o referido funcionario a apresentar nova certidão do tempo de serviço, especificando os dias de exercício, como dispõe a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1924.

N. 255 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 22:357\$500, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 143 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 32:422\$500, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 103 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 18:700\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 114 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 7:920\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 271 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16",

do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 58:300\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

N. 272 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios Findos", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$ para pagamento da divida de que é credor Domingos José Ferreira do Mesquita.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 143 — Remettendo a certidão do titulo declaratorio das pensões de montepio que competem a D. Evangelina de Lima Teixeira Pinto, em reversão, na qualidade de filha do conferente da Alfandega desse Estado, Antonio Augusto Teixeira Pinto.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5, "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 949\$992, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno, e, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios findos", do mencionado orçamento, o de 2:336\$673 para o pagamento das mesmas pensões no periodo de 16 de julho de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente será concedido credito para a parte relativa ao anno de 1924.

N. 144 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 189, de 29 de abril ultimo, referente ao requerimento em que Manoel Santerre Guimarães, administrador dos Correios dessa capital, solicita seja descontada a quota em seu montepio, na razão de seu yencimento actual, afim de que o interessado se dirija ao Ministerio da Viação, que adoptará as respectivas providencias.

N. 145 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços geraes — Material de consumo — N. 16", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 27:692\$500, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 91 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio militar o meio soldo que competem a Newton, Maria Odette, Irene, Byron, Agenor e Annibal, na qualidade de filhos do capitão do Exercito Joaquim Nunes da Silva Filho.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5, "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 336\$ para pagamento das pensões de Maria Odette e Irene durante o corrente anno, e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — Exercício vigente, o de 5:203\$546, assim discriminado: réis 1:476\$322, para o pagamento de Maria Odette, no periodo de 18 de março de 1915 a 31 de dezembro de 1923; réis 1:134\$, idem a Irene, no periodo de 1 de abril de 1917 a 31 de dezembro de 1923; 606\$515, idem a Newton, no periodo de 18 de março de 1915 a 27 de outubro de 1918; 483\$322, idem a Byron, no periodo de 18 de março de 1915 a 2 de fevereiro de 1918; 523\$388, idem a Agenor, no periodo de 18 de março de 1915 a 28 de abril de 1918, o 979\$999,

idem a Annibal, no período do 18.º de março de 1915 a 17.º de janeiro de 1921.

Declarando que a parte de 1924 deixa de ser concedida por insufficiencia do saldo na verba.

N. 92 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16», do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 9.625\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 158 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16», do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 326.260\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 262 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 500\$610 ouro, e 398\$660, papel, para pagamento da restituição devida a Oscar Rudge.

N. 263 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16», do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 12.155\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 82 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 49, de 23 de abril ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Maria de Jesus Pereira Freire e seus filhos, para que sejam reconhecidas as firmas dos documentos de fls. 13, 15, 21 e 22, feito o que deverão os interessados se dirigir directamente á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação.

N. 90 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16», do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 5.280\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 92 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16», do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 8.525\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 317 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 329, de 31 de março de 1925, referente ao pagamento de transportes fornecidos em 1924, afim de ser annexada a 1ª via do empenho da despesa.

N. 348 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16», do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 1.752.787\$, para

pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 139 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16», do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 52.415\$, pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 405 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 150\$240 ouro, e 100\$ papel, para pagamento da restituição devida á firma Calvino Castellon & Comp.

N. 406 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda o credito de 574\$918 ouro, e 306\$652 papel, para pagamento da restituição devida á firma Napparole & Horana Ltd.

N. 407 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios finidos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber em outubro, novembro e dezembro de 1920, o carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios desse Estado, Mario da Cunha Pinheiro, conforme consta do processo que se achava anexo ao vosso officio n. 81, de 22 de abril de 1922 e que ora vos devolvo para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 91 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — N. 16», do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 9.185\$, para pagamento dos quantitativos fixados para forragem nos 2º, 3º e 4º trimestres do corrente anno.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 343 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 148\$387, para pagamento da differença de vencimentos que cabe ao ajudante de chefe da turma Arthur Dias Barcellos, no periodo de 2 de março a 31 de maio ultimos.

N. 344 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 21\$290, para pagamento da differença de vencimentos que compete ao official do *Diário Official* Maciel Bento da Silva Nery, por ter substituído o ajudante de chefe de turma João Honorio de Carvalho.

N. 345 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 24\$290, para pagamento da differença de vencimentos que compete ao official do *Diário Official* Maciel Bento da Silva Nery, por ter substituído o ajudante de chefe de turma João Honorio de Carvalho.

N. 346 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 100\$, para pagamento da differença de vencimentos que compete ao ajudante do encarregado do

mappa da revisão do *Diário Official*, Augusto Jayme Smith, no mez de maio ultimo.

N. 347 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 16\$129, para pagamento de gratificação, por substituição, em dias do mez de maio ultimo, que cabe ao ajudante de chefe de turma da officina de composição, João Gaspar Pacheco Pereira Duarte.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

N. 331 — Remettendo o processo anexo ao aviso n. 1.518, de 15 de setembro de 1924, referente ao pagamento de 2.250\$, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1923, pela firma Muniz de Aragão & Comp. á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, afim de ser informado sob que numero a referida despesa consta da relação a que se refere o citado aviso.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 335 — Comunicando, que o Tribunal de Contas em officio dirigido á Contadoria Central da Republica, numero 1.832, de 28 de agosto corrente, scientificou haver registrado como credito distribuido a essa repartição, por conta do decreto n. 16.997, de 12 deste mez, a importância de 159.141\$, para pagamento de despesas das verbas 2ª e 5ª, do orçamento desse ministerio, de 1923.

— Ao Sr. director-sóccretario do Tribunal de Contas:

N. 81 — Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de 3.079\$, de que é credor o naturalista, viajante, addido, do Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa, e de que trata o processo que se acha anexo ao aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, numero 2.432, de 2 de julho de 1925, pedindo providencias no sentido de ser remettido a esta directoria o aviso daquelle ministerio n. 2.488, de 22 de maio de 1924, encaminhado a esse tribunal em 12 de junho ultimo, anexo ao processo n. 12.951 (aviso n. 1.018, de 1925).

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 201 — Comunicando que o Tribunal de Contas julgou legal o processo de aposentadoria do telegraphista de 2ª classe dessa repartição, Manoel de Abreu Farias, a que se acha anexo o aviso do Ministerio da Viação, n. 175, de 23 de junho ultimo, tendo sido incluido em folha a partir de 14 de maio do corrente anno.

Portaria

N. 63 — Comunicando ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria que, nesta data, resolve passe a ter exercicio na referida sub-directoria, o 3º official aduaneiro, extinto da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Ferreira da Silva.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1925

N. 41.087 — Officio n. 176, de 14 de agosto de 1925, da Directoria da Contabilidade do Ministerio do Exterior requisitando restituição á Companhia Commercial o Marilima, da caução de 5.000\$000. — Sello a interessada o conhecimento do deposito.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 1.481—Communicando que por portaria n. 402, de 10 do corrente, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importância de 1.656.000, proveniente de 4.000 sellos adhesivos para contas assignadas, recebidos da Casa da Moeda.

N. 1.477—Communicando annullação das dividas de penna d'agua dos exercicios de 1916 e 1917, pelos predios n. 4 e 23 da rua Vieira da Silva, e n. 10 e de Alfredo V. Machado.

N. 1.478—Solicitando o cancelamento da divida de industrias e profissões do 1º semestre de 1925, em nome de Francisco de Andrade, pela rua Santo Amaro n. 184.

A' Receita Publica:

N. 1.479—Solicitando o cancelamento da divida de industrias e profissões do 1º semestre de 1925, em nome de Antonio Pessoa de Azevedo, pela rua Uruguaiana n. 99.

N. 1.430—Item idem, e penna d'agua dos exercicios de 1920 e 1921 pelo predio n. 120 da rua Gomes Sequeira.

N. 1.432—Solicitando que seja extrahida certidão de divida de penna d'agua do exercicio de 1920, em nome de Carolina Delphina dos Santos, relati aente ao predio n. 28 da rua Senador Pompeu.

N. 1.493—Transmittindo o processo originado do auto n. 107, de 1924, contra Alarico Dias da Cruz.

N. 1.494—Item idem, do auto n. 926, de 1924, contra Manoel Ramos de Oliveira.

—A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia:

N. 63—Communicando haer se apresentado a 14 do corrente mez, a esta Recebedoria, o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, José Conrado Veiga.

—Ao Tribunal de Contas:

N. 293—Restituindo a factura na importancia de 1.697.500, firmada por Garcia & Barros, indo com o officio n. 1.699, de 10 do corrente mez, desse Tribunal.

—A' 4ª Procuradoria da Republica:

N. 61—Restituindo o processo do executivo fiscal n. 1.302, serie E. O., contra Constantino & Comp., informando.

—A' Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 146—Solicitando informações a respeito dos predios ns. 499—I a IV, da rua Nabuco de Freitas.

—A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 147—Respondendo o officio n. 21, de 15 de janeiro de 1925, informando que a rua la Capella é situada na Piedade.

—A' Casa da Moeda:

N. 197—Revertendo o processo originado do requerimento n. 6.354, de 1925, de Sebastião Pereira de Oliveira.

—A' Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 149—Solicitando informação a respeito do predio D 2 da Estrada Intendente Magalhães.

—A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 1.495—Communicando haver se apresentado a esta repartição, em 14 do corrente, o agente fiscal do interior do Estado da Bahia, José Conrado Veiga.

—A' Receita Publica:

N. 1.499—Solicitando o cancelamento da divida de industrias e profissões, do exercicio de 1924, em nome de Julia Caldeira, pela rua do Catete n. 166.

—A' Despeza Publica:

N. 1.500—Solicitando o credito na importancia de 1.352.037, por conta da verba 2ª, «reposições e restituições» do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

—A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 795—Transmittindo o processo numero 10.697, de 1925, em nome de Tancreto Fillemont Fontes.

—A' Receita Publica:

N. 1.500—Communicando a annullação da divida de industrias e profissões do 1º semestre de 1924, em nome de Monteiro & Pereira, pela rua Bento Lisboa n. 76.

N. 1.510—Solicitando o cancelamento da divida de industrias e profissões, do exercicio de 1924, em nome de Habib Irão & Co. p., pelo predio sen numero da Estrada do Real.

N. 1.511—Item idem de 1920, em nome de José Fernandes Ventura, pela rua General Caldwell n. 43.

N. 1.512—Item idem do 1º semestre deste anno, em nome de Soares & Guimarães, pela rua Buenos Aires n. 175.

N. 1.514—Communicando a annullação da divida de penna d'agua de 1921 em nome de Manoel Atta a lo da Costa Barros, pelo predio da rua da Sude n. 167.

N. 1.515—Solicitando o cancelamento da divida de penna d'agua dos exercicios de 192 e 193, em nome de Isidoro Cascardo, pelo predio n. 136 A da rua São Januario.

A' Receita Publica:

N. 1.516—Solicitando o cancelamento da divida de penna d'agua do exercicio de 1921, em nome de Leopoldo Freitas Noronha, pelo predio n. 135, da rua Baependy.

N. 1.517—Item idem, de 1922 a 1924, pelo predio n. 76 da rua da Carioca.

N. 1.518—Item idem, por hydrometro de 1919, predio n. 34 da rua Gomes Braga.

N. 1.519—Communicando que por portaria n. 40, de 14 do corrente, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importância de 1.336.750, proveniente de 11.255.000 formulas do imposto de consumo, recebidas da Casa da Moeda.

A' Receita Publica:

N. 1.500—Transmittindo o processo do executivo fiscal n. 6.010/11, serie E. O., contra Felipe Aleixo Dias Pinto.

A' Casa da Moeda:

N. 199—Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 35.000 sellos do imposto de consumo, na importancia de 853.950.000.

N. 200—Communicando que por portaria n. 403, de 14 do corrente, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importância de 1.336.750, proveniente de 11.255.000 formulas do imposto de consumo.

N. 201—Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 7.401.500 sellos do imposto de consumo, na importancia total de 950.000.000.

—A' Casa da Moeda:

N. 702—Transmittindo o processo originado do auto n. 888, de 1924, contra Moyses S. Lechman e outro.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 64—Transmittindo as 2ªs vias de recibos de vencimentos do agente fiscal do im-

posto de consumo nesse Estado, Luiz Felipe de Castilhos de Cochea.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 465—Transmittindo as 2ªs vias de recibos de vencimentos do agente fiscal do imposto de consumo nesse Estado, José Francisco de Maio.

—A' Alfandega de Fortaleza:

N. 130—Solicitando que seja enviado a esta recebedoria o auto n. 4, de 1922, contra a Companhia Cervearia Brasileira.

—A' Receita Publica:

N. 1.511—Restituindo o processo numero 35.957, de 1923.

N. 1.512—Solicitando o cancelamento das dividas de penna d'agua do exercicio de 1913, em nome de Ignacio Basilio, pelo predio n. 35 da rua Via Claudio.

N. 1.513—Item idem de 1913 e 1919, em nome de Antonio José Leal, pelo predio sem numero da rua Conselheiro Marink.

N. 1.514—Item idem de 1918 e 1923, em nome de Maria Gloria Maia e outros, pelo predio n. 9 da rua Barbosa da Silva.

N. 1.525—Item idem de 1920 a 1923, pelo predio n. 177 da rua Souza Barros.

N. 1.516—Item idem de 1921, em nome de Maria José Teixeira da Silva Braga, pelo predio n. 111 da rua S. Pedro.

A' Receita Publica:

N. 1.527—Solicitando o cancelamento da divida de penna d'agua dos exercicios de 1920 e 1921, pelo predio n. 3 do Caminho dos Filares.

N. 1.521—Solicitando que seja extrahida certidão da divida de industrias e profissões de 1923, em nome de Waldeiro Lustosa de Andrade, pela rua do Passeio n. 56.

N. 1.529—Item idem de 1923, em nome de Jeronimo Gomes Vieira, pelo Mercado das Flores, n. 32.

N. 1.530—Solicitando o cancelamento da divida de industrias e profissões de 1920 a 1923, em nome de Alvaro Mendes de Oliveira Castro, pela rua da Alfandega n. 42.

N. 1.531—Communicando a annullação da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de Rubens da Silva, pela rua da Quitanda, n. 83, sobrado.

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1925

N. 11.791—Valente & Irmão.—Annullo-se. Officio-se á Directoria da Receita.

Se numero.—Sebastião Pereira Rios.—Entreque-se, de accordo com o parecer, a quantia de 100, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero.—Antonio Dias de Rezende.—Procede-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a multa de 100, mini no da lei. A Fazenda Nacional fica resolvido o direito a qualquer debito anterior. Si porventura for apurado, posteriormente, ter ha ido successão.

Sem numero.—José Francisco Corrêa.—Cobre-se a revalidação, na forma do parecer.

N. 914—Rodrigues & Fernandes.—Reduza-se, nos termos do laudo e conforme o parecer, o valor locatício a 6.000, no corrente exercicio, ficando-se o expediente do corrente deste despacho.

N. 20.163—Oliveira Maia & Comp.—De accordo com o laudo e o parecer, faça-se a redução para 14.400, no corrente exercicio, juntado-se ao processo a certidão que se cancelar com a declaração do numero da expedida, em substituição. Quanto

4 classificação da industria, nada ha mais que providenciar.

N. 11.031 — Marques & Augusto Netto. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 10.891 — Antão Corrêa da Silva. — Idem.

N. 8.303 — Francisco Machado da Costa. — Mantenho o lançamento feito, conforme o laudo e parecer.

N. 3.421 — E. Charles Vantelet. — Relate-se.

N. 8.003 — Francisco de Paiva. — Faça-se a rectificação proposta cobrando-se o imposto do 2º semestre do corrente exercício, pelo modo indicado no parecer.

N. 2.493 — Marcos Voloch. — Cumpra-se o despacho retro, de 5 do corrente mez.

Sen numero. — P. M. de Araripe Macedo. — Remetta-se a Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 5.403 — Pedro Alberto Cantelli. — Encaminhe-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 2.314 — Wenceslau Escobar. — Remetta-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 11.991 — José Pinheiro. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, fazendo-se as correções e anotações indicadas.

N. 12.248 — Alberto Nunoz. — Anulle-se. Officie-se a Directoria da Receita.

Sem numero. — Dr. Camillo Ottati Junior. — Remettam-se, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 21.713 — João Evangelista de Lima. — Em face do que consta a fls. 6 v e 7, designo o Sr. Dr. Moura Junior para verificar e informar.

Sem numero. — Alarico José Coelho Cintra. — A 3ª sub-directoria para ser presente ao agente fiscal Alarico Coelho Cintra.

N. 20.533 — Adelino de Castro Seixas. — Reduza-se neste exercício a 1:800\$, nos termos do laudo e do parecer.

N. 21.464 — Manoel das Neves Ayres. — Altere-se para 3:600\$ no corrente exercício o valor locativo em apreço, procedendo-se quanto a cobrança do imposto pela forma indicada no laudo, de accordo com o parecer.

N. 1.479 — Leonardo Corino. — Mantenho o lançamento feito, de accordo com o parecer.

N. 14.156 — Alfredo Monteiro e outro. — Proceda-se pela forma indicada no parecer, fazendo-se a anulação proposta, e, a respeito, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 3.110 — Arthur Nusman. — A 2ª sub-directoria para extrahir a certidão de divida do 1º semestre deste anno, que deve substituir a que for cancellada, visto o livro respectivo estar nesta repartição.

N. 21.150 — Elisa Joakimsen. — A vista da informação e de accordo com o parecer, indeferido.

N. 5.182 — Alfredo Pereira Mendes. — Proceda-se pela forma por posta na informação quanto ao prelio sem numero da rua Tavares Bastos a respeito, officiando-se a Directoria da Receita. Quanto aos imóveis, da mesma rua e numeros citados na referida informação, nada ha que providenciar, visto estarem devidamente lançados. Faça-se a necessaria annotação nos livros desta repartição.

N. 23.398 — Brazilian Warrant Comp. Ltd. — Rectifique-se, conforme o laudo e o parecer, dando-se os valores locativos propostos nos referidos parecer e laudo.

N. 21.445 — Bernardo Carneiro & Comp. — Altere-se a classificação do negocio para plantas e flores naturais, a classificação do negocio em apreço, sob o valor locativo de 6.000\$, procedendo-se quanto a certidão de divida extrahida como indica a informação.

N. 15.305 — José Maria Serrão. — Nada ha que providenciar. A divida de que se trata era procedente em nome de Emilio Chechi, já fallecido, conforme o documento de fls. 3.

Sen numero. — Miguel & Comp. — Consulta. Diga a 3ª Sub-directoria si existe auto de infracção lavrado a respeito.

Ordens e officios despachados

Officios:

N. 516, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional. — Movimento de Fundos. A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 125, da Secretaria de Estado da Viacao e Obras Publicas. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Aviso sem numero da Directoria da Receita Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 4. — A divida é procedente.

Officios:

N. 453, da Procuradoria da Republica — Manoel Pereira Parvalho. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 454, da Procuradoria da Republica — José Cardoso Fontes. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 455, da Procuradoria da Republica — Francisco Ferraz. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.232, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.220, da Alfandega do Rio de Janeiro — Wile Dental. — A 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Precatorios despachados

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 519:892 a favor da Fazenda Nacional. — Informe a 1ª Sub-directoria, tendo em vista o officio n. 4.982, de 27 de agosto corrente.

Juizo da 1ª Vara Civil, entrega de 1:800\$ a favor de Rubem & Meysés. — Informe melhor a 1ª Sub-directoria, tendo em vista o officio junto.

Juizo da 3ª Vara Civil, entrega de 887:603 a favor de Paulo Vianna. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Alexandre Cataldo. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 7:503:500 a favor de Manoel Rodrigues Lima. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 47:955:802 a favor do Lloyd Transatlantico Brasileiro. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel Seraphim da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 3:000\$ a favor de Alexandre Cataldo. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 1.436 — Solicitando que seja extrahida certidão de divida de uma penna de agua do mez de dezembro de 1921, na importancia de 3\$, em nome de João da Cunha de Mattos, pelo predio n. 27 da rua Coronel Almeida.

A' Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 150 — Solicitando informação a respeito do predio n. 79 da rua Panamá.

N. 151 — Idem idem a respeito do predio n. 238 A e B da rua do Senado.

N. 152 — Idem idem a respeito do predio n. 60 da rua Vasco da Gama.

A' Receita Publica:

N. 1.436 — Solicitando cancellamento da divida de industrias e profissões de 1920 a 1925, em nome de Manoel Ferreira, pela rua do Castello ns. 221/223.

N. 1.437 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões de 1924 e n nome de Anselmo A. Lourenço, pela rua Buenos Ayres n. 125.

N. 1.493 — Idem idem do 2º semestre de 1924, em nome da Sociedade Knoweles & Foster para o Brasil, Ltd., pela rua do Livramento n. 117.

N. 1.503 — Solicitando cancellamento da divida de industrias e profissões do 2º semestre de 1924, em nome de Manoel Lençol, pela estrada do porto de Inhaúma n. 123.

N. 1.504 — Idem idem a partir do exercício de 1924, em nome de Ataliba Pires, pela rua S. José n. 73, sobrado.

N. 1.505 — Idem idem de 1925, em nome de João Brandão Picção da Costa, pela rua Bittencourt da Silva n. 15.

A' Receita Publica:

N. 1.506 — Solicitando cancellamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de Adelaide de Figueiredo Sampaio, pela rua das Laranjeiras n. 45.

N. 1.507 — Idem idem de 1925, em nome de Olindino Guimarães, pela Avenida Rio Branco n. 114.

N. 1503 — Idem idem de 1925, em nome de Emilia Zlatnik, pela rua Buarque de Macedo n. 55.

N. 1.513 — Solicitando cancellamento da divida de industrias e profissões de 1925, em nome de Nagib Azem, pela Praça da Republica n. 92.

A' Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 153 — Solicitando informação a respeito do predio n. 41 da rua João Rodrigues.

N. 154 — Solicitando informações a respeito do predio n. 46 da rua Francisco Munari.

Processos despachados

Rio, 29 de agosto de 1925

S/N. — José Francisco Corrêa. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

S/N. — Avelino Teixeira Soares. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.238 — Joaquim Vinhal. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 23.032 — Joaquim Soares Vieira. — Archive-se.

N. 11.734 — Paschoal Giliberti. — Transfira-se, visto tratarse de transmissão por inventario. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.969 — José Cruz Milheiro. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.226 — Ada Aloisy. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão do semestre corrente. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.543 — Manoel Pinto Lvra. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 862 — Cecilia Brício de Abreu. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 353 — Judith Girardt. — Archive-se.

N. 1.600 — Rodolpho de Azevedo Marques. — Archive-se.

N. 11.003 — Alfredo Ferreira Gomes Soaveiro. — Transfira-se. Imponho a vendadora a multa de 20\$, minimo da lei.

S/N. — Otonilio dos Santos Moreira. — Archive-se.

(*) Reproduz-se por ter saído com
incorreções.

N. 1.886 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.887 — Ao Sr. collector federal em Cabo Frio, idem, idem.

N. 1.888 — Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Estrada do Ferro Central do Brasil, idem, idem.

N. 1.889 — Ao Sr. director da Despesa Publica, encaminhando um processo referente a uma conta do Departamento Municipal de Assistencia.

N. 1.890 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.891 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.892 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.893 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 1.894 — Ao Sr. director da Escola Wenceslau Braz, idem, idem.

N. 1.895 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, idem, idem.

N. 1.896 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, idem, idem.

N. 1.897 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.898 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.899 — Ao Sr. Dr. secretario da presidencia da Republica, idem, idem.

N. 1.900 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.901 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.902 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, prestando esclarecimentos sobre o servente aposentado Manoel de Souza Pinto.

N. 1.903 — Ao Sr. Dr. 3º delegado auxiliar, respondendo ao officio n. 793, de 28 do corrente, daquelle delegacia.

Requerimentos despachados

Emilio do Carmo Cavalcanti, Lucia Alves Machado e Esther Gonçalves d'Assumpção. — Como requerem.

Luiz Rodrigues de Carvalho, Alvaro Antonio Leão, Maria Joanna de Almeida, Olavo Quadros de Carvalho e Constant Lobo. — Sim, em termos.

Aristeu Pereira Cardoso. — Sim.

Augusto da Costa Guimarães e Augusto José Alvares. — Indeferidos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de agosto de 1925: Foram exonerados:

O capitão de fragata Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo, do cargo de capitão dos portos do Estado de Santa Catharina, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Oscar de Souza Spinola, do cargo de commandante do A. F. P. *Aspirante Nascimento*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Sosthenes Barbosa, do cargo de ajudante de ordens do director geral de Portos e Costas.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do A. F. P. *Aspirante Nascimento*;

O capitão de corveta Sylvia de Noronha, para exercer o cargo de encarregado geral da artilharia do encouraçado *Minas Geraes*;

O capitão-tenente Sosthenes Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Commandante do A. F. P. *Santa Maria*.

Foram concedidos:

Vinte e cinco mezes de licença ao capitão-tenente Horacio Braz da Cunha, para empregar-se na marinha mercante e em industrias relativas á Marinha;

Ad operario de 4ª classe da officina de limadores da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Nicola Sabetti, seis mezes de licença, na forma da lei, sem vencimentos, para tratar de seus interesses onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data.

Seis mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei, ao operario de 1ª classe da officina complementar n. 1 da Directoria do Armamento da Marinha, João Henrique dos Santos, para tratar de seus interesses onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1925

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Norte:

Agradecimento.

Referencia: officio 2.552, de 7/8/1925 da Secretaria de Estado:

N. 3.227 — 1 — Scientificado das providencias tomadas por esse Governo no sentido de ser suspensa a cobrança de impostos municipaes lançados sobre a industria da pesca e pescadores, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a solicitude com que foi satisfeito o pedido deste ministerio a respeito.

— Sr. ministro da Guerra:

Pedido de apresentação de um sorteado:

N. 3.228 — 1 — De conformidade com o art. 436, do regulamento anexo ao decreto n. 11.505, de 4 de março de 1915, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser apresentado a este ministerio, afim de servir em um dos corpos de Marinha, o carvoeiro n. 2.765, Julio Moreira, matriculado na Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte e que se encontra no 3º R. I. do Exercito ha mais de dous annos.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Agradecimento.

Referencia: aviso n. 37, de 21/8/1925 daquelle ministerio:

N. 3.225 — 1 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a offerta que me fez de um exemplar impresso das listas dos navios de guerra e mercantes do Reino dos Servijos, Croatas e Slovenos.

— Sr. ministro da Viação:

Agradecimento.

Referencia: aviso n. 125, de 8/8/1925 daquelle ministerio.

N. 3.224 — 1 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a cessão, por empréstimo, a este ministerio, de dous batelões pertencentes á Fiscalização do Porto do Estado da Parahyba, conforme solicitei no officio n. 2.791, de 25 de julho passado.

— Sr. presidente do Club de Engenharia:

Agradecimento:

Referencia: officio de 19/8/1925 daquelle club:

N. 3.229 — 1 — De posse do vosso officio acima referido, tenho a satisfação de agradecer-vos a offerta que fizestes, em nome do Club de Engenharia, de cem exemplares da Carta Geographica do Brasil destinados ás diversas dependencias deste ministerio.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 27 do corrente, foram transferidos:

Os primeiros tenentes Rossini de Me-deiros Raposo, do 11º R. I. (S. João d'El-Rey) para o 2º B. C. (Nitheroy); Manoel de Caldas Braga, do 2º B. C. para o 20º B. C. (Maceió); Francisco Becker Reifschneider do 3º R. C. I. (S. Luiz) para o 13º R. C. I. (Rio Pardo); e Luiz Gonzaga da Fontoura Rodrigues, do Q. O. (4º G. A. Costa, Obidos) para o Q. S. e segundos tenentes, do quadro de administração Ray-mundo Antonio do Couto, da circumscripção militar para a Directoria de Intendencia da Guerra e commissioned, Arlindo Milagres Mascarenhas, dessa directoria para aquella circumscripção, e contador Julio Cesar Gomes da Silva, do 5º R. C. D. (Castro) para o 7º R. C. I. (Livramento).

— Por outro de 28 do corrente:

Foi mandado servir, interinamente, como instructor de hygiene da Escola de Sargentos de Infantaria o capitão medico Dr. Luiz Cesar de Andrade, sem prejuizo de suas funções no 2º regimento de infantaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1925

Aviso n. 339 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia do Thesouro Nacional em São Paulo, do credito de réis 10.000\$000, para occorrer a despesas da verba 9ª, sub-consignação n. 6, do actual orçamento para o Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o major intendente de guerra, Sebastião Teixeira da Rocha, passa a servir á disposição do general de divisão Candido Mariano Rondon, para auxiliar a organização do relatorio sobre as operações no Paraná;

Que por aviso n. 14, desta data, ao commando da 5ª região militar, manda, para assegurar melhor occupação da região onde permaneceram os rebeldes no Estado do Paraná, organizar em Guayra e em Fóz do Iguaçu, dous destacamentos especiaes de fronteira, de accordo com o quadro que se remette.

Ministerio da Guerra — N. 45 — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1925:

Sr. director de Saúde da Guerra — Declaro-vos que, em minha recente visita ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, tive occasião de verificar, por inspecção directa, quão profi-

qua é a actividade honesta e intelligente que alli se nos depara, em uma demonstração irrecusavel de que póde, em verdade, haver um estabelecimento do Estado que, dirigido com absoluto desinteresse pessoal, com o só desígnio de bem servir á Nação, offereça uma fecunda produção, obtida com a economia util que se pratica entre os particulares, que teem um estímulo constante nos lucros commerciaes.

E, portanto, com vivo prazer que louvo o coronel pharmaceutico Luiz Fernandes Ramôa, director do laboratorio, pelas provas de competencia profissional, capacidade de trabalho e devotamento ao interesse publico, que tem dado no desempenho de seu cargo, promovendo com efficacia o desenvolvimento da chimica industrial no que toca ao serviço sanitario do Exército.

Autorizei o coronel Ramôa a louvar, em meu nome, os seus auxiliares, que o merecerem. Saúde e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho*.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 250 — Do 752\$778, ao 1.º tenente de cavallaria, José Theophilo de Arruda.
N. 252 — Do 309\$750, ao sargento ajudante Arthur Marcondes.
N. 253 — Do 483:896\$240, a Mayrink Veiga & Comp.

—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando distribuição:

N. 340 — Do 5:800\$, a delegacia no Rio Grande do Sul, para recorrer a despesas, por conta da verba 15.ª — Sub-assignações 19 e 20, com o 14.º R. C. I.
N. 341 — Do 2:628\$, credito especial aberto pelo decreto 16.929, de 3 de julho ultimo, á Directoria de Contabilidade da Guerra, para pagamento ao operario Francisco Alfredo Pires.

Solicitando registro:

N. 342 — Do 1:802\$185, sendo réis 4:466\$458, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e 335\$727, á The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited.
N. 343 — Do 7:139\$250, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.
S. 344 — Do 4:389\$200, á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

—Ao Sr. auditor da 6.ª circumscrição Judiciaria Militar, solicitando dispensa do capitão Raymundo de Oliveira Pantoja, do conselho de justiça para que foi sorteado.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão Telemaco de Paula Rodrigues é posto á disposição de director do remonta;

Que por despacho de 19 do corrente, foi autorizado o director do Serviço Geographico Militar a excluir com baixa de serviço do Exército as praças do contingente especial do dito serviço que tenham concluido o respectivo tempo e não queiram engajar-se;

Que o 2.º tenente comissionado José Elroy de Souza Monteiro é designado para ampliar o Serviço do Material Bellico do quartel-general do commando da 6.ª região militar;

Que o capitão de artilharia Francisco Antonio de Barros Bittencourt é exonerado do cargo de adjuncto do serviço do Material Bellico do quartel-general do commandante da 1.ª região militar;

Que o 6.º major reformado do Exército Fabriciano do Rego Barros é exonerado do cargo de chefe da 9.ª Circumscrição de Recrutamento, conforme pedija, sendo nomeado para o mesmo cargo o major de cavallaria Raul Munhoz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de agosto de 1923

Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional em Porto Alegre e Bahia, respectivamente, remetendo, as certidões passadas a requerimentos do 2.º tenente reformado do Exército Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho e cabo Antonio Amancio dos Santos, afim de serem entregues aos interessados mediante pagamento dos respectivos emolumentos.

Requerimentos despachados

André Gomes Ferreira Leitão, 3.º sargento asyado, pedindo residir fóra do asylo no Estado do Rio de Janeiro. — Como pede.

Antonio Ferreira da Silva, (3.º) soldado, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Astorico de Queiroz, major reformado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

Euwaldo Arecio Sapucaia e Mario Sagebin, 2.º sargento, pedindo pagamento. — Indeferidos.

Joaquim Lourenço de Almeida, pedindo baixa. — Aguarde-se execução do plano de licenciamento organizado pelo commandante da região.

José Avelino de Souza, 2.º sargento reformado e asyado, pedindo residir fóra do asylo na cidade de Blumenau. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transportes.

Nicanor Ignácio Pereira, pedindo substituição de certidão de idade. — Indeferido, de accordo com o art. 69 do Regulamento do Serviço Militar.

Orsolina Caliman Botan, pedindo baixa de seu filho. — Nada ha que deferir, o soldado Frederico Botan foi excluido a 18 do corrente.

Raymundo Nonato de Souza, cabo, pedindo reconsideração de despacho sobre permissão para residir fóra do asylo. — Sim, em face das novas informações.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1923

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.238 — Transmittindo-vos as tres inclusas contas da The Leopoldina Railway Comp. Ltd., no valor total de 3:766\$700, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministerio e effectuados pela mencionada companhia, solicito vos dignéis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a referida despesa que corre á conta das sub-assignações 23 e 24 da verba 15.ª do orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

N. 1.240 — Tendo os negociantes Fonseca Almeida & Comp. cumprido as suas

obrigações decorrentes do contracto que firmaram com a Fabrica de Cartuchos e Arfactos de Guerra para diversos artigos, no anno passado, conforme se verifica do officio do alludido estabelecimento, n. 54, de 13 de janeiro do corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de ser autorizada por essa delegação a restituição da caução de 500\$, depositada nesta Contabilidade pela referida firma commercial, como garantia da fiel execução do mencionado contracto.

N. 1.242 — Tendo os negociantes Oliveira Irmãos Limitada cumprido as suas obrigações decorrentes do contracto que firmaram com o Hospital Central do Exército, para fornecimento, no anno passado, de diversos artigos necessarios ao mesmo hospital, conforme se verifica do officio n. 120, de 21 de março ultimo, do mencionado estabelecimento, solicito vos dignéis de autorizar a restituição da caução de 500\$ ao citado negociante depositada nesta contabilidade, para garantir a fiel execução do referido contracto.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 1.245 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que Cecilio Francisco Romão, soldado asyado e addido ao Departamento do 10.º Batalhão de Caçadores pede pagamento de etapas relativas aos mezes de setembro a dezembro de 1923, solicito vos dignéis de providenciar no sentido de serem prestadas a esta contabilidade os necessários esclarecimentos, para sua ulterior resolução.

N. 1.246 — Para que esta contabilidade possa resolver sobre o pedido de pagamento de etapas a que se julga com direito Eduardo de Arruda Cordeiro, anspeçada, asyado e addido ao destacamento do 10.º Batalhão de Caçadores, no periodo de setembro a dezembro do anno de 1923, solicito vos dignéis de providenciar no sentido de serem prestadas a esta contabilidade as necessárias informações, para sua ulterior resolução, transmittindo-vos, para esse fim, o incluso requerimento.

N. 1.257 — Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao pedido de pagamento de etapas dos mezes de setembro a dezembro de 1923, feito por Antonio José Rodrigues, musico de 2.ª classe, asyado e addido ao destacamento do 20.º batalhão de caçadores, solicito vos dignéis de providenciar no sentido de serem prestadas a esta contabilidade as informações, para sua ulterior resolução.

N. 1.248 — Transmittindo-vos o incluso requerimento do cabo de esquadra, asyado e reformado do Exército, Caetano Gomes da Silva, addido ao destacamento do 20.º batalhão de caçadores, o qual pede o pagamento da etapa a que se julga com direito nos mezes de outubro a dezembro de 1923, solicito vossas providencias no sentido de serem prestadas a esta Contabilidade as necessárias informações, para sua ulterior resolução.

—Sr. delegado fiscal em Piauí:

N. 1.243 — Tendo o major reformado do Exército Benedicto Passos de Carvalho, chefe da 1.ª secção da 18.ª Circumscrição do Recrutamento, pedido pagamento da gratificação a que se julga com direito nos mezes de agosto a dezembro do anno passado, transmitto-vos o incluso requerimento do alludido official, solicitando vos dignéis de prestar esclarecimentos a esta Contabilidade para sua ulterior resolução.

—Sr. delegado fiscal em Cuyabá:

N. 1.250 — Transmittindo-vos a inclusa certidão pedida por D. Marianna Augusta de Cerqueira Vieira, afim de ser entregue a mesma, depois de pago o respectivo tributo na importância de 9\$100.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1925

Auta Nogueira de Oliveira e Eulina de Oliveira, pedindo os favores do montepio.

— Deferido.

Adelia de Oliveira Sarmento, idem, idem.

— Deferido.

Mariana da Silva Cunha, idem, idem.

— Deferido.

Aurea Gomes de Azevedo Teixeira, idem, idem.

— Deferido.

Anna Theza de Messias, pedindo rever-

são de pensão.

— Deferido.

Alberto Eugenio de Freitas, idem, idem.

— Deferido.

Virginia de Sá Fernandes, pedindo os fa-

vores do montepio.

— Complete o sello da

certidão de nascimento de Nelly.

Maria Rosa Meinelles, idem, idem.

— Habilito-se,

na forma do decreto n. 3.607, de

10 de fevereiro de 1966.

Maria Rosa Marcondes, idem, idem.

— Habilito-se,

na forma do decreto n. 3.607,

de 10 de fevereiro de 1966.

Etelina Maria de Jesus, idem, idem.

— Complete o sello para as certidões de nas-

cimento de Julieta, Dolores, Jose e Antonio.

— Apresente certidão de nascimento de

Laura Constancio Rodrigues e declare por

que consta da certidão de nascimento o

nome de Etelina Barbara de Jesus, di-

verso do da petição inicial.

— Deferido.

Elialia de Aquino Correia, idem, idem.

— Habilito-se na forma do decreto n. 3.607,

de 10 de fevereiro de 1966.

Deolinia Neves Ottoni de Carvalho, idem,

idem.

— Apresente as certidões de nasci-

mento de Carlos e Sebastiana; pr

ve que esta continua e a carta de solteira, con-

pondo a mesma requereu por si só a parte

da pensão que lhe cabe e complete o sello

da certidão de nascimento.

— Deferido.

Florindo Bernardes Miguel, idem, idem.

— Legalize a assignatura da petição inicial,

a qual de será ser subscripta por duas testem-

unhas, com as firmas devidamente re-

conhecidas.

Dallia Salgado de Freitas, pedindo rever-

são de montepio.

— Prove a inexistencia ou

estado civil de Maria, primeira filha do

finado contribuinte.

— Trajano Fagundes Cadaval, pedindo con-

tinuar a contribuir para o montepio.

— Deferido.

Adolpho Gomes de Albuquerque, pedindo

ser descontado em folha de pagamento a

sua contribuição de montepio.

— Deferido.

Dulcelina Firmino da Silva, pedindo pro-

seguimento do processo de montepio que se

juiza com direito.

— Compareça na Segunda

Secção desta Directoria.

— Foi mandada averbar a declaração de fa-

mília do cabineiro de 2ª classe da Estrada

de Ferro Central do Brasil, Jorge de Freitas

Rodrigues.

— Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 355 e 356 — Ao director da Despesa

Pública do Thesouro Nacional, transmittindo

com os respectivos processos os titulos de

pensão concedidos a D. Amphrisia Fontes

dos Santos e a Nestor e Evaristo Boaventura.

— Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 1.51 — Transmittio-vos, para os devidos effeitos, a inclusa se não a via da guia de vencimentos do general de divisão graduado referido do Exército Abrilino Pinto Bandeira.

— Sr. director da Recebeoria do Districto Federal:

N. 1.253 — Transmittio-vos, para os devidos fins, o in luso requerimento de D. Maria Gonçalves de Lima, auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, o qual se acha sujeito á revalidação do sello.

— Sr. chefe da Caixa Militar em Campo Grande:

N. 1.256 — Respondendo ao vosso telegramma, n. 33, de 13 do mez passado, cabe-me declarar-vos que as chapas são a onadas nas guarnições dos corpos, e de a aram as esposas das praças que se acham sob a base das mesmas guarnições.

Dia 11

— Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 1.153 — Tendo Luiz Augusto Marques Fogaça, 2º tenente reformado e asylado, pedido pagamento de etapas a que se julga com direito, no período de janeiro a dezembro do anno passado, solicito vossas providencias no sentido de ser esta contabilidade informada se foram ou não pagas as referidas chapas, para ulterior resolução desta repartição, transitando-vos para esse fim, o incluso requerimento.

— Sr. delegado fiscal em Curitiba:

N. 1.159 — Não estando ainda bem esclarecida a situação do alferes da Guarda Nacional Alvaro Nobre de Siqueira, habilitado ao soldo vitalicio, de accordo com o decreto n. 1.67, de 15 de agosto de 1907, apuradas as informações e certidão passadas, solicito novamente vossas providencias no sentido de serem prestadas minuciosamente a esta Contabilidade os necessarios esclarecimentos, para sua ulterior resolução.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.160 — A vista da informação n. 3, de 4 de março ultimo, prestada pela Estação de Assistência e Graph, laxia do Exército no requerimento da Companhia Commercial e Maritima, pedindo restituição da caução de 1.000\$, depositada nesta Contabilidade, como garantia da fiel execução do contracto que a mesma firmou com a alludida estação, para fornecimento de diversos artigos, no anno passado, solicito vossas providencias no sentido de ser ordenada por esta delegação a restituição da mencionada caução.

Dia 12

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.126 — Solicito vossas providencias no sentido de ser autorizada por essa delegação a restituição da caução de 1.000\$, aos negociantes Moreira Barbosa & Comp., depositada nesta Contabilidade, como garantia da fiel execução do contracto que os mesmos firmaram no anno passado, com o Depósito Central do Material Sanitario do Exército, para fornecimento de artigos cirurgicos, visto a alludida firma commercial se ter desobrigado dos compromissos consequentes do referido contracto, conforme se veri-

fica do officio n. 42, de 13 de março do corrente anno, do mencionado estabelecimento.

— Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 1.263 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que em virtude do aviso deste ministerio, n. 619, de 6 de junho ultimo, foi nado por esta contabilidade ao capitão reformado do Exército Januario Augusto de Abreu e Silva, promotor local do 2º tenente commissario Leibnitz Newton Pinto de Mello, a ajuda de custo, por ter o mesmo tenente sido classificado no 7º batalhão de caçadores.

— Controlo-vos, declaro-vos, que o alludido official anteriormente ajustou contas, e recebeu vencimentos levando comisso a guia sob n. 553, de 4 de julho do corrente anno.

— Sr. chefe da Caixa Militar de Ponta Grossa:

N. 1.265 — Solicito vossas providencias no sentido de ser remetida, com urgencia, a esta contabilidade a guia de vencimentos do 2º tenente commissario Leibnitz Barros de Souza Castro.

— Ao mesmo:

N. 1.267 — Solicito vossas providencias no sentido de ser remetida a esta contabilidade, com urgencia, a guia de vencimentos do 2º tenente commissario Vicente Paul des Ferreira Pinto, que se achava servindo no 29º batalhão de caçadores.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.271 — Communico-vos, para os devidos fins, que a consignação mensal de 80\$, que o 1º tenente Carlos Villaca, ser ino actualmente na 2ª Companhia de Transmissões de Engenharia, neste Estado, estabeleceu á Cooperativa Militar do Brasil, fica reduzida, a partir de 1 do corrente, para a de 30\$, também mensal e a terminar em 30 de outubro do anno de 1927, conforme pedido feito a esta contabilidade pela alludida associação em officio n. 43, de 12 do corrente.

Dia 17

— Sr. coronel director geral do Tiro de Guerra:

N. 1.275 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, em officio n. 1.676, de 3 do corrente, communicou a esta contabilidade ter sido registrado, em sessão de 31, o contracto celebrado em 6, tudo do mez de julho passado, por essa directoria com Henrique Velho & Comp. para a impressão, durante o fluente anno, da revista *O Tiro de Guerra*.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.277 — Solicito vossas providencias no sentido de ser autorizada por essa delegação a restituição da caução de 1.000\$, depositada nesta contabilidade pelos negociantes Moreira Barbosa & Comp., como garantia da fiel execução do contracto firmado pelos mesmos com o Depósito Central do Material Sanitario do Exército, para fornecimento de material cirurgico e outros artigos, durante o anno de 1923, visto os mencionados negociantes terem cumprido as suas obrigações decorrentes do alludido contracto, conforme se verifica do officio do referido estabelecimento n. 23, de 29 de janeiro do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente**Segunda secção**

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Por decretos de 19 do corrente mez:

De um anno, ao praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil Salvador de Maquinhães Viegas;
Por tempo indeterminado ao feitor de Rede de Viação Cearense João Corrêa.

— Por decreto de 20 do corrente mez:

De um anno, ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil José Pires Ferreira Seal.

— Por decretos de 26 do corrente mez:

De seis mezes, ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios João Nilo Marçal Ferreira;

De dous mezes, ao guarda de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Laurentino Rocha.

— Por portarias de 23 do corrente mez:

De seis mezes, ao telegraphista de 4ª classe do Repartição Geral dos Telegraphos Fausto Carvalho de Oliveira;

De um mez, ao escrevente de 3ª classe João Baptista da Costa.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um mez, ao auxiliar Eugenio Teixeira de Andrade;

De dous mezes, ao servente de 1ª classe Geroncio da Luz;

De tres mezes, ao auxiliar José Pontes Nepomuceno;

De quatro mezes, á auxiliar D. Itayra Pompeia de Barros;

De um anno, ao 1º official Arthur de Souza Barbosa;

De dous mezes, á agente D. Judith Salles de Moraes;

De dous mezes, aos official Misael Severiano Cardoso;

De tres mezes, ao servente Maximiano Osorio Machado.

De tres mezes á auxiliar Odil D'Almeida Santos;

De um anno ao carteiro de 3ª classe Antonio Julio de Oliveira Cortez;

De seis mezes ao carteiro de 2ª classe Augusto Mariano Barbosa;

De seis mezes ao amanuense Annibal Gonçalves da Silva.

— Por portarias de 27 do corrente mez:

De seis mezes ao encarregado de deposito de 1ª classe da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, Joaquim da Fonseca Pereira;

De tres mezes ao diarista da Fiscalização do Porto de S. Luiz Maranhão, Argemiro Nascimento;

De tres mezes ao fiel da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Aurino Vianna de Oliveira;

De seis mezes ao encanador da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Luiz França dos Santos;

De seis mezes ao trabalhador de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Casemiro Antonio de Castro;

De seis mezes ao servente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Joaquim Sul.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes ao servente de 2ª classe Carlos Alberto Pimentel;

De tres mezes á agente F. Fausta Pereira de Carvalho;

De seis mezes ao 3º official Joaquim Ferreira de Castilho;

De tres mezes, á auxiliar de escripta D. Zuleika S. Catunda Gondim Camara;

De dous mezes, ao carteiro de 2ª classe Paulo Alves da Cruz;

De seis mezes, ao auxiliar Oscar Cabral de Vasconcellos;

De seis mezes, ao conductor de malas Olypio Gonçalves de Faria;

De dous mezes ao auxiliar Antonio Tavora;

De dous mezes, ao servente de 2ª classe Aléides da Costa Lima;

De um anno, ao porteiro Benedicto dos Passos;

De tres mezes, ao agente Dourival Goulart.

— Por portarias de 28 do corrente mez:

De um mez, ao foguista de 3ª classe da Estrada de Ferro de Sobral, Francisco Pedrosa;

De dous mezes, ao engenheiro residente da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, Jaime Tavares.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes, a praticante de telegraphista D. Maria Adelaide Siqueira;

De tres mezes, ao 3º escriptuario João de Almeida Kruger;

De dous mezes, ao mensageiro de 3ª classe Alceu Arantes Famos;

De seis mezes, ao 2º escriptuario Antonio Alves Bastos;

De tres mezes ao official de carpinteiro de 3ª classe Annibal Villela;

De dous mezes, ao 4º escriptuario Tercio de Cerqueira Leite;

De um mez, ao portador Cerafim Trevizan;

De um mez, ao varredor das officinas Salvador Spadafora,

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez ao agente de 3ª classe Theopisto Maciel;

De seis mezes ao carpinteiro de 4ª classe João Pinheiro dos Santos;

De tres mezes ao trabalhador de 2ª classe José Moreira;

De um mez ao feitor de turma José Alves.

De um mez ao official de 3ª classe José Clemente Netto;

De tres mezes ao guarda-chaves de terceira classe José Pedro da Silva, para tratar de interesses particulares;

De um anno ao guarda-chaves de 2ª classe José Fosa, de accordo com o art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1911.

De um anno ao trabalhador José do Nascimento, de accordo com o art. 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1911;

De um mez ao guarda-freios de 2ª classe Gabriel de Souza;

De seis mezes ao guarda-chaves de segunda classe Franklin José dos Santos;

De seis mezes ao machinista de 2ª classe Francisco Gonçalves de Moura;

De tres mezes ao foguista de 3ª classe Antonio Pereira Junior;

De um anno ao guarda-chaves Antonio Martins Braga;

De seis mezes, ao feitor de turma Antonio Lui;

De 15 dias, ao ajudante de 1ª classe Arthur Francisco de Paula.

De dous mezes, ao chefe de trem de 3ª classe Affonso José Rodrigues;

De seis mezes, ao empregado Antão de Andrade;

De dous mezes, ao ajudante de 1ª classe Antonio Joaquim da Natividade;

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, ao diarista João Galdino de Oliveira;

De seis mezes, ao telegraphista de 2ª classe João Capistrano da Trindade Fonseca;

De cinco mezes, ao machinista, diarista, Felix José Valcacio;

De tres mezes, á ajudante Fantina de Mello Villa;

De tres mezes, ao guarda-fio Arthur Abreu.

De seis mezes, ao telegraphista de 3ª classe Raulundo de França;

De um mez, ao telegraphista de 5ª classe Ola o Pinder;

De seis mezes, ao telegraphista de 5ª classe João Costa Alves.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, a agente D. Antonia da Sil a Leite;

De 27 dias, a auxiliar D. Anna Julia Ferreira Piragibe;

De dous mezes, ao servente de 2ª classe João Valle Damasceno Ferreira;

De um mez, ao auxiliar Carlos Magno de França;

De tres mezes, ao servente de 2ª classe Felton de Souza Bernardes;

De um mez, ao auxiliar Ignacio Jordão Cantinho;

De tres mezes, ao servente de 1ª classe Joaquim Ildefonso das Neves;

De tres mezes, á agente D. Judith Lacerda;

De tres mezes, ao carteiro de 1ª classe Zochia les Chaves;

De tres mezes á agente D. Marianna Rodrigues Valle da Paixão;

De um anno, ao amanuense Mario Baptista Figueira Marques;

De tres mezes, á praticante Numiza de Paula Braga;

De tres mezes ao conductor de malas Saturnino de Queiroz;

De dous mezes ao amanuense Emil Ettinger.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De dous mezes ao ajudante das officinas Waldemar Ribeiro;

De dous mezes ao ajudante de mestre José Custodio de Moraes Junior;

De seis mezes, ao agente de 3ª classe Anaclito de Abreu Franco;

De seis mezes, ao trabalhador Genesio Ferreira;

De um mez, ao trabalhador Geraldo Rodrigues;

De seis mezes ao trabalhador de 2ª classe Francisco Rocha;

De seis mezes, ao guarda-chaves de terceira classe Francisco Lopes;

De um mez ao ajudante de 1ª classe Elpidio Soares;

De seis mezes, ao encarregado de officina Eduardo Paulo Morreenw;

De seis mezes, ao official operario de 4ª classe Daniel Franck;

De 11 mezes, ao guarda-chaves de 3ª classe Cesari Noqueira de Oliveira Junior;

De seis mezes, ao foguista Carlos Borge Monteiro;

De um mez, ao trabalhador de 3ª classe Benjamin Machado;

De um anno, ao mestre de linha de primeira classe Bernardino Cardoso;

De seis mezes, ao official operario de 4ª classe Jaime Fabriio;

De um mez, ao guarda de 3ª classe Alair Alvares de Abreu;

De 15 dias, ao trabalhador Antonio Jeronymo;

De seis mezes, ao trabalhador Antonio Ferreira Lima;

De seis mezes, ao official operario Mario Schievani;

De dous mezes, ao servente de 2ª classe Maximo Pedro de Lelles;

De seis mezes, ao praticante de machinista Nelson Abercambric dos Passos Perdigão;

De um mez, ao guarda de 2ª classe Nestor de Oliveira Filho;

De seis mezes, ao official operario de 4ª classe Ostar Ferreira da Silva Roriz;
De um mez, ao graxeiro Pedro Maia;
De seis mezes, ao trabalhador Raymundo Carneiro;
De tres mezes, ao escrevente Raul de Campos;
De seis mezes, ao trabalhador Sebastião de Souza;
De tres mezes, ao official operario de 2ª classe Lauriano Chiles;
De seis mezes, ao official operario de 2ª classe Joaquim da Rocha;
De dois mezes, ao official operario de 3ª classe João Ferrari;
De tres mezes, ao official operario de 3ª classe Jorge de Albuquerque Machado;
De seis mezes, ao trabalhador de 1ª classe Luiz de Souza Borges;
De seis mezes, ao trabalhador Joaquim Roberto;
De um anno, ao servente de 3ª classe Joaquim Pereira;
De um anno, ao trabalhador João Angelo 1º;
De um anno, ao feitor de 2ª classe José da Costa Campos;
De seis mezes, ao ajudante de 2ª classe José da Cruz;
De seis mezes, ao feitor de 2ª classe José Emilio Sviszero;
De um mez, ao guarda-chaves de 3ª classe José Marques;

Por portarias de 29 do corrente mez:

De dous mezes á dactylographa da I. A. e Esgotos. D. Germana Bittencourt;
De seis mezes ao mestre de linha da Estrada de Ferro Central de Piahy Antonio Francisco de Souza;
De tres mezes ao conferente de 4ª classe da Estrada de Ferro de Sobral Alexandre Amaral;

De seis mezes, sem vencimentos, para tratar da interesses particulares, ao caldeireiro da Estrada de Ferro de Therezopolis osé Velloso;

De um anno ao feitor de turma da Estrada de Ferro Oeste de Minas Eduardo Henriques;

De seis mezes ao carpinteiro de 1ª classe da Estrada do Ferro Oeste de Minas Antonio Rodrigues Patto.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes ao 4º escripturario Clibas Pacheco Jordão;

De tres mezes ao ajustador de 1ª classe Custodio Andries;

De tres mezes ao 4º escripturario João Amaral;

De tres mezes ao fundidor José Carlos Marinho;

De tres mezes ao 1º escripturario Alvaro de Menezes Netto.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao ajudante de 2ª classe da Superintendencia dos Apparellhos Saxby Americo Gomes;

De um mez, ao praticante de conferente Ascendino Lobo;

De um mez, ao praticante de conductor de trem Anastacio Corrêa Ribeiro;

De um mez, ao guarda-chaves de 3ª classe Antonio Carolino;

De seis mezes, ao aprendiz de 1ª classe Aristides Tavares Machado;

De um mez e 15 dias, ao escrevente Carlos Seabra Moniz;

De um mez, ao manobreiro de 2ª classe Flavio Paula da Silva;

De um anno, ao guarda-chaves de 3ª classe Francisco Martins;

De seis mezes, ao auxiliar de fiel de trem Waldemar José Leite.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, ao trabalhador Antonio Justino de Santa;

De tres mezes, ao trabalhador Agenor Ribeiro de Novaes;

De tres mezes, ao mensageiro Antonio Fernandes da Luz;

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe Alonso Esteves da Sil eira;

De tres mezes, ao auxiliar de estações Arnaldo Figueiredo;

De dous mezes, ao telegraphista de 5ª classe Arion Loureiro Machado;

De tres mezes ao inspector de 4ª classe Asterio de Mello;

De tres mezes, ao guarda-fio de 1ª classe Coriolano de Almeida Castro;

De quatro mezes, ao trabalhador Carlos Segundo Barbosa de Abreu;

De tres mezes, ao telegraphista de 4ª classe Estellita Neves;

De tres mezes, ao guarda fio de 2ª classe Hygino Joaquim Este-e-;

De seis mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares ao diarista Licinio Gomes.

De um anno, ao telegraphista de 2ª classe Americo Euclides de Lima Camara.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, ao carteiro de 1ª classe Saturnino de Lima;

De seis mezes, ao conductor de malas Sebastião Antonio Pereira;

De um anno, ao remador Silverio Gomes dos Santos;

De seis, ao auxil.r. de carteiro Sylvio Hoff neister;

De seis mezes, a agente D. Rachel da Cunha Mello;

De dous mezes, ao auxiliar Rodolpho Richter;

De um anno, ao auxillar Plinio Prala Freire de Andrade;

De um anno, ao agente Pedro de Lima Mendes;

De cinco mezes, ao amanuense Oswaldo Jurandyr de Macedo Silva;

De um anno, ao servente de 2ª classe Orlando Caruso;

De tres mezes, ao contador de malas Olympio Trindade;

De um anno, a agente D. Ottilia Bender;

De dous mezes, a agente D. Nympha Cysneiros de Oliveira;

De tres mezes, a agente D. Maria do Rosario Ramos Portugal;

De quatro mezes, ao continuo Manoel Ribeiro de Araujo;

De tres mezes, a ajudante D. Maria Consuelo Cordeiro;

De cinco mezes, a auxiliar D. Maria Elvira de Souza Cavalcanti;

De um mez, a agente D. Maria dos Prazeres Trindade Sá;

De quatro mezes, a auxiliar D. Maria José de Oliveira;

De seis mezes, ao amanuense Manoel Francisco de Souza;

De tres mezes, ao carteiro de 2ª classe Lourival Guerra Alves Pereira;

De seis mezes, ao servente de 1ª classe Luiz Fernandes;

De seis mezes, ao agente Julio Sallowicz;

De 23 dias, ao auxiliar João Sabino de Oliveira;

De seis mezes, ao auxiliar Jonas da Silveira Lima;

De seis mezes, ao carteiro de 3ª classe José Antonio Pereira;

De seis mezes, ao conductor de malas Julio Soares Macuco;

De um anno, ao carteiro de 2ª classe José Coelho de Oliveira;

De seis mezes, ao motorista de lancha José Coelho de Almeida;

De seis mezes, ao carte ro Joaquim Roque Teixeira;

De tres mezes, ao ajudante José de Oliveira Betti u;

De tres mezes, ao praticante Francisco Simões de Oliveira;

De tres mezes, a auxiliar D. Elza Neves;

De tres mezes, ao carteiro Euclides de Aze e do Torres;

De tres mezes, a agente D. Dora Ribeiro Montenegro;

De seis mezes, ao 3º official Diogo Renato de Vasconcellos;

De cinco mezes, ao auxiliar Domingos Castello Branco;

De seis mezes, ao carteiro de 3ª classe Coriolano de Abreu;

De quatro mezes, ao carteiro de 3ª classe Benedicto de Carvalho Brandão;

De seis mezes, ao carteiro de 3ª classe Benedicto Noqueira de Barros;

De seis mezes, ao agente Alfredo Alonso Galante;

De tres mezes, ao agente Antonio Vicede Abreu Sa ipaio;

De seis mezes, ao amanuense Antonio Joaquim da Sil a;

De seis mezes, a agente D. Arabella Paraguassu;

De um mez, ao conductor de malas Alipio Ferreira Aguiar;

De um anno, ao amanuense Antonio Brasil;

De tres mezes, ao auxiliar Arthur d'Elia;

De seis mezes, ao auxiliar Antonio a Costa Silveira;

De tres mezes, ao ajudante Ananias Moraes de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 137 — Respondo ao aviso n. 183, de 29 de julho ultimo, no qual V. Ex. submette á apreciação deste ministerio o pedido de aforamento de terrenos de marinhãs e acrescidos á Praia da Boa Viagem, na ilha do Pina, freguezia de Afogados, na capital do Estado de Pernambuco, feito por Octaviano Clementino de Albuquerque e outro.

De accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.481, de 17 do corrente mez, não julgo conveniente a concessão do aforamento pedido, por ter a União já realizado, dentro do perimetro da ilha do Pina, séde do extincto Districto de Apparelhagem Norte, instalações de vulto, como estaleiros, officinas para reparação de material fluctuante, depósitos para almoxarifado, etc., além de que a situação da ilha, em relação ao porto, é de tal ordem que, de futuro, novas instalações serão nella feitas e ampliadas as existentes.

Junto encetrará V. Ex. o processo da fazenda que acompanhou o aviso n. 183. Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 138 — Tendo a Repartição Geral dos Telegraphos me communicado que esse ministerio ainda não se utilizou das letras POA a POZ, para os indicativos de chamada de estações radiotelegraphicas, tenho a honra de consultar a V. Ex. se poderiam as mesmas ser cedidas áquella repartição, afim de serem applicadas a navios mercantes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Rede de Viagem Coarense. — Aviso de 1.º de agosto.

N. 174. — De accordo com a proposta que fizestes no officio n. 212, de 3 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que, como homenagem posthuma á memoria do engenheiro Octavio Bomfim, ficaes autorizado a dar o nome de «Engenheiro Bomfim» á actual estação de Matadouro, situada no kilometro 3.468 da Estrada de Ferro de Curitiba. Saudações.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 29. — Em solução ao vosso officio n. 2.210, de 25 de julho ultimo, declaro-vos que autorizo essa inspectoría a promover accordo entre a Companhia Brasileira de Exploração de Portos e a Companhia Nacional de Navegação Costeira, sobre o modo de se applicar a letra g da clausula IV do contracto de exploração do porto desta Capital, aprovado pelo decreto n. 16.034, de 9 do maio de 1923 no caso de transporte, por via ferrea, de mercadorias para o armazem 13.

Requerimentos despachados

Carlos Augusto Rodrigues e outros, pedindo abertura do trafego do ramal da Penha, na Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

— Não dispondo a Inspectoría de Aguas e Esgotos de recursos para o serviço pedido, aguardem os requerentes o organimento para 1926.

Carlos Augusto Rodrigues e outros, pedindo abertura do trafego do ramal da Penha, na Estrada de Ferro Rio d'Ouro. — Não dispondo a Inspectoría de Aguas e Esgotos de recursos para o serviço pedido, aguardem os requerentes o organimento para 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de agosto de 1925

Officios, circulares:

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 17. — Attendendo ao pedido constante do aviso n. 235, de 7 do corrente, do Ministerio da Agricultura o Sr. ministro recommenda providencias afim de que seja concedida isenção de fretes ferroviarios, no Estado de Minas, a todos os productos que se destinarem á 1.ª Exposição de Fructos, organizada pela Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria, a realizar-se em novembro, em Belo Horizonte.

— Identico á Inspectoría Federal das Estradas e á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 18. — Afim de que possam ter rapido andamento os processos referentes á desobstrução dos esgotos dessa repartição, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis providenciar no sentido de serem os pedidos e reclamações relativas áquelle serviço, directamente encaminhados, segundo solicita a Inspectoría de Aguas e Esgotos, á secção de Fiscalização da mesma inspectoría, com sede provisoria á rua Buenos Aires n. 152, 1.º andar, á qual compete registrar as alludidas reclamações e transmittilas á Companhia City Improvements.

— Identico ás Inspectorías de Estradas, Portos, Illuminação, Seccas e Navegação, e á Repartição Geral dos Telegraphos, Directoría Geral dos Correjos e Estrada de Ferro Therozopolis.

Officios:

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 50. — Em resposta ao vosso officio n. 364, de 17 do corrente, rogo-vos providencieis, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser esta directoría informada si está deliberada a demolição, para opportuna reconstrução, do antigo predio da Alfandega de Mandos, segundo pede o Ministerio da Fazenda em aviso n. 471, de 8 de julho ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 63. — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 23 do corrente, resolveu S. Ex. o Sr. ministro, á vista das ponderações constantes do officio dessa directoría, n. 1.028, de 5 de junho ultimo, attender ao pedido do oscrevente de 1.ª classe da 4.ª divisão dessa Estrada, Jayme da Gama Filgueiras Lima, no sentido de ser levado em conta, para antiguidade na classe a que pertence, o periodo em que esteve incorporado ao Exército Nacional, por effeito de sorteio militar.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 64. — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro que, para providencias ulteriores, é necessaria a resposta dessa estrada ao officio-circular desta secretaría n. 12, de 2 de maio ultimo, relativamente a um automovel que, no interior do campo de Sant'Anna, atropelou um menor.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 131. — Junto vos remetto, para os effeitos do disposto no art. 50 do Regulamento que baixou com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, o incluso requerimento protocolado sob numero vinte e dous S — mil novecentos e vinte e cinco, relativo á reclamação da firma Soares & Duarte.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 132. — Afim de que possa ficar habilitado a resolver sobre o pedido da Companhia City Improvements a que allude o officio dessa inspectoría n. 362, de 9 do mez findo, recommenda S. Ex. o Sr. ministro sejam encaminhados a esta Directoría Geral, acompanhados de mais precisas informações, o requerimento daquella companhia, parecer da fiscalização e planta minuciosa do terreno a que o officio citado se refere.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 143. — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do pedido constante do officio dessa inspectoría n. 505/S, de 13 do junho ultimo, recommendou S. Ex. o Sr. ministro fossem pedidos a essa inspectoría os seguintes esclarecimentos:

- 1.º, qual o organimento da obra para que se decreta a desapropriação
- 2.º, a quem caberá a despeza;
- 3.º, si tem de correr esta por conta do Governo, sel-o-ha pelos depositos determinados na clausula 6.ª, paragraphos 6.º e 7.º do contracto de 21 de agosto de 1920;
- 4.º, existem esses depositos?

5.º, si não, qual o fundamento legal da despeza.

Junto vos remetto a minuta do decreto organizada pela 3.ª Secção desta Directoría Geral.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1925

Avisos:

Sr. director geral dos Correjos:

N. 15. — Em solução ao requerimento em que o carteiro de 2.ª classe dessa directoría geral Francisco de Castro Caldas pede averbação em sua fé de officio do tempo em que serviu na ex-Brigada Policial, hoje Policia Militar, declaro-vos que o tempo de serviço allegado poderá figurar na fé de officio do requerente como simples asentamento.

Para esse fim, junto vos devolvo a certidão que acompanhou o vosso officio numero 1.049, de 8 do corrente.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 95. — Em solução ao requerimento em que o 2.º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte Carlos Lins Bahia pede que, na conformidade do disposto no art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu naquella estrada no periodo anterior a administração da União, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio n. 619/S, de 3 do corrente, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 134. — Accusando o recebimento do aviso n. CE 1.803/30, de 15 do mez passado, agradeço a V. Ex. a remessa do recorte do *Jornal Official* de 1 de março ultimo, contendo o decreto de 25 de fevereiro deste anno, relativo á fiscalização de navegação aérea na França.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 135. — Accusando o recebimento do aviso n. CE 1.819/31, de 20 do mez passado, agradeço, a V. Ex. as informações prestadas relativamente aos progressos da navegação aérea, na França, e transmittidas pelo addido commercial do Brasil em Paris.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 29 de agosto de 1925

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 136. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que, no caso de não precisar esse ministerio do proprio nacional n. 98, no Sylvestre, ora sob a guarda do Patrimonio Nacional, se digno expedir providencias, para que elle entregue á Inspectoría de Aguas e Esgotos, a cujo serviço de fiscalização se torna necessaria a occupação daquelle immovel pelo engenheiro chefe do 6.º districto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Aviso circular:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3. — Afim de que possam ter rapido andamento os processos referentes

a desobstrução dos esgotos desse ministério e das repartições que lhe são subordinadas, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências para que os pedidos e reclamações relativos a esse serviço sejam directamente encaminhados, segundo pede a Inspectoria de Aguas e Esgotos, à Secção de Fiscalização da mesma Inspectoria, com sede provisória à rua Buenos Aires n. 152, 1.º andar, a qual compete registrar as alludidas reclamações e transmitti-las á Companhia City Improvements.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Identico aos Ministerios da Agricultura, Guerra, Marinha, Relações Exteriores, Fazenda e á Prefeitura do Districto Federal, Senado, Camara e Conselho Municipal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1925

Sr. director geral dos Correios :

N. 87 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento do amanuense desta directoria geral, Roberio Barbosa dos Santos, recorre do acto que o responsabilizou, juntamente com outro funcionario, pelo extravio da importancia de 420\$, e que informastes no officio n. 1.053, 2.º, de 5 de setembro do anno proximo passado, foi, a 22 do corrente mez, exarado o seguinte despacho: As no as diligencias a que se procedeu em virtude do meu despacho de 29 de setembro de 1924, para melhor apuração dos factos, confirmaram a responsabilidade do recorrente, que recebeu a mala com valor e a entregou com falta deste, estando confessada a desidia na conferencia. Nego provimento ao recurso.

Junto, encontrareis os processos postaes referentes ao caso.

— Sr. inspector federal das estradas :

N. 140 — De ordem do Sr. ministro, constante do despacho datado de 25 do corrente mez, sirva-se essa inspectorie de informar qual o motivo porque não foi construido o sexto e ultimo trecho da linha do rio do Peixo, cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto n. 13.491, de 5 de marco de 1919, a arretando essa demora de seis annos, em vez de economia, um aumento de despesa de mais de dois mil contos de réis, com a construcção da variante proposta em o vosso officio numero 639/S. de 12 do corrente, para substituir aquelle trecho.

Ainda de ordem de S. Ex., deve ser explicada a differença que se nota entre o custo do trecho aprovado, calculado pelo 6.º districto em 3.775:754\$836, e o orçamento do mesmo trecho o qual, submettido com o officio n. 10/S. de 14 de fevereiro de 1919, foi approado pelo citado decreto, na importancia de 1.423:721\$304.

N. 141 — Em resposta ao vosso officio n. 623/S. de 3 de julho findo, restituo-vos, de ordem do Sr. ministro, o projecto e o orçamento apresentados pela Companhia Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, para construcção da variante entre os kilometros 140,965 e 142,512 Sul da linha Itararé-Uruguay, para que mandeis organizar o projecto definitivo com as modificações suggeridas no vosso citado officio.

N. 142 — Para os devidos fins, vos devolvo, em duas vias por mim rubricadas, as plantas e orçamento relativos á construcção, nella The Leopoldina Railway Company, Li-

mlid, de mais duas linhas ferreas entre Praia Formosa e Triagem, na Estrada de Ferro do Norte.

Esses documentos, enviados com o vosso officio n. 566/S. de 9 de julho ultimo, foram approados pelo decreto n. 17.003, de 19 do corrente, do qual teréis conhecimento pela publicação constante do *Diário Official* de 27.

Requerimentos despachados

Sociedade Cemiterio israelita, requerendo o estabelecimento de uma parala dos trens da Estrada de Ferro Rio do Ouro em frente ao cemiterio de sua propriedade. — Com o estabelecimento, já autorizado, da Farada em S. João do Merit, a poucos metros do cemiterio israelita, a peticionaria terá sido atendida.

Antônio da Silva Claro, pedindo relevação de multa que lhe foi imposta pela Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeada D. Celina da Costa Vieira para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 28 do corrente, foi nomeada para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, D. Maria do Carmo Soares de Oliveira.

— Por outra de 29 do corrente, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde, ao servente de segunda classe da directoria geral, Octavio Romeiro da Silva, com dois terços da diaria.

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1925

Ismael Gusmão e Arthur Barretto Lins, amanuenses da directoria e da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo permuta. — Indeferido, tendo em vista os ordens do Sr. ministro, constantes do aviso n. 3, de 10 de janeiro ultimo.

José Herdy de Oliveira, 3.º official da directoria, pedindo certidão. — Certifique-se.

João Cabral, amanuense da directoria, pedindo autorização para ser annotada em seus assentamentos a alteração do seu nome para João Passos Cabral. — Deferido.

Hypolito Alves de Souza, pedindo emprego. — Não ha vaga.

José Octavio de Freitas Souza, praticante, interino, dos Correios de São Paulo, pedindo promoção a auxiliar interino. — Indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3.º do art. 41 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a desapropriação amigavel de terreno com area de 123.712m² (cento e vinte tres mil e setecentos e doze metros quadrados), casa e bemfeitorias, entre as estações 683+2m,20 e 837+15m,00 do trecho Cresciúma-Araraquá, no ramal Tubarão-Araraquá, pertencentes ao Sr. Jorge da Cunha Carneiro, pela importância de 13:374\$200.

Rio de Janeiro 19 de agosto de 1925.
— G. Ozorio de Almeida.

O Inspector Federal das Estradas, atendendo ao que, em requerimento datado de 22 de junho de 1925, lhe solicitou a Companhia Carbonifera de Araraquá, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construcção e uso de um desvio no kilometro 54 do ramal Tubarão-Araraquá, pedido pela Sociedade Carbonifera Prospera, ficando a requerente autorizada a providenciar, nos termos daquelle regulamento, sobre a construcção do dito desvio;

b) approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 10:108\$014, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro 19 de agosto de 1925.
— G. Ozorio de Almeida.

O Inspector Federal das Estradas, baseado no paragrapho unico do art. 41 do decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve designar Arlindo Sant'Anna para exercer, interinamente, o cargo de chefe das officinas da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, durante o impedimento do serventuário effectivo e com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro 24 de agosto de 1925.
G. Ozorio de Almeida.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 23 de agosto de 1925

A. A. de Queiroz, solicitando o levantamento de cinco apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, depositadas como garantia do contracto assignado para fornecimento de materiaes diversos. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura,
Industria e CommercioDirectoria Geral de Industria
e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de agosto de 1925

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial:

Que o Sr. ministro, de accordo com as informações prestadas no officio n. 935, de 13 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento em que John William Fremman pede prorrogação do prazo, por 60 dias, para recorrer do despacho que lhe denegou privilegio para aperfeiçoamentos em fornalhas;

Que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que Luiz Basilio Peixoto pede lhe seja facultado, por equidade, effectuar o pagamento da 6.ª annuidade da patente n. 10.339, de 31 de março de 1919, relativa á invenção de «um processo para fazer fluctuar embarcações sem auxilio mecanico».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Directoria Geral da Propriedade Industrial. — N. 934. — Rio de Janeiro 12 de agosto de 1925.

Sr. ministro — Tenho a honra de enviar-vos o incluso recorte do *Jornal do Commercio* do dia 8 do corrente, no qual se encontram novas arguições feitas na ultima sessão da Associação Commercial contra o modo pela qual está sendo interpretado nesta Directoria Geral o respectivo regulamento. Antes de tudo, devo salientar que, dos actos desta directoria havendo recurso para esse ministerio e devendo prevalecer a solução para os casos que vierem a dar-se, já poderiam ter usado desse meio legal os que se sentem prejudicados com a maneira pela qual são entendidas as disposições regulamentares. Para que possa ser autorizada a anotação da transferencia, quer de marcas, quer de patentes, tem sido reclamados documentos autenticos nos termos dos arts. 61 e 98, o primeiro dos quaes exige a apresentação dos *actos autenticos* e o segundo que a anotação se faça a vista de documentos autenticos. E' pois indubitavel que os documentos sejam autenticos isto é legalizados, merecedores de fé e legitimados, passadas pela Junta Commercial, são, por certo, dignas de fé e tem sido accellias sempre que fazem a prova completa da cessão. Póde o documento estar revestido das formalidades legais, ser digno de fé, mas nada provar ou não provar bastante, porque se não refira a questão, de que se trata ou a ella se refira de modo incompleto. E' assim que esta directoria se não tem satisfeito com certidões que não reproduzem na integra os documentos da cessão ou apenas o elles fazem referencia. E, não tem sido julgadas sufficientes, taes certidões, procedentes de qualquer repartição porque por ellas não é possível verificar em que condições foi effectuada a cessão, si plena, parcial ou condicional, o que deve constar da anotação. Assim tem esta directoria entendido que é necessario documento que faça fé, mas, além disto, documento integral como o contracto de sociedade, ou, a distração nos casos de successão. Em regra os pedidos de anotação de transferencia não se apresentam devidamente instruidos. Instrumentos particulares de cessão que não são subscritos por duas testemunhas, como dispõe o Código Civil, simples declarações feitas pelos socios de uma firma commercial de que são successores de outra escripturas de venda de marcas sem nenhuma referencia á venda do genero de industria ou de commercio para que as marcas foram adoptadas (artigo 98), documentos de cessão assignados por procuradores que não tem poderes para tanto, não poderiam justificar um despacho favoravel. Notando a anotação em casos semelhantes, pensa esta directoria que acatela os interesses dos concessionarios de patentes e proprietarios de marcas. Ora, se a demostra que possa haver na anotação, resulta da deficiência de pessoal para proceder á verificacão do que consta do archivo relativamente á marca que se transfere, trabalho que é feito pelos mesmos funcionarios encarregados de dar, huc, para certidões e registros. Os pedidos de cancelamento das marcas para que, em favor de outro sejam estas registradas, não tem sido considerados como equivalentes á pedidos de anotação de transferencias. Não póde ser condicional

o cancelamento. Uma vez, cancellada a marca, o registro desta, depende das formalidades ordinarias, pois, não tendo feito excepção o regulamento, não, poderia dispensar a esta directoria. Quanto ao registro de preparados pharmaceuticos, dispõe o decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905, art. 21, § 3.º, n. 1, que é prohibido esse registro sem a declaração do nome do fabricante, do producto e do lugar da procedencia. Essa disposição tem sido applicada aos pedidos de registro apresentados á Junta Commercial até 14 de março de 1924, conforme o art. 433 do actual regulamento, que manda processar taes pedidos de accordo com a legislação então vigente, sendo, porém registradas as marcas e expedidas as patentes de accordo com o mesmo regulamento. Aquilo que parece constituir incoherencia não é mais do que a execução de uma disposição transitoria. E' certo que, em um caso concreto a Corte de Appellação considerou inapplicavel aquella disposição do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905. Mas, não tendo sido revogada, não poderia deixar de ser observada quanto aos pedidos anteriores a 15 de março do anno passado. Não ha a pretendida incoherencia no facto de terem sido submettidos a exame prévio os pedidos de privilegio anteriores a essa data. Já esse ministerio havia adoptado o alvitre de, na maioria dos casos, convidar os requerentes a submeter os inventos a exame prévio pratica que foi adoptada por esta directoria, devendo ser considerados com o mesmo caracter os despachos proferidos em tal sentido e contra os quaes nenhum recurso foi interposto. São estas as informações que me julgo no dever de prestar-vos relativamente ás queixas levadas á Associação Commercial, Saude e fraternidade. Ao Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida ministro da Agricultura, Industria e Commercio. — O director geral, Manoel Cicero.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de agosto de 1925

Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, por cópias e em additamento ao aviso n. 101 d. 15 de julho ultimo, o officio n. 1.444, de 17 de março proximo passado, da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, as informações apresentadas á mesma secretaria, pela Sociedade Rural Brasileira e o parecer do Serviço de Informacões dest. ministerio, a respeito do imposto creado pelo Governo da Hespanha, sob a denominação de «Coeficiente ambiental».

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1925

Solicitou-se ao Dr. Alfredo Antonio de Andrade, professor do Museu Nacional, seu parecer sobre o projecto de regulamento interno para o curso de chimica industrial anexo á Escola de Engenharia de Bello Horizonte.

Dia 24

Comunicou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes que foi aprovada a designação de Vice-te Buffalo para substituir o professor Interino de desenho daquela escola. Manoel

Penna, e chamou-se sua attenção para a circular n. 11 de 1.º de julho ultimo, que recomenda a prévia audiência desta Secretaria do Estado quando se tratar da admissão de pessoas estranhas ás escolas.

Dia 25

Transmittiram-se ao sindaco da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navegação do Districto Federal, affim de ser ou não aquella Junta a resolver, o officio e o telegramma dirigidos pela Associação Commercial da Bahia ao deputado federal Dr. Honório Aires, acerca do projecto do inspector da alfandega excluindo o cacão de entre os generos alimenticios cuja exportação para o estrangeiro depende de fiscaliação estabelecida pelo decreto n. 12.922, de 21 de abril de 1911.

Comunicou-se ao director da Escola Normal de Artes e Officio, Wenceslau Lara, em additamento ao officio n. 231, de 21 de março passado, nesta directoria geral, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores participou por aviso n. 89, de 11 do mez corrente ter sido exonerado, a pedido, em 25 de julho ultimo, do cargo de chefe do Serviço Rural no Estado da Bahia, o Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, professor-adjunto daquela escola.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de agosto de 1925

Fernando Barany, Mario Pinheiro Guerra, João David do Valle, Josef Reszkowski e Oscar Fernandes da Costa, José Baptista Mazzioffi, Adalberto Qualterio Hartung, Carl, Nay, Ansaldo San Giorgio, American Blower Company, Sarmiento & Comp., Nicholas Proprietary Limited, The Jewett Radio & Phonograph Co., Vicente Pereira, Irmãos Comaschi, Adelino Ferros, Alberto Augusto de Souza (quatro requerimentos), Dr. José Ribeiro de Carvalho, Rosa Fladt, Georges Ducasse & Comp., H. Rosa & Filhos, Candido Rodrigues de Azevedo (dous requerimentos), De La Blaze & Comp. e Francisco Lopes Cesillo. — Lavre-se o termo.

Augusto Bordallo & Comp., Herm Stoltz & Comp., Schwartz & Comp., e Baere, Delcroix & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

C. Rebello & Comp. (dous requerimentos), Soares & Carvalho (tres requerimentos), Albino Fialho & Comp., Empresa Molinos de Breves, Limitada e C. Santos. — Publique-se a descripção.

Celestino Vasques de Freitas e Lelerc & Comp. — Dê-se a certidão.

John William Fremam. — Aguarde-se a apresentação do recurso.

J. R. Santos. — Faça reconhecer a firma do tabellião de S. Luiz.

Orlando de Oliveira. — Junte-se ao processo.

Alvaro Ribeiro Pastos. — Restituam-se, mediante recibo.

Foram archivadas as marcas internacionais n. 37.697 a 37.970, constantes da notificação n. 3.352 do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna á excepção das n. 37.721, 37.781, 37.782 e 37.957, recusadas porque a primeira limita a n. 2.317, de Porto Alegre; a segunda do mesmo modo que a terceira, a n. 3.174, também de Porto Alegre, e a quarta as n. 8.591, desta capital, e 6.844 de São Paulo, sendo accellias em parte as n. 8.591 e 6.844.

ros 37.733 e 37.867, a primeira das quaes se recusada quanto a medicamentos e preparados pharmaceuticos, por imitar a n.º 12.838, desta capital, e a segunda o 6 quanto a calçados de toda especie, por imitar a n.º 8.953, tambem desta capital. Foram igualmente archivados os avisos de transferencia e de operações diversas, comprehendidos na mesma notificação.

Pedido de garantia de prioridade: João Luiz Pepe, para "uma carta-enveloppe". — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Fabrica Paulista de Artigos Metallicos "Fapani" Ltd., para "uma torneira para agua ou outro liquido". — Deferido.

Carlos Schoop, para "um sistema para evitar as trepidações nas junções dos trilhos das vias-ferreas, dos tramways e semelhantes". — Deferido.

Moraes & Comp., Ltd., para "taramela automatica F. L.". — Deferido.

Julio Tancredi, para "uma lanterna semaphorica para vehiculos". — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para "aperfeiçoamentos em machinas de prensar solas de calçado". — Deferido.

Julius Bruchhaus, para "uma caixa hygienica para acondicionamento e exposição de mercadorias em casas de vendas a varejo". — Indeferido.

Thiago José Esteves, para "um novo aparelho denominado — Condensador variavel pelo ar", para ser usado em telegraphia sem fio". — Indeferido.

Alzira Bonilha Lebrão, para "um automovel-brinquedo para recreio das creanças, denominado "Bataclan". — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "uma valvula dupla compensada para enchimento e esvaziamento de tanques de lastro de agua de barcos submarino e semelhantes", para a qual pediu privilegio Cant. Nav. Ansaldo San Giorgio (deposito n.º 1.593, de 28 de agosto de 1925):

1. Dispositivo de valvulas e aparelho de manobras para abrir e fechar as mesmas, caracterizado pelo facto que uma valvula que se abre para o interior é compensada com uma valvula que se abre para o exterior de um compartimento destinado a conter lastro de agua, quer de barcos submarinos, quer de barcos fluctuantes, e analogos, sendo as duas valvulas commandadas pela oscillação de uma alavanca commum.

2. dispositivo segundo o ponto característico 1.º e em que as duas valvulas tem superficies do contacto iguaes, pelo que, tanto para a sua abertura, como para o seu fechamento, é apenas necessario vencer a resistencia de atrito das partes em movimento;

3. dispositivo segundo o ponto característico 1.º e em que as valvulas tem áreas relativas diferentes e taes que asseguram a vontade a tendencia a manter as fechadas ou a facilitar a sua abertura;

4. dispositivo segundo o ponto característico 1.º e em que uma distribuição especial de jogos ou folgas nas articulações permite obter o fechamento mais efficaz e mais rapido da valvula que se abre para o interior,

para assegurar melhor uma junta estanque entre as valvulas e as suas sedes.

Pontos característicos da invenção de "um ferrolho esticador para correntes antiderrapantes applicadas a arros pneumáticos de vehiculos, o qual comprehende duas alavancas curtas articuladas em pontos diferentes de uma alavanca maior, estando uma das alavancas curtas fixada num extremo da corrente lateral do dispositivo antiderrapante, e sendo o extremo da outra alavanca mais curta e o da maior munidos de meios para engate na dita corrente, sendo o ferrolho esticador operavel e operando substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Um ferrolho esticador para correntes lateraes de dispositivos antiderrapantes applicaveis a arros pneumáticos de rodas de vehiculos, o qual comprehende duas alavancas curtas articuladas em pontos diferentes de uma alavanca maior, estando uma das alavancas curtas fixada num extremo da corrente lateral do dispositivo antiderrapante, e sendo o extremo da outra alavanca mais curta e o da maior munidos de meios para engate na dita corrente, sendo o ferrolho esticador operavel e operando substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Pontos característicos da invenção de "uma machina a vapor de quadrupla expansão variavel, com condensador do superficie", para a qual pediu privilegio José Baptista Mazzioti (deposito numero 1.595, de 28 de agosto de 1925):

1.º uma machina a vapor de quadrupla expansão que toma logar successivamente em quatro cylindros, os quaes estão conjugados em dois pares e cujos respectivos emboles estão montados da mesma forma sobre duas hastes, accionando por meio de duas manivellas o veio motor;

2.º uma machina a vapor, segundo a reivindicación 1, com expansão variavel, munido de um dispositivo especial, que permite graduar o gráo da expansão variavel;

3.º uma machina a vapor, segundo as reivindicaciones 1 e 2, munido de um condensador de superficie, que funciona com uma bomba de duplo effeito, construida essencialmente como já foi demonstrado acima;

4.º uma machina a vapor, segundo as reivindicaciones 1, 2, e 3, munido de um regulador centrifugo com quatro espheras, que garante por sua construção adequada um funcionamento sensível e seguro;

5.º uma machina a vapor, segundo as reivindicaciones 1, 2, 3 e 4, munida de um dispositivo original, que permite em qualquer momento a admissão de vapor vivo nos cylindros das médias pressões, em caso de necessidade, um augmento consideravel da força motriz da machina.

Pontos característicos da invenção de "uma nova engommadeira automatica para engommar fios nos teares de tecelagem", para a qual pediram privilegio Mario Pinheiro Guerra, João David do Valle, Josef Reszkowski e Oscar Fernandes da Costa (deposito n.º 1.596, de 28 de agosto de 1925):

1.º uma nova engommadeira automatica para engommar fios nos teares de tecelagem, caracterizada por consistir em uma caixa de madeira que serve de deposito á gomma, dentro do qual mergulha um rolo do mesmo comprimento que a caixa, com a superficie forrada de flanela, e, superposto a este rolo um segundo rolo identico ao primeiro, apoiado sobre elle pelo proprio peso; sendo os eixos de rotação do dous referidos rolos mantidos por dous supportes em forma de garfo, um em cada ca-

beceira da caixa, essencialmente como representado no desenho junto á descripção no memorio.

2.º uma nova engommadeira automatica para engommar fios nos teares de tecelagem, caracterizado por ter, além do reivindicado em 1, um abanador como accessorio complementar do aparelho, achando-se este abanador installado por cima dos fios, logo á saída dos mesmos da engommadeira, sendo o seu movimento oscillatorio dado pela propria batida do tear, mediante uma ligação simples por intermediario flexivel ou articulado, em combinação com uma mola ou um contrapeso, como melhor convier, para effectuar o movimento inverso em retrocesso; em essencia como descripto no memorio e illustrado no desenho que o acompanha;

3.º uma nova engommadeira automatica para engommar fios nos teares de tecelagem, como reivindicado em 1.º e 2.º, caracterizada por trabalhar a frio, com grande vantagem economica no processo por dispensar o vapor ou outra qualquer fonte de calor; effectuando a seccagem dos fios engomados tambem a frio, mediante simples agitação do ar ambiente, com incontestavel vantagem industrial por permittir obter fios mais flexiveis, resistentes e não quebradiços; sem restricção quanto a dimensões, qualidade e especie de material empregado na sua confecção.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em serrotes", para a qual pediu privilegio Fernando Barany (deposito n.º 1.597, de 28 de agosto de 1925):

1.º em um serroto, o aperfeiçoamento que consiste em fazer o cabo ou pegador de modo que a face interna della forme com a linha das costas da serra um angulo recto, prolongando-se essa face para fóra da referida linha uma certa distancia de maneira a formar com essa linha um esquadro;

2.º em um serroto, o aperfeiçoamento que consiste em fazer em ambos os lados do pegador ou cabo um rebaixo de forma triangular, formando a linha do resalto assim obtida a qual fica situada diagonalmente no pegador, um angulo de 45º com a linha das costas da serra; podendo esse resalto servir assim para traçarem-se linhas de meia esquadria, tanto em um como no outro sentido, com referencia á perpendicular.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a American Blower Company, destinada a artigos das classes 6 e 50, lettra 7 (deposito numero 3.292, de 28 de agosto de 1925):

Consiste na representação da palavra "Sirocco".

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir ventiladores centrifugos, folles, ventiladores helicoidaes, bombas centrifugas, forjas, machinas para beneficiar tabaco, chá e outras substancias desagregadas em forma portatil, conductores pneumáticos, aparelhos para filtrar o ar atravessando filtros; aparelhos para refrigerar nos quaes o ar está em contacto com o meio refrigerante; aparelhos para humedecer o

ar, nos quaes o ar está em contacto com a agua ou outro qualquer fluido, incluídos nas classes 6 e 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante. Esta marca é apresentada sem renovação do registro n. 2.721, de 29 de agosto de 1910.

Descrição da marca para que pediram registro Sarmiento & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 3.293, de 28 de agosto de 1925):

Consiste na representação da palavra «Guaraný», em typo de fantasia, sublinhada por um traço, impressa em verde.

A palavra é encimada por uma figura de uma cara de índio, impressa em verde e se acham encerradas, a palavra e a figura em um circulo verde, estando esta por sua vez cercada por um outro circulo de cor vermelha.

O circulo verde, isto é, o interno, traz os seguintes dizeres em branco: «Fabricado especialmente para» e «Sarmiento & Comp.—Rio», ficando aquelles dizeres separados do nome da firma e endereço por dois pequenos traços parallelos, de fantasia, collocados em cada extremidade; sobre o circulo vermelho, isto é, o circulo exterior, lê-se, no alto, a palavra «Queijo» e em baixo os dizeres «Extra-fino», ligados por um traço de união e entre aspas.

Esta marca, que póde variar em cores, dimensões e disposição, serve para distinguir queijo, incluído na classe 41, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nicholas Proprietary, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.294, de 28 de agosto de 1925):

Consiste na representação da palavra «Aspro».

A marca, que póde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir substancias chímicas preparadas para uso na medicina e na pharmacia, incluídas na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Jewett Radio & Phonograph Co., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 3.295, de 28 de agosto de 1925):

Consiste na representação das palavras «The Superspeaker», sendo a primeira collocada acima da segunda.

A marca, que póde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir businas de amplificação para serem usadas em alto-falantes de radio, incluídas na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Vicente Pereira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 3.296, de 28 de agosto de 1925):

Consiste na palavra «Serranó», escrita em letras maiúsculas, a qual serve para distinguir a legitimidade de azeites finos de oliva, incluídos na classe 41, do seu commercio.

A marca, que poderá variar em typos, cores, dimensões e disposições, será usada impressa, estampada, gravada ou em relevo nas latas, vidros, caixas, barris ou outros quaesquer vasilhames, contendo o producto, em seus envoltorios de qualquer especie, nos envoltorios, em rotulos,

em papel de correspondencia, serviço commercial, annuncios e em qualquer outro meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Comaschi, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 3.297, de 28 de agosto de 1925):

Consiste em dois ramos de caféeiros dispostos lateralmente, tendo ao centro as palavras «Café Diamante».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir café torrado e moído de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Adelino Ferrós, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 3.298, de 28 de agosto de 1925):

Consiste nos dizeres «Sabonete Marice», dispostos em um rotulo rectangular circumdado de ornatos, tendo nos dois angulos superiores os desenhos de umas rosas; no centro do rotulo, em um circulo, vê-se o busto de uma moça, de frente, tendo o queixo apoiado sobre as mãos, trazendo na cabeça, cobrindo a testa, uma faixa amarrada, tendo os cabellos curtos.

A esquerda do rotulo lê-se: «Sabonete», vindo em seguida o circulo com a figura da moça e depois do circulo, á direita do rotulo a palavra «Marice»; inferiormente, á direita e esquerda do circulo, veem-se umas rosas.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar sabonetes (sabão perfumado), da industria e commercio do requerente, incluída na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Augusto de Souza, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.299, de 28 de agosto de 1925):

Consiste no nome «S. Joaquim», sobre os dizeres «Alberto Augusto de Souza — Rio de Janeiro» e entre duas aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos e artigos pharmaceuticos de sua industria e commercio, com exclusão de pomadas; estando comprehendida a marca na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Augusto de Souza, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.300, de 28 de agosto de 1925):

Consiste no nome característico «Sarmicura», entre aspas, seguido dos dizeres «Alberto Augusto de Souza — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Augusto de Souza, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.301, de 28 de agosto de 1925):

Consiste no nome característico «Vermicura», entre aspas, seguido dos dizeres «Alberto Augusto de Souza — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Augusto de Souza, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.302, de 28 de agosto de 1925):

Consiste no nome característico «Callicura», entre aspas, seguido dos dizeres «Alberto Augusto de Souza — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Augusto Bordallo & Companhia, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 3.303, de 28 de agosto de 1925):

Consiste em um globo e sobre elle uma faixa com uma fivella que contém o nome «LUX». Sobre o globo a figura da liberdade illuminando o mundo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir calçados de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Herm Stoltz & Comp., destinada a artigos das classes 38 e 50, letra j, (deposito n. 3.304, de 28 de agosto de 1925):

Consiste em um rectangulo formado por um traço grosso de cor azul, lendo-se em quatro regrads os seguintes dizeres — «1 grossa» — «lapis superiores» — «Combate» — «Industria Brasileira». A palavra «Combate» está em typos grandes e sombriados de branco, tendo ao lado da letra C duas espingardas cruzadas, e preso a estas por cordeis um cantil, o qual fica pendente entre as duas coronhas das espingardas.

A marca, que póde variar em cores, typos de letras e dimensões, poderá ser gravada, estampada, applicada directa ou indirectamente sobre os artigos, por meio de rotulos e de outra qualquer forma, servirá para distinguir artigos incluídos nas classes 38 e 50 letra j, taes como: lapis, canetas communs, canetas tinteiro, papel para correspondencia, papel para encadernação e demais artigos de papelaria de fabricação o commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Schwartz & Comp., destinada a artigos das classes 24, 30 e 36 (deposito n. 3.305, de 28 de agosto de 1925):

Consiste em um rotulo de fundo branco, com as extremidades ovas, emoldurado por um traço grosso de cor preta, cortado por finos traços de cor azul, que são interrompidos no ponto em que o traço grosso desenvolve um triangulo de cor preta, tendo sobre este um outro de cor azul, que tem doze traços finos de cor preta.

Os dois triangulos pretos são ligados por uma das suas extremidades por um grosso traço preto, interrompido por deztois traços de cor branca.

O rotulo descripto divide-se em dois campos, a saber:

O 1.º campo traz a figura de um palhaço, de cartolina azul, blusa da mesma cor e golia branca, calção curto de cor escura, calçando meias pretas, com pontos brancos. O palhaço tem a perna direita curvada e a esquerda na posição de ter chutado um football, partindo da extremidade do pé uma linha pontilhada, que vai terminar na parte superior da

dioca mata fome e sementes de mendoim rasteiro ou arachis prostrata ao Sr. Dr. Victor Konler secretário da Fazenda e Agricultura do Estado de Santa Catharina.

Dia 19

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal:

N. 1.712 — Pelo vosso officio n. 656, de 8 do corrente ficou esta directoria sciente dos resultados da rigorosa contagem dos coqueiros existentes nesse Estado, mantida a proceer pelo governo estadual e pela qual se constata o numero de 502.236 coqueiros nos municipios de Alagôas (71.163), Porto Calvo (1.938), S. Luiz de Quitunde (19.559), Maracóy (93.735), Piassabussú (53.435), Cururipe (13.004), Porto de Pedras (130.619), Santa Lucia do Norte (9.452), S. Miguel de Campos (11.604), Macelô (31.425), Camaragibe (23.352), Pilar 899 e Penedo 61.

— Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 1.717 — De accôrdo com a portaria do Sr. ministro creando o serviço de estatística agrícola, os funcionarios da Directoria de Meteorologia nos Estados são obrigados a informar os boletins mensaes que esta directoria e a Directoria de Industria Pastoral lhes envia, quer directamente, quer por intermedio das Inspetorias agricolas, devolvendo-os directamente a esta directoria, em se tratando de estatística agrícola ou a Directoria de Industria Pastoral, se o boletim se referir a estatística animal.

O Sr. ministro, quando baixou a referida portaria, teve em mira ampliar as fontes de informações sobre estatística agrícola, por intermedio dos funcionarios de todos os serviços com ramificações nos Estados os quaes, mesmo quando pessoalmente impossibilitados de responder, o poderião fazer, entretanto, recorrendo a outras fontes locais facilmente desconhecidas por esta directoria e pelas demais, como o proprio chefe da estação climatologica do Cuyabá sugere.

Sob o ponto de vista pratico, a distribuição dos boletins mensaes deverá ser feita directamente ao informante pelas duas directorias encarregadas, como esta directoria presente mente faz aos particulares e aos funcionarios designados pelo Sr. ministro em sua portaria de 25 de junho do anno passado, sem qualquer solicitação, pois os boletins, muito propositalmente, trazem no verso a referida portaria.

A esta directoria, entretanto, não importa receber as folhas directamente do informante ou por intermedio do inspector agrícola federal ou da directoria a que possa pertencer o funcionario designado, embora, não sendo directamente, seja maior a demora na recepção dos boletins.

Dia 20

Sr. inspector agrícola federal. Paralyba: N. 1.722 — Com o vosso officio n. 532, de 10 de julho findo, deu entrada nesta directoria o questionario de Santa Lucia, nesse Estado, levantado pelo ajudante agrônomo Juvenio Mariz de Lyra.

O trabalho satisfaz perfeitamente aos fins em vista, por isso que é minucioso e rico de dados estatísticos e abarca com desenvolvimento todos os assumptos revistos nas instruções baixadas para o estudo dos factores da produção dos municipios brasileiros.

— Sr. director do Serviço de Indios, Praia Vermelha:

N. 1.727 — Junto tanto o prazer de vos enviar, por cópia, uma comunicação do inspector deste serviço no Acre, sobre a si-

tuacão dos indios residentes no alto do rio Yaco, lugar denominado «Bocca do Veado», naquelle Territorio, e para a qual solicito vossa especial attenção.

Dia 21

Sr. inspector agrícola federal, Nithrov:

N. 1.730 — Peco-vos lealdades ao conhecimento do director do Campo de Sementes de Rezende que foram tomadas as providencias, solicitadas em seu officio n. 167, de 17 do corrente, dirigido a esta directoria.

Outrosim é bem salientar a esse mesmo funcionario que é indispensavel a formação de um caféal com diversas variedades e bem assim a realização de experiencias sobre adubações.

— Sr. inspector agrícola Federal — São Paulo:

N. 1.731 — O Instituto Biologico de Defesa Agrícola examinando as vagens de feijão de porco procedentes do Campo de Sementes de S. Simão presta as seguintes informações que rogo transmittir á directoria do Campo para os de seus fins:

«As vagens de feijão de porco remetidas com vosso officio n. 1.653, de 12 do corrente, estão muito infestadas por larvas de um coleoptero rhynchophoro, que esperamos que venha a nascer para determinar a especie e opportunamente vos communicarei seu nome.

Torna-se necessario desde já eliminar e queimar todas as vagens infestadas e tratar as restantes com arseniato de chumbo.

Arseniato de chumbo. 100 grs.

Assucar mascavo. 2 kilos.

Agua. 30 litros.

Aplica-se com pulverizador. Si julgardes necessario podemos ceder um tambor de 25 kilos de arseniato de chumbo para este fim.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.733 — Pretendendo esta directoria iniciar a cultura do algodocri no Campo de Sementes de Rezende, peço-vos mandardes fornecer áquelle estabelecimento sementes necessarias, das variedades mais apropriadas á região, para o plantio de seis hectares.

Dia 22

Sr. Inspector agrícola federal — S. Paulo:

N. 1.723 — Em solução ao officio do director do Campo de S. Simão, n. 370, de 4 do corrente, a esta directoria dirigido, levo ao vosso conhecimento que o Instituto Biologico fez o estudo da praga que está atacando a cultura do feijão de porco daquelle campo e indicou os meios de combatal-a como podereis constatar pela informação seguinte:

As vagens de feijão de porco remetidas com vosso officio n. 1.653, de 12 do corrente, estão muito infestadas por larvas de um coleoptero rhynchophoro, que esperamos venha a nascer para determinar a especie e opportunamente vos communicarei seu nome.

Torna-se necessario desde já eliminar e queimar todas as vagens infestadas e tratar as restantes com arseniato de chumbo.

Arseniato de chumbo. 100 grammas

Assucar mascavo. 2 kilos

Agua. 30 litros

Applca-se com pulverizador. Si julgardes necessario podemos ceder um tambor de 25 kilos de arseniato de chumbo para este fim.

Outrosim, communico-vos que o Instituto Biologico reterá ao referido campo um tambor com 25 kilos de arseniato de chumbo para auxiliar a extincção da praga.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de agosto de 1925

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal — Fortaleza:

N. 733 — Communico-vos, para os devidos efeitos, e em resposta ao vosso officio n. 441, de 23 do mez proximo ao passado, que os campos de cooperação devem ter, quando trabalhados com tractores agricolas, a área varia el de 15 a 30 hectares que são respectivamente, os limites minimo e maximo.

— Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

N. 738 — Com o presente passo ás vossas mãos 15 amostras de variedades de milho, procedentes do Campo de Sementes de São Simão, pedindo-vos o obsequio de mandardes proceder a analyses chimica.

Deixam de seguir em maior quantidade, por só ter recebido este scr. iço, uma pequenina quantidade.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 739 — Solicitando-vos a de ida identificação botânica, passo ás vossas mãos 15 pequeninas amostras com sementes de milho, de variedades diversas e procedentes do Campo de Sementes de S. Simão.

— Sr. inspector agrícola federal — São Paulo:

N. 741 — Relativamente aos trabalhos executados no campo de cooperação installado na propriedade agrícola Tanque, do Sr. Miguel Pinatari, agricultor em Atibaia, esta directoria necessita, para encerramento da respectiva escripta, que informéis qual o preço de venda do producto colhido.

— Sr. Inspector Agrícola Federal — Bello Horizonte:

N. 742 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 917, de 12 do corrente, que a directoria não possui um tracto «estopadores, arados de disco «Chattanooga» e nem arado farpado.

— Sr. inspector Agrícola Federal — Macelô:

N. 743 — Communico-vos que o accordo que acompanhou o vosso officio n. 656, de 5 do corrente, por vós firmado com a Sociedade Anonyma Esperança Agrícola, para instalar um campo de cooperação em sua propriedade «Usina Esperança», situada no municipio de Muricy, foi approvado por esta directoria.

— Sr. inspector Agrícola Federal — Victoria:

N. 744 — Communico-vos, para os devidos efeitos, ter sido approvado por esta directoria o accordo que firmastes com o Sr. Gilberto Ferreira Machado, agricultor em Cachoeira do Itapemirim, para instalar um campo de cooperação em sua propriedade agrícola «Chacara da Tijuca».

O accordo acima alludido acompanhou o vosso officio n. 964, de 11 do corrente mez.

Dia 18

Sr. inspector agrícola federal — Therezina:

N. 746 — O Sr. inspector Evandro Rocha, quando em exercicio nesse districto, dirigiu a esta directoria o officio n. 317, de 10 do mez passado, cuja cópia de e existir em archivo, pedindo que as áreas para o serviço de cooperação fossem modificadas e isso por motivos que expõe.

Agora, como sois o inspector, e antes da directoria tomar qualquer resolução, peço a vossa opinião sobre o assumpto.

— Sr. inspector agrícola federal — Bello Horizonte:

N. 747 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 873, de 30 do mez nassa do

que a directoria irá providenciar sobre a remessa das sementes que solicitastes.

— Sr. director da Estação de Pomicultura — Deodoro — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 743 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remettidas com a maxima urgencia aos Srs. directores dos Campos de Sementes de Rezende, Lorena e S. Simão, um amarrado com maniás das mandiocas e aipins ali existente, assim como raízes de batata doce, das culturas nessa estação. Deixo ao vosso criterio determinar a quantidade para cada um desses campos, convindo entretanto, sejam elles bem contemplados. Existindo nessa estação e dependente da Industria Pastoral, peço-vos entender-se com o Dr. Leo Esteves, no sentido de ser obtido para cada um daquelles campos uma boa porção de colmos, hastes ou mudas de capim elephante.

Logo effectueis o despacho dessas plantas aos campos citados deveis comunicar a esta directoria o andamento dessa distribuição, discriminadas as variedades de aipins, mandiocas e batatas remettidas.

— Srs. Breno & Comp., rua Primeiro de Março n. 107, Rio:

N. 742 — Não satisfazendo os saccos de anilagem que entregastes ao almoxarifado deste serviço, assim os communico para que providencie a substituição; apresentando a saccaria de accordo com o que foi pedido por edital, cujo fornecimento vos cabe por concorrência.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 750 — Solicito vossas providencias no sentido de ser remettido por essa superintendencia algumas sementes de algodão, das variedades que julgardes convenientes, ao Sr. director do Campo de Sementes de Rezende, nas quantidades de uns 20 kilos aproximadamente.

Dia 19

Sr. Dr. Alair Prata, M. D. — prefeito do Districto Federal:

N. 751 — O comparecimento de V. Ex. à sessão inaugural do 2º Congresso do Credito Popular e Agricola, na pessoa do seu brilhante secretario Sr. Dr. Francisco Jardim, penhorou ao extremo todos os que tomaram parte no patriotico certamen; e é em nome delles e no meu proprio que venho trazer, no presente officio a V. Ex. os nossos mais sinceros agradecimentos.

Estamos certos de que terão deixado no espirito do secretario de V. Ex. tão cheio de serviços, elle proprio, a causa do Fomento Agricola no Brasil, as melhores impressões, os resultados que constam dos relatorios lidos no Congresso.

E não menos certos estamos de que a animação que nos foi trazida por V. Ex. concorrerá grandemente para os novos fructos e victorias que haremos de colher na propaganda dos annos porvindouros.

— Sr. presidente da Academia de Sciencias Economicas, Politicas e Sociaes.

N. 752 — Venho agradecer a essa academia, em nome do Congresso de Credito Popular e Agricola ultimamente encerrado a valiosissima contribuição com que se dignou abrilhantar a primeira sessão plenaria do mesmo congresso.

O estudo apresentado pelo Sr. conde Nicolau Debané sobre o cooperativismo em suas diversas modalidades — é o mais completo tal e qual que se procedeu entre nós, a respeito.

Queira V. Ex. aceitar os nossos profundos agradecimentos por tão honrosa collaboração e transmittir os aos seus brilhantes companheiros de academia.

— Sr. Dr. Geniniano Lva Castro, muito digno presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 753 — Somos muito gratos, os membros da Commissão Organizadora do 2º Congresso de Credito Popular e Agricola á alta fineza de V. Ex. trazendo-nos a adhesão da Sociedade Nacional de Agricultura aos nossos trabalhos, enriquecidos com a memoravel exposição de V. Ex. de que nos deu conhecimento a palmaria fluente do Sr. Dr. Haniel Porto, na 2ª sessão plenaria do congresso.

Mui proveitosos nos foram os ensinamentos dessa bella conferencia, que formará, conjunctamente com as dos Srs. Nicolau Debané e Corrêa de Brito um volume á parte, a ser consultado pelos estudiosos em busca das mais acertadas soluções dos velhos, mas sempre novos, problemas da economia popular e do credito agricola.

Queira aceitar mais uma vez a expressão do nosso reconhecimento sincero e cordial apreço.

— Sr. director do Campo de Sementes de Lorena:

N. 754 — Tendo o Sr. inspector agricola federal, nesse Estado, com nunciado a esta directoria que contrariamente ás disposições desta, vem esse campo distribuindo sementes de arroz de sua produção e invadindo assim sem qualquer consulta as attribuições aquella inspectoría, levo ao vosso conhecimento esse facto, pedindo-vos informareis quaes foram as distribuições directamente feitas por esse campo e indicando por que a foram ellas autorizadas, pois somente por ordem da inspectoría agricola nesse Estado ou desta directoria poder o campo sob vossa direcção effectuar distribuições directas.

— Sr. director do Campo de Sementes de São Simão, São Paulo:

N. 755 — Respondendo ao vosso officio n. 302, de 1 do corrente mez, enviando 15 saquinhos com amostras de milho, communico-vos que esta directoria recebeu as sementes, reservou uma pequena parte para o seu museu, mandando outras porções para analise chimica, identificação botanica e exame biologico.

Sobre o resultado desses exames sereis sciencificado opportunamente.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 756 — En additamento ao meu officio n. 750 de hontem datado, solicito-vos que com a maior urgencia ordeneis a remessa de sementes de algodão, ao director do Campo de Sementes de Rezende, sementes estas destinadas a uma área de 6 hectares, deixando ao vosso criterio a escolha das variedades aconselháveis ao cultivo naquella campo.

Dia 20

Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 759 — Communico-vos, para os devidos effectos, ter a directoria approvado o accordo que firmastes com o Sr. Ensebio de Souza Monteiro, agricultor no municipio dessa Capital, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola «Orlandia».

O accordo em questão acompanhou o vosso officio n. 450, de 31 do mez passado.

— Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

N. 760 — Tenho a satisfação de vos comunicar que por solicitação da Inspectoría Agricola no Rio Grande do Sul, são enviadas, para o fim de registro, cinco a nostras de um kilo cada uma, dos seguintes productos: Farinha de sangue.

Farinha de ossos desengordurados.

Cinzas de ossos.
Serragem de chifres.
Cinzas de madeira.

Junto a este segue a cópia da relação das formulas de cada um daquelles productos.

Dia 21

— Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, M. D. presidente do Club de Engenharia:

N. 761 — Venho trazer-lhe nestas linhas a expressão de reconhecimento á commissão organizadora do 2º Congresso de Credito Popular e Agricola, patriotico certamen que de e em grande parte, o successo das suas sessões ao conforto e carinho de hospedagem que o Club de Engenharia lhe prodigalisou nos rendosos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto ultimos.

Nada falhou aos congressistas da parte dos dignos funcionarios do Club em attentões e finezas, que a todos nos penhoraram em extremo.

Sentimos o mais grato desvanecimento em associar aos nossos triumphos o facto de haver os merecido do Club de Engenharia a especialissima distincção de nos haver franqueado os seus salões para delles affirmarmos ao pais os nossos propósitos e em uma cruzada de redempção economica e social que ao Sr. ministro da Agricultura approu e comparar á da abolição e da Republica.

Na verdade, fazemos, em prol da renovação material e moral do Brasil, pelo cooperativismo de credito, obra se elhante aos que nos libertaram da escravidão do trabalho e nos prepararam esse regimen democratico, que é o nosso orgulho no concerto das nações civilizadas.

Queira aceitar Sr. Presidente, com os nossos profundos agradecimentos, a segurança da nossa mais perfeita estima e admiração.

— Dr. Guilherme Medina, rua Libero Badaró n. 146, 3º andar, S. Paulo ou Caixa Postal 2.873.

N. 762 — Tenho o prazer de vos remetter uma cópia dos pareceres desta directoria referente ao projecto existente no Congresso sobre isenção de direitos de importação para os adubos chimicos.

— Exmo. Sr. Dr. Afonso Penna Junior, muito digno ministro da Justiça:

N. 763 — A commissão organizadora do 2º Congresso de Credito, apresenta a V. Ex. os seus sinceros agradecimentos pela nimia fineza de V. Ex. fazendo-se representar na sessão plenaria de abertura dos trabalhos do saudoso certamen.

Esse attencioso gesto de V. Ex. muito obsequiou a todos os congressistas que retribuem cordialmente por meio intermedio, com os votos mais ardentes pela completa felicidade da administração de V. Ex. na pasta da Justiça.

— Sr. inspector agricola federal, S. Paulo:

N. 764 — Capado pelo vosso officio numero 1.742, de 7 do corrente mez, deu entrada nesta directoria um boletim final das diversas operações culturais feitas ados a effecto no campo de cooperação «Fortaleza», propriedade agricola do Sr. Domiciano Osorio Corrêa, agricultor no municipio de S. Simão e não estando de accordo com os boletins anteriormente enviados a esta directoria pelos officios ns. 400 e 1.625, respectivamente de 21 de fevereiro e 23 de julho do corrente anno, espera esta directoria, com a possivel urgencia, esclarecimentos a respeito.

— Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 765 — Communico-vos, para os devidos effectos, ter sido approvado por esta directoria o accordo que acompanhou o vosso

officio n. 974, de 17 do corrente, que firmas, tes com o Sr. Afranio de Abreu agricultor no município de São Capital, para instalar um campo de cooperação, em sua propriedade agrícola «Baleia».

— Sre. Inspector agrícola federal. Florianópolis:

N. 762 — Em resposta ao vosso officio numero 637, de 12 de agosto presente, communico-vos, para o fim de scientificado aos Srs. Laco & Comp., que não é possível a esta directoria aceitar a oferta de compra de ossos, em virtude de possuir stock sufficiente.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 27 de agosto de 1925

Officios:

N. 6.778 — Ao observador da Estação Thermoluminometrica de Macau, accusando o recebimento do officio n. 44, data de 9 do flu nte e communicando que o inspector meteorologista, em comissão, Arthur de Siqueira Podrigues, visitará oportunamente aquella estação tratando da remontagem da mesma.

N. 6.739 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo as primeiras vias das contas de The Leonolina Railway Company, Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Mogiana d Estradas de Ferro (2), S. Paulo Railway (1) e Companhia Paulista de Estrada de Ferro (2) na importância total de 338.190. Pro nte de passagens e nte d'as a esta directoria, de accordo com os conhecimentos de empenhos ns. 3, 11, 13, 4 e 6.

N. 6.739 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, remetendo as segundas vias das contas acima mencionadas.

N. 6.740 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas enviando as primeiras vias das contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, The Leopoldina Railway Company (1) e S. Paulo Railway Company (2) na importância total de 219.530, pro nte de ser lcos prestados a esta repartição, de accordo com os conhecimentos de empenhos ns. 14, 7, 4 e 5.

N. 6.741 — Ao director geral de Contabilidade enviando as segundas vias das contas acima referidas.

N. 6.771 — Ao director geral de Agricultura, solicitando providencias afim de que seja concedida franquía telegraphica, em objecto de serviço publico em todos os postos telegraphicos dos Estados de Pernambuco, Pío Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Piauí e Maranhão em nome do Sr. Arthur de Siqueira Rodrigues, inspector meteorologista, em comissão, que se encontra em serviço de inspecção de estações meteorologicas nos referidos Estados.

N. 6.761 — Ao Dr. Paulo Gonide director da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando providencias afim de que seja concedida franquía telegraphica em objecto de serviço, em nome do Sr. Arthur de Siqueira Rodrigues inspector meteorologista, em comissão, em todos os postos telegraphicos nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Piauí e Maranhão.

N. 6.781 — Ao Sr. Luciano de Mello Nogueira, Collina, S. Paulo, agradecendo o desejo que o mesmo senhor tem de continuar a cooperar para esta directoria.

Telegramas:

Ao observador da estação de Laçes, informando que o pagamento das gratificações pela Collectoria Federal depende de indicação na distribuição de créditos expedidos

da a Delegacia Fiscal no começo de exercicio e que esta directoria poderá pro idenciar nesse sentido para pagamento no exercicio de 1926.

Ao obser. ador da estação de S. Fidelis, informa que as tolhas de pagamento até o mez de julho estão no Thesouro, assim como que o procurador obtê e indicações e apresentação desta directoria afim de receber as gratificações do ajudante daquela estação.

Ao observador da estação de Pequira, informando ter solicitado providencias da Delegacia Fiscal do Thesouro sobre o pagamento da gratificação no mez de maio.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Recife, pedindo providencias afim de ser atendido o pagamento do pessoal da estação climatologica em Pesqueira.

Ao obser. ador da estação de Goyanna, solicitando orçamento de despesa para pintura daquela estação.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 13 de agosto de 1925

Officios:

Sr. director da Companhia Mineira de Lactinios:

N. 753 — Com uma solicitude, que não duvido em reconhecer, tendes providenciado a respeito das reclamações, ultimamente, trazidas ao conhecimento desta superintendencia acerca do suprimento de leite fresco aos postos officias a cargo dessa empresa.

Transmittindo-vos, pois, o appello que acabo de receber, no sentido de ser evitada a formação de espuma, em quantidade excessiva, no vasilhame apresentado pelos consumidores, e de serem estes tratados com urbanidade, quando hajam de reclamar contra visíveis differenças para menos, causadas pelo enchimento das garrafas a grande distancia das torneiras, peço examineis o assumpto com a habitual presteza, expedindo, em seguida, as instruções que forem necessarias.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 754 — De accordo com o orçamento n. 3.016, enviado com o vosso officio n. 1.165, de 29 de julho proximo findo, remetto-vos, junto a este, a primeira via do empenho da importancia de 439\$900, necessaria para o serviço de que trata o meu officio n. 598, de 18 de junho deste anno.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 755 — Consoante a autorização do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, communicada a essa inspectoría pelo Sr. director geral do Thesouro, em officio n. 108, de 20 de maio do anno passado, peço vossas providencias no sentido de serem entregues a esta superintendencia, mediante guia dessa inspectoría e livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, 115 caixas de bacalhão, pesando bruto 8.032 kilos e liquido 6.624 kilos, procedentes da Inglaterra e vindas com a marca AUL, no vapor Avon, conforme os inclusos documentos (factura consular n. 1.493, do Southampton o conhecimento).

— Sr. inspector do Serviço da Vigilancia Sanitaria Vegetal:

N. 756 — De accordo com o officio que vos dirigi em 28 de abril do anno passado, sob n. 302, peço vossas providencias, no sentido de serem examinadas com a possivel urgencia 115 caixas

de bacalhão, pesando bruto 8.032 kilos e liquido 6.624 kilos, procedentes da Inglaterra, e vindas com a marca AUL, no vapor Avon, as quaes serão entregues a esta superintendencia para attender ao abastecimento publico.

Dia 17

Sr. Henrique Eboli, M. D. director da Caixa Rural de Nova Friburgo:

N. 763 — Cumpre-me informar-vos, de ordem do Sr. ministro, que esta superintendencia tem envidado todos os esforços ao seu alcance afim de serem iniciados, sem demora, os supprimentos de generos de que necessitam diversas municipalidades fluminenses, o que, segundo orientação firmada pelo governo, deverão ser realizados pelo serviço estadual de Aprovevisionamento.

Confiada a organização desse novo aparelho á competencia o solicitude, do secretario das Finanças e do director da Contabilidade, do Estado do Rio, é evidente que, após as providencias indispensaveis para o respectivo funcionamento, este se estabeleça em condições de attender perfeitamente ás necessidades verificadas.

— Sr. director da S. A. Frigorifico Anglo — Avenida Rio Branco, 109:

N. 764 — Accusando o recebimento de vossa carta de 10 do corrente, sobre o reinicio da matança no Frigorifico de Mendes, cumpre-me agradecer-vos os dados estatísticos concernentes ao numero de cabeças destinadas ao consumo desta capital, e constantes da referida carta.

Dia 19

Sr. director do Serviço de Abastecimento e Fomento Agricolas da Prefeitura do Districto Federal:

N. 765 — Não tendo sido objecto de pedido desta superintendencia o fornecimento do carro, destinado a servir de açougue de emergencia, na bitola estreita da Estrada de Ferro Central, e de que trata o officio n. 3.332, de 17 do corrente, da mesma estrada, peço-vos o obsequio de examinar o assumpto do mesmo officio, que incluso vos remetto, providenciando a respeito conforme entenderdes conveniente.

Sr. superintendente do Serviço de Exportação e Beneficiamento de Cereaes:

N. 766 — Accusando o recebimento de vosso officio de 11 do corrente, acompanhado de um exemplar das monographias, editadas por esse serviço, sobre o expurgo e immunização de grãos leguminosos e cereales e investigações sobre a acção dos compostos organicos volateis no expurgo de sementes, agradeço-vos, penhorado, a oferta de tão úteis e bem elaboradas divulgações de ensinamentos praticos relativamente a processos de preservar os grãos cereales e leguminosos da acção destruidora do insectos que os costumam atacar.

São trabalhos da maior opportunidade, e que, sem duvida, hão de, valiosamente, auxiliar a campanha contra a carestia das substancias, visto incentivarem, com a sua leitura facil e proveitosa, a applicação de processos efficazes para a utilização de grandes quantidades de leguminosas de grãos e cereaes, que, sem esse meio, ficariam logo bichados e imprastaveis para a alimentação humana, diminuindo-se, assim, irremediavelmente, as disponibilidades obtidas com as respectivas colheitas.

— Sr. director-gerente de The Leopoldina Railway Co., Ltd.:

N. 767 — Accusando o recebimento do vosso officio n. DG 077,8, de 14 do corrente, pelo qual me communicastes terem sido ordenadas as providencias suggeridas no meu officio n. 746, do 8 deste mez, sobre o fornecimento das cópias dos despachos, para o interior, dos generos de primeira necessidade e que interessam a esta superintendencia, cumpre-me agradecer-vos a solicitude com que attendestes ás considerações constantes do meu referido officio, nutrido a esperança de que, de ora avante, sómente a respeito de outros assumptos venha a entender-me com essa directoria.

Dia 20

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 768 — Em referencia ao officio dessa estrada n. 3.332, de 17 do corrente, sobre o carro n. 346 V, bitola estreita, preparado para servir de açougue de emergencia, cumpre-me informar-vos que já transmitti ao Sr. director do Serviço de Abastecimento e Fomento Agricolas da Prefeitura do Districto Federal o assumpto constante do mesmo officio, visto não ter partido desta superintendencia o pedido do carro em questão.

Dia 21

Sr. Armando Ferrugem:

N. 769 — Tenho recebido com regularidade os boletins do movimento e preços dos principaes generos na capital do Estado

Quanto aos ultimos, convirá organizar o enviar a esta superintendencia um mappa relativo ao mez de julho proximo findo, continuando, em seguida, a fornecer esses mappas no principio de cada mez, sem prejuizo, todavia, dos boletins semanais, que deveis mandar como de costume.

Alguns preços no varejo, como sejam: a banha a 3\$800, a manteiga a 4\$500 e o xarqué a 2\$200, tem impressionado a esta superintendencia, convidando que presteis, a respeito, minuciosas informações, de modo a ficar perfeitamente esclarecido a que qualidade se referem tais preços, si a venda no consumo é feita francamente a esses preços, ou si se trata, apenas, de preços minimos observados na semana.

Dia 24

Sr. general Menna Barreto, commandante da 1ª região e da 1ª divisão de infantaria:

N. 770 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 124, de 21 do corrente, sobre o fornecimento de generos de que tratou o vosso officio n. 1.981, de 5 deste mez, tenho o prazer de informar-vos que esta superintendencia já tem supprido e continuará a supprir diversos corpos da região com os artigos que possui em stock, como sejam arroz, feijão mulatinho e banha, tendo sido dado conhecimento dessas providencias ao Sr. 2º tenente Francisco de Azevedo.

Dia 27

Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios:

N. 771 — Peço-vos o obsequio de fornecer a esta superintendencia dous exemplares de todos os folhetos ahí existentes sobre dispositivos regulamen-

tares que estão regendo os serviços particulares relativos ao leite fresco, e, especialmente, quanto á fiscalização dos entrepostos e condições em que estes podem funcionar.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 772 — Em referencia ao vosso officio n. 1.078, de 20 do corrente, sobre a venda do arroz no armazem de emergencia da Marechal Hermes, informo-vos que, attendendo ao pedido de providencias contido no mesmo officio, foi immediatamente substituido o encarregado do referido armazem, tendo sido renovadas as instrucções para o devido tratamento a todos os que procuram tais estabelecimentos.

Cumpre-me, todavia, enviar-vos o incluso officio n. 31, de 24 deste mez, do Sr. J. Baptista Escobar, agente da estação de Marechal Hermes, cujas retenções ao ex-encarregado do armazem venho submitter á apreciação dessa directoria.

N. 773 — Attendendo ao appello da Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de São Paulo, solicito-vos o obsequio, de determinar as necessarias providencias afim de serem fornecidos áquella commissão os vagões de que, urgentemente, precisa para o transporte de cereaes e banha.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 94 — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares Tavares de Lyra o Agenor do Rouro e auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopez, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.832, de 7 do corrente, pagamento de 500\$ a Rosalina Leite Pereira, de auxilio, no corrente anno.

Officio n. 2.248, de 28 de julho proximo findo, do Serviço da Industria Pastoral, pagamento de 1:884\$100 a Cardinale & Comp. e outros, de fornecimentos no corrente anno, ao mesmo serviço.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De 3308 a Bastos Diaz, de fornecimento á Imprensa Nacional, no corrente anno, 51\$600 a Villas Boas & Comp., de fornecimento á Estatica Commercial no presente anno; 2:403\$876 ao Dr. Antonio Paulino da Silva, de restituição do imposto do sello.

De exercicios findos:

De 1:657\$280, como credito á Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento a Galdino Francisco Corrêa, de soldo vi-

tailleio, em 1920; 72\$450, como credito á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento a Severino Campos de Oliveira, de gratificação provisoria em 1922; 2:600\$ a Tarquínio Leite Pereira de ajuda de custo em 1923; 2:124\$, como credito á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Albano Felício da Silva, de soldo e differença de soldo de 1919 a 1922.

O tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e distribuições de creditos.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Leonidia Garcia Bueno, filha solteira da fallecida pensionista D. Maria Florinda Garcia Bueno, viuva do ex-conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Bueno de Araujo. — O tribunal julgou legal a concessão do montepio de que se trata, constante da apostilla.

De meio soldo a D. Maria Maíta Meirelles, viuva do capitão da Policia do Districto Federal, Abelardo Meirelles de Souza. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 938, de 30 de junho ultimo, pagamento de 4\$800 a Marques Couto & Companhia, de fornecimento, no corrente anno, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 1.015, de 16 de julho proximo findo, pagamento de 350\$ a Moreno Borlido & Comp., fornecimento no corrente anno á Directoria de Saneamento Rural.

N. 1.052, de 21 de julho proximo findo, pagamento de 321\$600 a Lopes Corrêa & Comp., de fornecimentos no corrente anno á Escola de Enfermeiros.

N. 1.062, de julho proximo findo, pagamento de 2:000\$ a Macedo Serra & Comp., de aluguel de casa occupada pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

N. 1.089, de 29 de julho ultimo, pagamento de 770\$829 a José L. de Carvalho e outros, de fornecimentos no corrente anno, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 2.701, de 10 do corrente, pagamento de 2:478\$870 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos no corrente anno, á Secretaria da Corte de Appellação.

O tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.507, de 20 do julho proximo findo, pagamento de 1:692\$ a José Gomes Parente, de folha de diarias no corrente anno.

N. 1.568, de 21 de julho proximo findo, pagamento de 161\$359 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes concedidos no corrente anno, em proveito da Inspectoria Federal das Estradas.

O tribunal mandou registrar os pagamentos citados.

Officio n. 593, de 31 de julho proximo findo, da delegação do Tribunal no

Estado de São Paulo, encaminhando o recurso interposto pela Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do acto daquelle delegação que recusou registrar aos pagamentos de 250\$, 156\$ e 213\$, a Ireneo Moraes. — O Tribunal resolveu manter a decisão da delegação, negando, assim, provimento ao recurso.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.897, deste mez, pagamento de 760\$ aos operarios José Soares dos Anjos e Primo Flores, salarios de julho findo.

Aviso n. 2.828, deste mez, pagamento de 800\$ ao 1.º official da secretaria Navegação de Figueiredo Neiva e outros, de differença de vencimentos por substituições em julho findo.

Offícios:

N. 892, do Instituto Biológico, deste mez, pagamento de 600\$ a João Henrique da Silva Seixas, de diarias de fevereiro e abril ultimos.

N. 2.250, do Serviço de Industria Pastoral, de julho findo, pagamento de 112\$ ao director da Fazenda-Modelo de Criação Santa Monica, e outros, de diarias de julho ultimo.

N. 519, da Escola Wenceslau Braz, deste mez, pagamento de 9.133\$650 a Castro & Lousada, de serviços executados.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 417, da Casa da Moeda, de junho ultimo, pagamento de 7.600\$ a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos.

N. 1.375, da Imprensa Nacional, de junho ultimo, pagamento de 2.700\$ a Francisco Leal & Comp., de fornecimentos.

Processos:

De pagamento de 1.100\$000, 141\$000, 2.075\$548, 164\$975 e 1.450\$ ao 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Bernardino de Sena Ferreira de Carvalho, Edgard Meira de Vasconcellos, Julio Rodrigues de Souza (inventariante dos bens deixados pelo cabo de esquadra voluntario Placido de Souza Neves), Manoel de Cerqueira Caldas e Luiz de Oliveira Figueiredo, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De reversão de montepio a D. Felicidade da Silva, filha solteira de D. Luiza Maria Freire da Silva, viuva do ex-amante da secretaria da Justiça Raymundo Braule Freire da Silva. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla de que se trate.

De concessão de aposentadoria do agente especial da Estrada de Ferro Central do Brasil Elpidio de Mattos Guimarães. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.056, de julho findo, pagamento de 14.524\$900 a Casa Lohner e outros, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido em junho;

N. 1.044, de julho findo, pagamento de 451\$634 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, e Société Anonyme du Gaz, de fornecimento a Inspectoria de Demographia, Sanitaria, em junho;

N. 73-E, deste mez, pagamento de réis 313\$900 a A. Gomes Pereira & Comp. e outros, de fornecimento ao Instituto Nacional de Musica, em junho;

N. 1.078, de julho findo, pagamento de 10.826\$300 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos a Directoria de Defesa Sanitaria e Maritima, em junho;

N. 917, de junho ultimo, pagamento de 34\$688 a The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Company, Limited, de fornecimento de luz ao Laboratorio Bromatologico;

N. 994, deste mez, pagamento de réis 278\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande;

N. 2.775, deste mez, pagamento de 10.90\$ ao Lyceu de Artes e Officinas da Bahia, de subvenção do corrente anno.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Avisos:

N. 1.650, deste mez, remetendo o contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Villas Boas & Companhia, para o fornecimento de material no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

N. 1.051 de julho do corrente anno, solicitando seja restituído a Jose da Silva & Comp. a polica ao portador numero 82.650 depositada no Thesouro Nacional para garantia de um contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.394, de junho ultimo, solicitando seja entregue ao 2.º official interino da Secretaria de Estado José Fonseca de Mello o adeantamento de 3.000\$ para despesas extraordinarias e urgentes com carretos, fretes e outros, nos mezes de julho a setembro deste anno.

N. 2.836, deste mez, solicitando distribuição a Delegacia Fiscal na Parahyba, do credito de 10.000\$, por conta do art. 11 da vigente lei orçamentaria, verba 5.ª "Material, I. etc.", sub-consignação 4 "Obras, etc.", para despesas da Inspectoria Agricola do 7.º Districto do Serviço de Industria Pastoral.

Foi ordenado o registro.

Offícios:

N. 2.155, da Directoria Geral de Estatistica, deste mez, pagamento de réis 1.700\$, a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

N. 6.310, da Directoria da Meteorologia, deste mez pagamento de 100\$560 a Cardinale & Comp., de fornecimentos.

N. 2.570, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, deste mez, pagamento de 4.011\$804, aos operarios e trabalhadores do Campo de Sementes de Rezende, de julho findo.

Ns. 2.079, 2.052, 2.055 e 2.371, de julho findo e deste mez, pagamento de 1.763\$, 5.444\$, 1.993\$680 e 1.240\$650, a Humberto Soares & Comp., Brazilian Telephone Company, Henrique Braga & Comp. e outros, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.365 da Imprensa Nacional, de junho ultimo, pagamento de réis 1.088\$ a E. Caubit & Comp. de fornecimentos.

N. 426, da Casa da Moeda, de junho ultimo, pagamento de 931\$200 a S. La-

ra & Comp., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos supracitados.

Officio n. 149 A da Directoria de Estatistica Commercial, de junho ultimo, pagamento de 192\$617, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz em maio. — Recusou-se registro a despesa, por ter sido ordenado o pagamento em importancia menor do que a devida.

Pagamento de 1.360\$, 1.368\$, 720\$, 2.650\$539, 3.383\$200, 1.464\$700, 103\$, 189\$665, 1.080\$ e 164\$700, respectivamente ao capitão-tenente commissario Pedro Nunes Corrêa de Sá, ao guarda-chaves de 2.ª classe da Central do Brasil Elisiario Carlos, a D. Maria Dolores dos Santos, ao guarda extranumerario da Central do Brasil Henrique Roberto de Oliveira, ao guarda de armazem da Central do Brasil João da Silva Lima, ao official de 2.ª classe da Central do Brasil Durval de Almeida Nicolau Natal, Dona Guilhermina Pinheiro Fernandes e Manoel Thomaz, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Processos:

De concessão:

De montepio a D. Herminia Clarice de Almeida e outros, viuva e filhos do 3.º official da Directoria Geral dos Correios Cornelio Gomes de Almeida e a D. Maria Landida de Souza, viuva do guardafio da 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Francisco de Souza. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despesas.

De montepio e montepio a D. Maria Flores Oriunda Silva, viuva do major reformado do Exercito Leopoldo José Ortiz da Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de aposentadoria ao porteiro da Directoria Geral dos Correios João de Deus Lacerda. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.134, deste mez, pagamento de 35.899\$170, a Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos a Inspectoria da Lepra, em junho ultimo.

Ns. 980, 2.539, 2.561, 1.085, 1.051,

N. 1.134, deste mez, pagamento de 1.950\$, 9.332\$200, 1.197\$500, 408\$400, 288\$654 e 248\$157 a Roberto Guedes de Carvalho, Manoel Francisco Martins Junior, A. Gomes Freire & Comp., R. Dias & Comp. e outros e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de aluguel de casa da Escola de Enfermeiros e fornecimentos a Casa de Detenção, ao Juizo Seccional no Estado do Rio de Janeiro, a Inspectoria de Hygiene Industrial, Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose e ao Laboratorio Bromatologico, no corrente anno.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.617, deste mez, remetendo a cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Pinto Guimarães & Comp. para o fornecimento de material neste anno. — Foi ordenado o registro.

N. 1.550, de julho findo, pagamento de 2.803\$120 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos

de luz em junho último. — Ordenou-se o registro do pagamento.

Offício n. 1.097, da Inspeção de Aguas e Esgotos, de julho findo, solicitando a restituição a Castro de Almeida & Comp. de duas apólices ao portador de 1.000\$ sob ns. 136.025 e 70, caucionadas no Thesouro Nacional para garantia da execução de um contrato. — Autorizou-se a restituição.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offício n. 396, de 21 de julho proximo findo, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de réis 4.929\$800 a Manoel Rodrigues Ignacio, de fornecimentos feitos ao mesmo curso, no dito mez. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 361\$624 a Manoel Venancio da Silva, de gratificação adicional, de 1919 a 1923; 412\$167 a Demosthenes de Oliveira Veiga; 45\$400 a João Domingos Leite Bastos, de gratificação adicional em 1919. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De distribuição do credito de réis 212\$775 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a José Urbano Castro Menezes, de substituições; e de pagamento de 429\$600 a Villas Boas & Comp., de fornecimentos a Casa da Moeda, no corrente anno; e 32\$600 a Borlido Maia & Comp., de fornecimentos a Imprensa Nacional, no corrente anno.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 976, de julho proximo findo, pagamento de 300\$ a Claudio Alves de Albuquerque, de aluguel de casa a Directoria de Saneamento Rural, no corrente anno.

N. 1.025, de 20 de julho proximo passado, pagamento de 3.950\$, da folha de auxilio aos leprosos no Hospital de S. Sebastião, no corrente anno.

N. 1.074, de julho proximo findo, pagamento de 300\$ a Antonio Gonçalves Diniz, de aluguel de predio da Inspeção de Hygiene Infantil, no corrente anno.

N. 2.754, do corrente, pagamento de 150\$ a Antonio de Souza Carvalho, de aluguel de predio do Juizo da 8ª Proctoria Civil no corrente anno.

N. 2.776, do corrente, distribuição do credito de 6.000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, para pagamento da ultima quota de subvenção no corrente anno ao Abrigo dos Filhos do Povo.

N. 2.777, do corrente, pagamento de 11.407\$430 a Mattos Praxana & Comp. e A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos a Repartição Central da Polícia, no corrente anno.

N. 2.807, de 20 do corrente, distribuição do credito de 20.000\$ a Delegacia Fiscal da Bahia, para pagamento a Faculdade de Direito do mesmo Estado, da ultima quota de subvenção no corrente anno.

N. 2.505, de julho proximo findo, pagamento de 1.850\$600 ao Dr. Alfredo Patrini, do fornecimentos a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e distribuições de credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.043, do corrente, remetendo copia do decreto n. 16.997, de 12 do mesmo mez que abre a esse ministerio credito especial de 159.141\$ para ocorrer as despesas das verbas «2ª e 3ª», do orçamento de 1923, desse ministerio. — Ordenou-se o registro do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Avisos:

N. 1.564, de 28 de julho proximo findo, pagamento de 150\$400 a A. Barros & Comp. Ltd., e outros, de fornecimentos no corrente anno a Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 1.615 de 10 do corrente, pagamento de 11.364\$ a Cardinale & Comp. e outros, de fornecimentos, no corrente anno, a Inspeção de Aguas e Esgotos.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Offícios:

N. 521, de 30 de março ultimo, da Inspeção de Aguas e Esgotos, pagamento de 1.000\$ a Andrade Veiga & Comp., de restituição de caução. — Autorizou-se a restituição.

N. 144-E de 7 do corrente, da Inspeção Federal das Estradas, pagamento de 600\$ a José Antonio da Silva Maya, de folha de diarias, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Rourre:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.847, de 8 do corrente, adiantamento de 90.000\$ ao Dr. Paulino de Araujo Góes, para attender as despesas extraordinarias e urgentes nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, em Joãozeiro, Estado de Ceará. — Tratando-se de serviço em campo de experimentação, longe do estabelecimento pagador, no interior do Estado, o Tribunal resolveu, nesse caso especial, conceder registro ao adiantamento.

Offícios:

N. 321, do corrente, do Serviço Geológico e Mineralógico, pagamento de 1.440\$ a The Texas Co. (South America) Ltd., de fornecimentos.

N. 441, de 20 de julho findo, da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslão Braz, pagamento de 1.697\$500 a Garcia & Barros, de fornecimento aquella escola.

N. 448, de 22 de julho findo, pagamento de 300\$ a Alfredo Dalagrange, de diarias em julho findo.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Offício sem numero, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, transmitindo copia do decreto n. 4.913, de janeiro ultimo, sobre a abertura do credito especial de 2.400\$ para pagamento a Oscar Augusto de Carvalho Bastos, em virtude de sentença judicial. — Ordenou-se o registro.

Telegramma da delegação do Tribunal no Estado do Maranhão, consultando sobre recebimento de um adiantamento para o 3º trimestre de um anno, pelo responsável que já o tenha recebido para o semestre anterior.

Offício n. 71, de 30 de abril ultimo, da delegação do Tribunal no Estado de Sergipe, sobre a tomada de contas de

José Elias Guimarães, finado collector federal de Boquim, naquele Estado.

Offício n. 303, de 20 de maio ultimo, consultando sobre a organização inicial de processos de tomadas de contas.

O Tribunal resolveu responder de acordo com os pareceres.

Processos de exercícios findos:

Lafayette Cavalcante de Freitas, de 5.140\$ de diarias em 1921, como chefe do Serviço de Saneamento Rural.

Christoph Gomes Ferreira, foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 160\$, como premio de economia de carvão em 1918.

José Salomão Zaguary, observador da Estação Meteorologica de Parintins, de 110\$, de gratificação que deixou de receber, de janeiro a junho de 1921.

Offício n. 519, de 16 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal de São Paulo, sobre restituição de direitos a Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Ltd., nas quantias de 400\$30 ouro e 32\$870 papel.

Offício n. 1.337, de 23 de junho ultimo, da Imprensa Nacional, pagamento de 16\$800 a F. R. Moreira, de fornecimentos.

N. 146, de junho ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, sobre o pagamento de 50\$ de multa a Nauchouquosor Prado, agente fiscal. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e restituição.

Offício n. 75, da sub-contadoria Seccional da Republica na Directoria Geral dos Correios, encaminhando a relação das dividas do exercicio de 1924, referentes a despesas empenhadas e não pagas até 21 de março. — O tribunal resolveu que se devorva a Comaopria Seccional a relação, uma vez que não se trata de despesas sem credito do art. 78 do Código de Contabilidade, mas sim de despesas empenhadas e não registradas, que devem ser liquidadas de acordo com o § 2º do art. 75 do mesmo Código.

O Sr. ministro relator votou nos seguintes termos:

“As relações que devem vir ao tribunal, para a verificação da sua procedencia ou improcedencia, são as das dividas contrahidas sem credito ou além do credito votado (art. 75 do Código de Contabilidade). A de que trata o processo é uma relação de dividas empenhadas e não registradas pelo tribunal em tempo oportuno (art. 75, § 2º). Devem ser pagas por creditos orçamentarios ou votados em leis especiaes. Mas, não ha credito orçamentario e a lei especial dependeria de pedido feito pelo Poder Executivo ao Congresso.

Quer isto dizer que, embora empenhadas em 1924, a falta da verba orçamentaria para exercicios findos, em 1925, creou para estas despesas uma situação especial. Não sendo feitas sem credito ou além do credito, estão, rigorosamente, fora dos casos do art. 78 do Código; mas, si o tribunal não examinar a sua procedencia, ellas serão indistinctamente relacionadas pelo executivo, para o pedido de credito ao Congresso; e, votado o credito, diante da relação ou sem o exame isolado de cada processo, que o parlamento não costuma fazer, lerá o tribunal de registrar-as quando vierem classificadas no credito, ainda que encontre irregularidades capazes de aconselhar a recusa de registro.

Desde que o Código de Contabilidade não é cumprido pelo Executivo e pelo Legislativo, quanto ao § 2º do art. 75, as despesas empenhadas e não registradas até 31 de março ficam na mesma situação das autorizadas sem credito ou além do credito; o, assim sendo, não devo o

tribunal deixar de julgar da sua procedencia ou improcedencia, quando lhe forem remettidas.

O processo devolvido ao Ministerio da Viação, na ultima sessão do tribunal, por proposta do relator e de accordo com os pareceres, não está na situação das actuaes; tratava-se de uma divida de 1923 e para as dividas até 1923, já o Congresso Nacional havia votado o credito especial de vinte mil cintos, independentemente de relação, apenas exigindo a sua apuração ou liquidação. Agora, o que se tem em vista é relacionar para o pedido de credito e, desde que ha relação a ser enviada ao Poder Legislativo, julgo necessaria a intervenção do tribunal para a verificação da procedencia das despesas.

Entretanto, ainda de accordo com o disposto no art. 78 doCodigo (que proponho seja applicado ao caso, por não estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, § 2º), o que a Directoria dos Correios cabia fazer era enviar a relação e os documentos ao Ministerio da Viação, para que este, reunindo-a ás relações documentadas das suas outras repartições, remetteda tudo ao tribunal. Pelo artigo 78 e seu § 1º o ministro é quem deve remetter as relações ao tribunal, exigindo-as das repartições subordinadas.

Assim, proponho:

a) que enquanto não for cumprido o § 2º do art. 75 doCodigo de Contabilidade, seja applicado o art. 78 tambem ás relações das despesas empenhadas e não registradas em tempo opportuno;

b) que não se tome conhecimento da relação organizada pela Directoria dos Correios e que deveria ser enviada ao Ministerio da Viação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 974, de 8 de junho ultimo, pagamento de 11:988\$ a J. R. Oliveira & Comp. e outros, de fornecimentos a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 2.727, de 17 do corrente, distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional de Sergipe, do credito de réis 10:000\$, de subvenção.

N. 2.765, de 17 do corrente, pagamento de 300\$ a Gabriel Carqueira de Carvalho, de gratificação.

N. 1.030, de 20 de julho ultimo, pagamento de 990\$068 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Requerimento de Armando Carvalho, pedindo relevação da multa. — O tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.657, de 18 do corrente, pagamento de 24:780\$900 a Empresa São João da Matta e outros, de fornecimentos a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.562, de 28 de junho ultimo, pagamento de 381\$400 a A. Barros & Co. Ltd., de fornecimentos a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.638, do corrente mez, pagamento de 186:725\$ a Crocchs, Gravina & Comp., de fornecimentos a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

O tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 642, de maio ultimo, do Serviço de

Informações, pagamento de 320\$000 a Bromberg & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro a despeza, pelo motivo a que allude a directoria.

N. 8.127 e 517, do corrente mez, pagamento de 400\$ e 9:486\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 6:600\$ a José da Silva & Comp., de fornecimentos a Imprensa Naval, no corrente anno, e de 150\$ a José Constantino das Dores, 24\$ a Rodolpho Thomé Augusto da Costa Leite, 210\$407 a Orestes de Carvalho Vasques; réis 4:089\$373, papel, e 529\$917, ouro, aos herdeiros de Brazillino Americano Fretre, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De distribuição do credito de 340\$850 a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 3ª. — Recusou-se registro a despeza, pelo motivo a que allude o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.540 e 2.590, de julho ultimo, pagamento de 70:743\$830 e 34:530\$070 a diversos, de fornecimentos a Casa de Correção no corrente anno.

Ns. 967, 1.024 e 1.064, de julho ultimo, pagamento de 350\$230, 3:123\$ e 29\$471 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.651, de agosto corrente com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Luiz Macedo & Comp., para fornecimento de material no corrente anno.

N. 1.549, de julho ultimo, pagamento de 426:609\$720 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimento de luz a cidade, durante o mez de junho deste anno.

N. 1.140, de julho ultimo, restituição da caução na importancia total de réis 11:000\$ prestados por Humberto Saboya & Comp., para garantia de contracto.

Officio n. 1.888, de julho ultimo, de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 4:000\$ prestada por Mayrink Veiga & Comp.

Foi ordenado o registro do contracto, pagamento e autorizadas as restituições das cauções.

Aviso n. 1.087, de abril deste anno, distribuição do credito de 30:000\$, a Thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para despesas do pessoal da referida estrada. — Annullou-se e registrou-se.

Processo de pagamento de 8:000\$ por «Depositos», a Joaquim Zacharia da Silva e sua mulher. — Ordenou-se o registro.

Representação de 7 do corrente, da secretaria, sobre o despacho que ordenou o registro de varios contractos com exclusão do que foi celebrado com J. C. Pedrosa, a que se negou registro, afim de se esclarecer a que contracto se refere essa recusa. — Foi proferido o seguinte despacho: O contracto cujo registro foi negado por despacho de 13 do mez findo é o que se refere ao fornecimento de alimentação aos officiaes, alumnos e praças.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.644, de julho ultimo, pagamento de 1:029\$503 a João Ricardo o Manoel Carneiro, de fornecimento em 1931.

Officio n. 455, de julho ultimo, da Escola Wenceslau Braz, pagamento de 50\$ a Soares Sobrinho & Comp., de fornecimentos neste anno.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:280\$, a Julieta de Avelar Drumond, 1:250\$ a Alberto Pinto Brandão, 3:802\$916 a Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, 10:996\$073 a Innocencio José Ribeiro, todos de dividas de exercicios findos, e de 28:950\$ a Bifano & Comp. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De reversão da pensão de montepio que recebia a fallecida D. Alzira Tavares Bastos da Silva Lima, viuva do ex-2º official da Directoria da Estatistica do Ministerio da Agricultura, Aureo da Silva Lima, para sua filha D. Maria da Penha da Silva Lima. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 323\$002 a Jorgo Chateaubriand, de substituição no cargo de guarda-mór da Alfandega de Macaé. — Recusou-se registro a despeza, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 960, 1.013 e 1.064, de julho ultimo, pagamento de 124\$, 500\$, 608\$892 e 672\$760 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados no corrente anno. — Autorizou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.654, de agosto corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a directoria Geral dos Correios e Brunc. & Comp., para fornecimento de material neste anno.

Ns. 1.566 e 1.636, de julho ultimo, e agosto corrente, pagamento de réis 51\$774 e 8:506\$100 a Société Anonyme du Gaz e J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos e consumo de luz no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.798, de 2 do corrente, pagamento de 1:120\$, a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos a Secretaria de Estado do mesmo ministerio no corrente anno.

Officio n. 2.253, de 28 de julho proximo findo, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 786\$800, a Fernandes Malmo & Comp., a Casa Lohner S. A., de fornecimentos a mesma directoria, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos alludidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 193\$10, ouro, e 15\$450, papel, a The National City Bank, como credito a Alfandega do Rio de Janeiro, de restituição. — Ordenou-se o registro.

Da concessão:

De montepio a D. Zaira Silva e menores, Marillio Augusto e Lilliana Lucia, viúva e filhos do 3º official da Directoria Geral dos Correios, Mauricio Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De montepio a D. Maria Alves dos Santos, viúva do ex-carreiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Antonio Severino dos Santos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De exercícios findos:

De 286\$451, a Irenio de Macedo Neves, de differença de vencimentos, em 1922; 2:419\$857, a Vicente Mendes de Oliveira, de diarias de 1918 a 1923; 1:544\$500, a Mannel Luiz, de gratificação adicional de 1912 a 1920; 244\$ a Irineu Ferreira de Souza, de vencimentos em 1922.

O Tribunal mandou registrar os mencionados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios, Interiores — Avisos:

N. 953, de 3 de julho findo, pagamento de 2:399\$733, a Prado Lopes & Comp., e outros, de fornecimentos ao Hospital Geral de Assistência, no corrente anno.

N. 1.016, de julho proximo findo, pagamento de 512\$690, a R. Dias & Comp., de fornecimentos a Directoria de Saneamento Rural, no presente anno.

N. 1.083, de 25 de julho proximo passado, pagamento de 537\$565, a Raymundo Pereira Caldas Junior e outros, de fornecimentos feitos ao Hospital D. Pedro II no anno actual.

N. 1.091, de 29 de julho proximo findo, pagamento de 333\$197, a Pereira Barbosa & Comp. e outros, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, no presente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.567, de 29 de julho proximo findo, pagamento de 88\$736, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte effectuado em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, no corrente anno.

N. 1.637, de 10 do corrente, pagamento de 48:646\$300, a diversos, por fornecimentos a Repartição Geral dos Telegraphos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 1.649, de 12 de agosto ultimo, com a copia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios em Theophilo Otoni e o Dr. Tristão Ferreira da Cunha, para arrendamento do predio em que funciona a dita administração. — Recusou-se registro ao contracto, pelo fundamentos a que alludem os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 24 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento

Dia 27 de agosto de 1925

Fred. Figner, brasileiro, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, com negocio de machinas de escrever e artigos para escriptorios, requer a V. Ex. o pagamento da conta de fornecimento feito a esse Tribunal, no anno passado, referente ao officio n. 1.798, de 6 de setembro de 1924, na importancia de 3:150\$000. Despesa: á vista do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 22 de agosto de 1925

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.791 — Cabe-me communicar-vos para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.045, de 30 de junho ultimo, remettendo o incluso processo relativo aos seis contractos celebrados, em 16 do mesmo mez, pelo Collegio Militar do Rio de Janeiro com J. C. Pedrosa (dous), Luiz Mendonça & Comp., Salgado Guimarães & Comp., e Ferreira Souto & Comp., Lage & Comp., e Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, Luiz Mendonça & Comp., Salgado Guimarães & Comp., e Vasco Ortigão & Comp.; e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de alimentação preparada aos officiaes, alumnos e praças, limpeza (faxina) e conservação nas dependencias do edificio, fornecimento de fardamento e enxoval para alumnos, de artigos de forragem, e de artigos de limpeza e combustivel para a lavanderia, e fardamento e enxoval para alumnos, no anno actual, — resolveu, em sessão de 13 de julho proximo findo, ordenar o registro dos alludidos contractos, com exclusão do que foi celebrado com J. C. Pedrosa, para o fornecimento de alimentação preparada aos officiaes, alumnos e praças do mesmo collegio, cujo registro negou, porque a dotação da verba, a conta da qual corre a respectiva despesa, não comportaria sinão rações para com alumnos.

Dia 27

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.803 — Remettendo as provisões de quitação n. 377 e 378, de 16 do corrente mez, expedidas a favor de João Manoel de Oliveira Brasil e Alvaro Meniconi, collector e escrivão da Collectoria Federal de Barbacena, no periodo de 1 de janeiro de 1913 a 31 de maio de 1915.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.804 — Communicando que o 4º escripturario do Tribunal Moacyr Martins Serra, que se achava em gozo de licença, reassumiu no dia 10 do corrente o exercicio do cargo, da delegação do dito Tribunal no Estado de S. Paulo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.805 — Respondendo ao telegramma sem numero, de 30 do mez de junho ultimo, referente a concessão de tres passagens.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Sergipe:

N. 1.806 — De conformidade com o despacho proferido em sessão de 21 do corrente no vosso officio n. 471, de 30 de abril ultimo, consultando, como proceder afim de attender ao pedido feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado no officio n. 174, do dia anterior, para que sejam tomadas as contas do ex-collector federal de Boquim, José Elias Guimarães, fallecido em 29 de abril ultimo, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que a referida delegacia fiscal compete a organização do processo inicial de tomada das ditas contas, devendo fazel-o a partir do exercicio de 1923, tomado por base o saldo do exercicio de 1923, de accordo com os preceitos estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 886 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.807 — Remettendo o processo n. 15.644, relativo á tomada de contas do continuo da Fiscalização do Porto, nesse Estado, Victor Corrêa de Freitas, pelo adiantamento de 500\$ que recebeu em 1924, para a aquisição de artigos necessarios ao escriptorio tecnico e do expediente das fiscalizações, afim de que seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro de 30 dias, de conformidade com o accordo proferido no dito processo, em sessão de 22 de julho ultimo, o alcance de 264\$, verificado nas mesmas contas e proveniente de pagamentos superiores a 10\$, que não foram devidamente comprovados.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 1.808 — Remettendo o processo n. 15.748, relativo á tomada de contas de Juvêncio de Sant'Anna, collector federal de Pau Gigante, nesse Estado, no periodo de 14 de setembro de 1908 a 14 de maio de 1913, para que seja intimado o responsavel para, no prazo legal, dizer sobre o alcance apurado nas ditas contas, ou recolher aos cofres publicos a respectiva importancia.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 109 — Remettendo a provisão de quitação n. 63, de 24 de julho ultimo, a favor de Sylvio Reiboita, agente do Correio de Rio Negro, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1909 a 15 de abril de 1917.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 1.810 — Remettendo o processo n. 15.749, relativo á tomada de contas do collector federal de Rio Novo, municipio desse Estado, Luiz Alves Moreira, referente ao periodo de 16 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1922, afim de que, conforme requereu o Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico, seja o responsavel intimado para, no prazo legal, produzir allegações ou recolher aos cofres publicos o alcance de 1\$, verificado nas ditas contas.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.811 — Solicitando inspecção de saude para o 4º escripturario deste Tribunal José Ary Cruz, que requereu dous mezes de licença em prorogação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.812 — Remettendo a provisão de quitação sob n. 373, de 12 do corrente, expedida a favor de Bonifácio Magalhães da Silveira, ex-administrador das Capatazias da Alfandega de Maceió, nesse Estado, e referente ao periodo de 20 de junho de 1898 a 16 de janeiro de 1914.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Sergipe:

N. 1.813 — Communicando que foi concedida ao membro da delegação, 3º escripturario Acylio Santos, licença de tres mezes, na forma do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a partir de 19.

— Sr. director da Despesa Publica: N. 1.814 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 19 do corrente e "cumpra-se" da mesma data,

do Sr. ministro presidente, foi concedida licença de tres mezes, na forma do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 ao 3º escripturario deste tribunal Aeylio Santos.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 1.815 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 4.569, de 23 de junho ultimo, solicitando seja paga a Silva Bastos & Comp. a importancia de 5.700\$, proveniente de adaptacao da torre meteorologica, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessao de 19 do corrente, recusar registro á alludida despesa, visto se verificar que o seu valor total é superior a 10.000\$, hypothese que é indispensavel a concurrencia publica.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslao Braz:

N. 1.816 — Solicitando copia do officio n. 2.116, para que o tribunal possa resolver sobre o de n. 472, de 31 de julho proximo findo.

— Sr. director da Proteccao aos Indios:

N. 1.817 — Communicando a recusa ao pagamento a Henrique Braga & Comp. de 2.925\$800, proveniente de fornecimentos feitos a essa directoria, no anno actual, conforme os inclusos documentos, por não constar da respectiva factura o cumprimento do § 4º do art. 26 do decreto n. 16.275, de 22 de dezembro de 1923.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.818 — Solicitando esclarecimentos, para que o tribunal possa resolver sobre o officio n. 594, de 31 de julho proximo findo, encaminhando o de numero 109, de 6 do mesmo mez, da Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.819 — Communicando que o tribunal, tendo presente o officio n. 593, de 31 de julho findo, encaminhando o de n. 129, do dia 17 do mesmo mez, em que o director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil recorre do acto da delegação, pelo qual foi recusado registro do pagamento a Iranio Moraes, das importancias de 250\$, 156\$ e 213\$, proveniente de fornecimentos feitos á mesma via-ferrea, no anno actual, resolveu, em sessao de 21 do corrente, manter a decisao dessa delegação, negando, assim, provimento ao recurso.

— Sr. director do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto-Zootecnico de Pinheiro:

N. 1.820 — Communicando a recusa do registro ao pagamento a Salgado Guimarães & Comp., de 1.010\$, proveniente de fornecimentos, feitos a esse curso, no anno actual.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.821 — Declarando, em resposta ao officio n. 10, de 17 deste mez, solicitando a remessa do processo constituido pelo aviso do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, n. 1.999, de 13 de junho de 1922, relativo ao pagamento, por exercicios findos, a Francisco Leal & Comp., da importancia de 429.718\$, que o referido processo não foi até a presente data enviado ao Tribunal.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.822 — Communicando a recusa do registro ao pagamento á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de 61\$400, proveniente de serviço prestado e passagens fornecidas a esse instituto, no anno actual.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.823 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 201, de 27 de março ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal, José Graça, como responsável pelo adiantamento de 5.000\$, e o veterinario da Directoria de Industria Pastoral, Ruy Pereira Gomes, pelo de réis 1.800\$, que lhes foram feitos em virtude do officio n. 2.510 e aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 8.150, de 8 de novembro e 2 de dezembro do anno proximo passado, cujo prazo de 90 dias para prestacao de contas terminou em 27 de março citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios de applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 17 do corrente, impôr ao veterinario Ruy Pereira Gomes a multa de 1 % sobre a alludida quantia, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando, porém, de applicar identica penalidade ao thesoureiro José Graça por se ter apurado que os ditos documentos foram apresentados dentro do prazo legal, tendo havido apenas equívoco no encaminhamento do respectivo processo.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.824 — Fazendo a communicação da multa imposta.

— Ao director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.825 — Idem, idem.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.826 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 430, de 24 de junho ultimo, consultando si o pagamento do pessoal jornalheiro ou assalariado, em folhas mensaes avulsas, a que se referem os arts. 285 e 316, § 2º, do Regulamento Geral do Contabilidade Publica, e cuja despesa corre por conta da parte variavel do orçamento, quando effectuado na pagadoria da Delegacia Fiscal, está sujeito ao prévio registro da delegação ou se independe desse registro, resolveu responder, em sessao de 20 de julho proximo findo, que, tratando-se de verba para pessoal, exclusivamente para pessoal, não é exigido o registro prévio, e pôde ser feita a distribuição do credito.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.827 — Tendo sido enviado por vosso intermedio, para uso dessa delegação, a machina de escrever «Underwood», nova, n. 455. 939, modelo 3 x 12, cabe-me solicitar-vos, para a devida regularidade, accuseis o recebimento da dita machina de escrever.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.828 — Em resposta ao telegramma sem numero e officio n. 2, de 15 e 17 de julho ultimos, referentes aos vencimentos do terceiro escripturario do Tribunal, João Baptista de Moraes Henriques.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.829 — Pelo officio n. 992, de 30 de abril ultimo, desta secretaria, foi solicitada a essa directoria a distribuição do credito de 5.400\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, para pagamento dos vencimentos, no corrente anno, ao terceiro escripturario deste Tribunal, João Baptista de Moraes Henriques. Tendo a mesma delegacia fiscal, pelo officio numero 2, de 17 de julho proximo findo, em virtude da transferencia daquelle funcionario para a Delegação do Tribunal no Maranhão, solicitado a esta secretaria a expedicao da carta de credito para regularizar o pagamento dos vencimentos ao referido funcionario, no periodo de 1 de janeiro a 5 de junho do mesmo anno corrente, cabe-me, de conformidade com o despacho de 18 do presente mez, solicitar as vossas providencias no sentido de ser, daquelle importancia, annullada e transferida para a Delegacia Fiscal do dito Thesouro no Estado do Maranhão, a quantia de réis 3.075\$000, para o pagamento ao mencionado escripturario, no periodo de 6 de junho a 31 de dezembro deste anno, tendo sido feita a devida annotação na escripturação desta secretaria.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.830 — Em resposta ao telegramma sem numero, de 16 de abril de corrente anno, referente a credito para material de expediente para a delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

Termo de contracto celebrado pela Directoria de Intendencia da Guerra com os negociantes Ferreira Passarello & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Limitada, Luiz Mendonça & Comp., Leitão, Irmãos & Comp. e Vasco Ortigão, todos estabelecidos nesta Capital, para o fornecimento de tecidos de lá destinados á confecção de fardamento e de artigos confeccionados, cujas propostas foram apresentadas em sessao da Commissão de Compras, realizada em primeiro de junho ultimo.

Aos vinte e dois dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e cinco compareceram nesta Directoria de Intendencia da Guerra os negociantes: Ferreira Passarello & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Limitada, Luiz Mendonça & Comp., Leitão, Irmãos & Comp. e Vasco Ortigão & Comp., estabelecidos, respectivamente, á rua Sachet numero quinze, rua do Carmo numero cinquenta e tres, rua da Quitanda numero trinta e cinco, largo da Santa Rita numero quatro e largo de S. Francisco de Paula, nesta Capital, afim de assignarem o presente «Termo de contracto» para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica de primeiro de junho ultimo, realizada pela Commissão de Compras.

approvada pelo senhor ministro da Guerra, em despacho de trinta e um de julho próximo findo, conforme o parecer da Primeira Sub-directoria de Contabilidade da Guerra numero mil trezentos e tres, de dez de julho supracitado, e lavrado em obediencia ás ordens do senhor general graduado Manoel Pedro de Alcantara, director de Intendencia da Guerra, constantes do seu despacho exarado no processo da concorrência em primeiro do corrente mez e sob as seguintes clausulas:

Primeira — A firma commercial Ferreira Passarello & Comp., obriga-se a fornecer: flanela kaki regular a vinte e oito mil e novecentos réis (28\$900) o metro; panno garance regular a quarenta e oito mil réis (48\$), o metro; panno kaki (fino) a sessenta e quatro mil réis (64\$), o metro; cobertores de lã kaki, a trinta e quatro mil e novecentos réis (34\$900), cada um; lenços de algodão, a mil duzentos e oitenta réis (1\$280), cada um, e luvas de algodão (côr castanha) a cinco mil duzentos e sessenta réis (5\$260), cada par; a firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada: panno kaki regular para capote, a trinta e seis mil oitocentos e setenta e oito réis (36\$878), cada metro, e meias de algodão, a mil seiscentos e dezoito réis (1\$618), o par; Luiz Mendonça & Companhia: sarja kaki para ferro de capote, a vinte e seis mil e oitocentos réis (26\$800), o metro, e collarinhos de algodão, a mil quinhentos e vinte e réis (1\$520), cada um; Leitão, Irmãos & Companhia: flanela kaki (fina), a cincoenta e nove mil e oitocentos réis (59\$800), o metro, camisas de meia, a oito mil e oitocentos réis (8\$800), cada uma, e luvas de algodão (brancas), a cinco mil e duzentos réis (5\$200), cada par. o Vasco Ortigão & Comp.: lenços de seda preta, a oito mil oitocentos e cincoenta réis (8\$850), cada um, vigorando esses preços até o fim do corrente anno, conforme o preambulo do edital da concorrência publica que deu origem ao presente «Termo de contracto».

Segunda — Todos os artigos constantes da clausula primeira serão de cuidadosa fabricação e iguaes aos typos adoptados existentes nesta repartição, devendo ser entregues nesta directoria, correndo todos as despesas de entrega por conta dos fornecedores.

Tercera — A entrega dos artigos mencionados neste «Termo de contracto» será feita na sala de entradas desta directoria, do seguinte modo: a) flanela kaki regular, panno garance, panno kaki (fino), flanela kaki (fina), sarja kaki e panno kaki regular para capote no prazo minimo de trinta dias e no maximo de noventa dias; b) cobertores de lã kaki, collarinhos de algodão, lenços de algodão, meias de algodão, lenços de seda preta, camisas de meia e luvas de algodão no prazo minimo de quarenta dias e maximo de noventa dias; c) cada um dos prazos exigidos será contado, depois de registrado este contracto pelo Tribunal de Contas, da data em que entregar esta directoria o pedido devidamente legalizado aos negociantes contractantes.

Os prazos acima alludidos podem ser prorogados, a juizo do senhor ministro da Guerra, dentro do corrente anno, uma vez que os interessados justifiquem essa necessidade. E' facultado ao fornecedor entregar os seus artigos no prazo que lhe convier, desde que não exceda aos maximos indicados.

Quarta — Os senhores Ferreira Passarello & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, Luiz Mendonça & Comp., Leitão, Irmãos & Comp., o Vasco Ortigão & Comp., ficam obrigados a exhibir, respectivamente, no acto da assignatura deste «Termo de contracto» o recibo das caucões de, sessenta e nove contos setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um réis (69:075\$861), trinta e tres contos novecentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e seis réis (33:986\$276), dez contos duzentos e setenta e tres mil cento e vinte e oito réis (10:273\$128), sete contos duzentos e tres mil seiscientos e oitenta réis (7:203\$680), e tres contos de réis (3:000\$), calculadas sobre o fornecimento provavel que cada firma terá de effectuar durante o corrente anno e depositadas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, como garantia da fiel execução deste «Termo de contracto». Só podendo ser levantadas depois de terminados os compromissos contractuaes, mediante autorização do Tribunal de Contas, isto é, depois de entregues todos os artigos ou pagas as multas amigavelmente, revertendo as mesmas caucões a favor dos cofres publicos desde que não sejam as multas salisfeitas, além da cobrança judicial da parte que faltar. As caucões feitas anteriormente á concorrência, para garantir a assignatura deste «Termo de contracto», serão restituídas depois deste assigado pelas firmas contractantes e despaçado pelo senhor ministro da Guerra.

Quinta — O presente «Termo de contracto» só produzirá todos os seus effectos depois de aprovado pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — Este «Termo de contracto» é lavrado á vista do que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Sétima — Conforme determinação contida na lettra c, paragrapho primeiro, do artigo setecentos e setenta e cinco do regulamento acima citado, declara-se que as despesas com a aquisição dos artigos de que trata o presente contracto, correrão á conta da verba quinze — Consignação — «Material» — «Material do consumo» — Sub-consignação «dezo» — Fardamento, etc., do organimento da Guerra para o presente exercicio.

Oitava — Todo e qualquer artigo constante deste contracto que for rejeitado pela sua má qualidade, defeito de fabricação ou ainda por não se achar de accordo com os typos adoptados, será considerado não fornecido, devendo ser substituído dentro de um novo prazo que for combinado, comtanto que esse prazo não exceda do maximo de que trata a clausula terceira deste contracto.

Nona — Os negociantes signatarios deste contracto, não entrando com os artigos dentro dos prazos estipulados e não prorogados, de accordo com a clausula terceira, incorrerão na multa de dez por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior do que quinze dias, deverão pagar mais a multa de vinte por cento, ficando entendido, que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo caso de força maior provado perante o se-

nhor ministro da Guerra e aquiescência do Tribunal de Contas. Si não tiverem entrado com os artigos quinze dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos vinte por cento acima alludidos, terão o presente contracto rescindido, conforme estipulam os artigos oitenta e oito e oitenta e nove do regulamento anexo ao decreto numero tres mil cento e noventa e tres, de doze de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, respeitadas as formalidades exigidas pelo artigo cincuenta e cinco do Codigo de Contabilidade da União. Os artigos rejeitados por sua má qualidade ou por differença de typos e não substituídos dentro do prazo que for marcado, conforme estabelecido a clausula oitava do presente contracto, serão considerados não fornecidos para effecto de applicação das penas.

Decima — São considerados casos de força maior para effecto da clausula nona: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerra e calamidades publicas, não se podendo absolutamente comprehender em taes situações o retardamento de entrega por motivo de rejeição de artigos nem outras circumstancias fora delles, conforme determinação contida no aviso numero duzentos e quarenta, de quinze de agosto de mil novecentos e dez.

Decima primeira — Os contractantes são obrigados a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando previamente com a multa imposta.

Decima segunda — O pagamento dos artigos deste contracto será effectuado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, á vista das facturas em quatro vias, devidamente selladas, de accordo com a lei vigente, contendo ainda o selo proporcional de que trata a clausula seguinte e apresentadas a esta Directoria de Intendencia da Guerra, afim de serem previamente processadas.

Decima terceira — As firmas signatarias obrigam-se a pagar na occasião da assignatura deste termo de contracto a quantia de mil e duzentos réis (1\$200), em estampilhas federaes, como selo fixo, por folha deste livro preenchida com a lavratura deste contracto. O selo proporcional ás importancias do fornecimento será pago pelos commerciantes contractantes nas facturas referidas na clausula anterior, á razão de dous mil réis (2\$000) por conto de réis ou fracção de conto de réis. E, para clareza e constar, mandou o senhor general graduado, Manoel Pedro de Alcantara, director de Intendencia da Guerra, lavrar o presente termo de contracto que assigna com os negociantes. — *Ferreira Passarello & Companhia*. — *Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada*. — *Luiz Mendonça & Companhia*. — *Leitão, Irmãos & Companhia*. — *Vasco Ortigão & Companhia*. E eu, Kyval da Cunha Medeiros, major intendente da guerra, secretario, interino, da Comissão de Compras, o subscrevi. Achavam-se colladas oito estampilhas federaes no valor total de quatro mil e oitocentos réis, (4\$800), assim inutilizadas: Rio de Janeiro, vinte e dous oitocentos e vinte e cinco, em algarrismos, em cima de cada estampilha e a assignatura do general graduado, Manoel Pedro de Alcantara, escripta parte no papel e parte nas estampilhas. Mais abaixo das alludidas estampilhas verifi-

cam-se as seguintes assignaturas: Por procuração, Leão, Irmão & Companhia. — A. A. Vianna. — Por procuração de Vasco Ortigão & Companhia, Pedro Miguel. — Ferreira Passarello & Companhia. — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, Carlos Ricchieri. — Luiz Mendonça & Companhia e as das testemunhas: Alberto Augusto Martins capitão de administração. — Epitácio Timbába da Silva, segundo tenente, pharmaceutico.

Confero com o original. — Major Kyval da Cunha Medeiros, secretario, interino.

Nota — Declara-se que os negociantes Ferreira Pasarello & Companhia, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Limitada, Luiz Mendonça & Companhia, Leão, Irmãos & Companhia e Vasco Ortigão & Companhia, antes de assignarem o presente termo de contracto, que se achava lavrado no livro competente, contendo as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, exhibiram o recibo das importancias caucionadas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e de que trata a clausula quarta.

Major Kyval da Cunha Medeiros, secretario, interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rectificação dos contractos 27 a 30

Na publicação dos contractos 27 a 30, feita no *Diário Official* n. 199, de 29 de corrente, a paginas 17.034 a 17.047, devem ser observadas as seguintes correções:

Contracto 27 — Na clausula 1.ª, fornecimento de Mayrink Veiga & Comp., em vez de "6 cadinhos de plumbagina para 5 kilos, a \$5800 cada um, 34\$800", deve ser "6 cadinhos de plumbagina para 5 kilos, a \$5800 cada um, 34\$800"; em vez de "20 grosas de contrapinos de ferro de 1" x 1 1/6", deve ser "de 1 1/6"; o preço do kilo de 5.200 kilos de explosivos de 1.ª classe é de 14\$790 e não de 14\$700", e, em parafusos de ferro, com rosca soberba, onde consta "150 kilos de 1 3/8" deve ser de "2" x 3/8". No fornecimento de Moniz de Aragão & Comp.: em vez de alargadores conicos, "de 1/2", a 14\$200", deve ser "2 de 1/2 a 14\$020" e o total deve ser "28\$040" e não "28\$400". No fornecimento de Berlido Maia & Comp.: em vez de "15 fogões de ferro de 1m.00 x 0m.30, etc.", deve ser "15 fogões de ferro de 1m.00 x 0m.70". No fornecimento de Fonseca, Almeida & Comp.: em vez de "60 kilos de amiantho em lençol, de 1/2" deve ser "50 kilos, etc.", e, em vez de "3 alargadores de aço de 3/16" deve ser "2 alargadores, etc.". No de Raymundo Lullio & Comp.: em vez de "7 chuveiros de cobre, etc.", deve ser "3 chuveiros de cobre, etc.". No da Companhia Fornecedora de Materiaes, o preço total de 10 mictorios de louça é de 750\$ e não de 750000.

Contracto 28 — No fornecimento de Fonseca, Almeida & Comp., para a 4.ª divisão, o preço de cada lampada é de 1\$500 e no final do contracto, onde se lê: "Estavam colladas e devidamente in-

utilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de 54\$000", deve ser "Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de 90\$000".

Contracto 29 — No fornecimento de Laport, Irmão & Comp. o preço total de 90 Luchas de sola para cylindro de freio, de 10", é de 576\$000 e não de 57\$0000.

Contracto 30 — O nome do procurador de Adolf Petersen & Comp. constante do final do contracto é H. Boy e não H. Rey.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de agosto de 1925. — *Dioleciano Vasconcellos*, secretario.

NOTICIARIO

Do Presidente da Republica Oriental do Uruguay recebeu o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

"Montevideo, 27 — Exmo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente de los Estados Unidos del Brasil — Rio de Janeiro — La forma tan espressiva con que esa Nacion hermana y amiga ha testimoniado al Uruguay su simpatia en ocasion de conmemorarse el centenario de la declaracion de la Florida, obliga nuestra gratitud, de proprio tiempo, a reafirma la conciencia de que una noble e inquebrantable solidariedad vincula nuestros pueblos. El Uruguay aprecia como intima emocion los sentimientos brasileiros que han inspirado el saludo de Vuestra Excelencia y que tambien levaron fiel interprete en la brillante Embajada con que el Brasil nos ha honrado. Acepte Vuestra Excelencia el sincero reconocimiento del pueblo e del Gobierno Uruguayo, asi como los votos fervientes que formulo por la grandeza de vuestra Patria y por la ventura personal de Vuestra Excelencia. — José Serrato presidente de la Republica Oriental del Uruguay."

No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica; Dr. Afonso Penna Junior, Ministro da Justica; Dr. Annibal Freire, Ministro da Fazenda; Dr. Francisco Sá, Ministro da Viação, e Dr. Miguel Calmon, Ministro da Agricultura.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete os Srs. Senador, Bueno Brandão; Dr. Arnolfo de Azevedo, Presidente da Camara dos Deputados, e Deputado Heitor de Souza.

Estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. Drs. Pires e Albuquerque e Bento de Faria, ministros do Supremo Tribunal Federal.

Em audiencias, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Luiz Tavares Pereira e capitão Dr. Pedro Gordolino.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os academicos Austregesio Filho, Waldemiro Miranda, Aguiinaldo Lins, Peregrino Junior, Alfredo Mauricéa, Moacyr Lobo, Nascimento Gurgel

Filho, Gualter Lutz, Bezerra de Menezes, Romeu Leão e Cruz Lima, que em nome da delegação dos estudantes de medicina da Faculdade desta Capital, ao Segundo Congresso Academico a reunirse em S. Paulo, apresentaram despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por terem de partir para aquelle Estado.

A cantora brasileira Sra. Lucina Soeiro foi hontem ao Palacio do Cattete para convidar o Sr. Presidente da Republica e sua Exma. familia a assistir no proximo dia 2 de setembro, ás 21 horas, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica, o seu concerto de despedida.

No Palacio do Cattete, esteve hontem o Sr. Dr. Delfim Carlos B. Silva, que, em nome do Sr. Dr. Jorge Tibyricá, foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que S. Ex. lhe mandou fazer por occasião de sua enfermidade.

Esteve no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua promoção ao cargo de 1.º escriptuario do Tribunal de Contas, o Sr. Dr. Josephino Felicio dos Santos.

O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma de Passo Bormann, no Estado do Paraná, do commandante do Batalhão Bormann, dando conhecimento a S. Ex. de que ao ser dissolvido o mesmo batalhão, em nome dos seus commandados e do seu proprio, pede venia para reafirmar ao Chefe da Nação, que como soldados da legalidade e obedecendo a sabia orientação de S. Ex., continuam promptos para em qualquer emergencia prestar o seu auxilio ao lado dos poderes constituidos do paiz.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

«Belém — A mesa da Convenção estadual tem a honra de comunicar a Vossa Excellencia haver eleito seus representantes á Convenção Nacional para a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, os Srs. senador Souza Castro e deputados Eurico Valle e Paulo Maranhão, votando a seguinte moção: «A convenção dos delegados dos Conselhos Municipaes do Pará, encerrando os trabalhos effectuados com o fim de eleger os delegados que representarão o Estado na Convenção Nacional que escolherá os candidatos á presidencia e vicepresidencia da Republica no proximo quadriennio, aproveita o ensejo que se offerece para render ao Dr. Arthur da Silva Bernardes, egregio Presidente da Republica, a sincera homenagem de sua admiração e a segurança da sua indefectivel solidariedade politica, confessando reconhecer na obra administrativa que vem realizando no paiz, traços vigorosos de energia creadora, fulgores do seu acendrado patriotismo, predicações que já auroclam de benemerencia o seu nome perante a gratidão popular. Respeitosas saudações. — Dr. Rodrigues dos Santos, presidente. — Ferreira Teixeira. — Ricardo Borges, secretario.

Florianopolis — A mesa da Convenção Municipal deste Estado que hoje se reuniu tem a honra de comunicar a Vossa Excellencia que terminados os trabalhos da eleição de seus representantes no Convenção Nacional, que serão os Drs. Adolpho Konder, Ferreira Lima, Edmundo Luiz Pinto, foi votada, unanimemente, por entre ruidosos applausos uma moção apresentada pelo Dr. Ayrão

Calão, representante do município de Imbituba, de apoio, solidariedade e admiração dos municípios de Santa Catharina a Vossa Excelência, cujos serviços ao Brazil ficarão como exemplares lições de civismo às gerações vindouras. Atenciosas saudações. — *Raulino Adolpho Horn*, presidente. — *Cesar Fererira de Souza*, 1º secretario. — *Otto Frederico Ferschutt*, 2º secretario.

Maranhão — A mesa da Convenção dos municípios maranhenses, hontem reunida no Palácio do Congresso do Estado, tem a subida honra de comunicar a Vossa Excelência que foram eleitos representantes maranhenses à Convenção Nacional de 12 de setembro, os Srs. senador Costa Rodrigues, deputado Collares Moreira, e deputado Magalhães do Almeida. Compareceu à Convenção, o Sr. presidente Godofredo Vianna, abrindo os trabalhos em brilhante discurso, tão notavel nos conceitos como na forma. O eminente maranhense realçou a espartana e providencial figura do grande compatriota que é Vossa Excelência e elogiou como forma mais democratica de consulta à Nação a Convenção ideada pelo Sr. presidente de Minas Geraes. Aproveitando o ensejo a mesa da Convenção dos municípios do Maranhão hypotheca absoluta solidariedade ao benemerito e patriótico Governo de Vossa Excelência. Cordiaes saudações. — *Abelardo Ribeiro*, presidente. — *Virgílio Domingues*, 1º secretario. — *Raimundo Mendes*, 2º secretario.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 29 até 18 horas do dia 30;

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom, augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite, fresca, com minima entre 14º e 16º; estavel de dia. Vento, normaes.

Estado do Rio — Tempo bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite, fresca; estavel do dia.

Estados do Sul — Tempo bom, com nebulosidade no interior de S. Paulo; perturbado no litoral deste Estado e nos demais Estados com chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Ligeira ascensão. Ventos — Variaveis.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas do Estado de Matto Grosso.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal: de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje. O tempo de porteu bom com céu limpo durante todo o periodo, não se tendo verificado a passagem para o instavel prevista hontem. A noite foi fresca, sendo que a temperatura ainda elevada de dia, offereu declinio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 27.4 e 14.3 e as temperaturas extremas registradas no Posto Meteorologico foram: maxima, 28.3 e minima 18.2, respectivamente, às 12 horas e 45 minutos e 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram normaes cahindo a brisa às 12 horas e 20 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro

— Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. A temperatura foi estavel. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso não podemos fazer a synopse deste Estado. Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chetivos com trovoadas no Rio Grande e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instavel no Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Paraná, declinou nos demais Estados, sendo accentuadamente no Rio Grande.

Menores temperaturas — 2º em Theropolis e 4º em Nova Friburgo. Maiores chuvas recolhidas no dia 29 — 8 m/m em Santa Maria e 5 m/m em Aracajú e Rio Grande.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Ilhéos; pequenas vagas em Ordina e S. Francisco; tranquillo e chão no Distrito Federal, Paranaguá, Florianopolis, Laguna e na costa do Estado do Rio.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias — Parte de Minas, Rio de Janeiro e S. Paulo. Ha mais de 30 dias — Distrito Federal, Matto Grosso, Goiaz e parte de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando ligeiramente em Cacapava. Rezende e Anta e estacionario no resto do curso. Não recebemos os despachos usuaes de Pindamonhangaba, Cachoeira e Porto Novo do Cunha.

Dados meteorologicos — Distrito Federal — 9 horas e 30 minutos: Corrente NW, a superficie, com velocidade de 4º; corrente WSW até 250 metros e velocidade de 2º; e corrente do quadrante S até 1.650 metros com velocidade média de 4º.

Às 14 horas — Corrente S até 250 metros com velocidade média de 4º; corrente calma a 500 metros. Corrente E até 900 metros com velocidade média de 2º, e corrente NNW até 3.450 metros, com velocidade de 6º.

Campos — 9 horas e 30 minutos — Corrente variavel entre N e WNW até 2.000 metros com velocidade média de 3º; corrente ESE até 1.500 metros com velocidade de 2º; corrente NNE até 2.000 metros e velocidade de 2º; e corrente variavel entre E e ENE até 1.200 metros com velocidade média de 4º.

Mendes — 9 horas e 30 minutos — Calma a superficie; corrente variavel entre SE e ESE até 1.000 metros, com velocidade média de 3.0º; corrente S até 2.000 metros com velocidade média de 6.0º; corrente NE até 4.000 metros com velocidade média de 5.0º e corrente W até 7.000 metros.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pyrineos, para Recife, Amarração, Camocim, Ceará, Mossoró e Macau, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2, idem, idem com porte duplo até às 6.

Canotim, para Victoria, Bahia e Nova Orleans, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2, idem, idem com porte duplo até às 6 e cartas para o exterior da Republica at. às 6.

Comandante Manoel Lourenço, para os portos do Sul até Laguna, recebendo impressos até às 10 horas, objectos para registrar até às 10, cartas para o interior da Republica até às 11 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 12.

Iris, para Victoria, Caravellas, Punta Arenas, Camucim, Ilka, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 5.

Duca Degli Abruzzi, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até às 9 e cartas para o exterior da Republica até às 9.

Principessa Masilda, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8.

Itassucé, para a Bahia e mais portos do Norte até Pará, recebendo impressos até às 19 horas, objectos para registrar at. às 17, cartas para o interior da Republica até às 19 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 20.

Amanhã:

Itaituba para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 19 horas, objectos para registrar até às 8, cartas para o interior da Republica até às 9 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 10.

Itapuby, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem, idem, com porte duplo at. às 8 e objectos para registrar até às 17 horas de hoje.

Lages, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até às 8, cartas para o exterior da Republica até às 8 e objectos para registrar até às 17 horas de hoje.

Luta, para Christiania, Orbo Bergan, Helsingfor, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o exterior da Republica até às 8 e objectos para registrar até às 17 horas de hoje.

Elka, para Santos, S. Francisco e Itapuby, recebendo impressos até às 12 horas, objectos para registrar até às 11, cartas para o interior da Republica até às 12 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 13.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão de Tempo — Poletim do tempo — Sinopse do tempo
em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de agosto de 1925.

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a sinopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom mantendo-se ainda bom esta manhã às 9 horas. A temperatura foi estável. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes do Mato Grosso não podemos fazer a sinopse desta Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom com trovoadas no Rio Grande e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas o tempo está instável no Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável no Paraná, declinou nos demais Estados, sendo accentuadamente no Rio Grande.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de agosto de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da véspera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.Luiz do Maranhão (X)												
Baria do Corda (X)...												
Fortale a (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahiba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú	65.6	24.0	—	SE	2	9	—	I. (c. manhã).	26.0	21.0	5.0	C. am. pm.
Bahia	65.1	25.0	—	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	22.0	2.0	I. am. chs. pm.
Caetité (X).....												
Januaria	62.0	24.0	—	E	2	2	—	B. (b. manhã).	31.0	15.0	—	B. am. p.n.
Bello Horizonte.....	64.7	20.0	0.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã).	29.0	10.0	—	B. am. p.n.
Theophilo Ottoni....	64.7	21.0	0.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã).	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Uberaba	64.0	23.0	2.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã).	30.0	14.0	—	B. am. pm.
Caxambu	65.8	14.0	1.0	NE	2	0	—	B. (ns. manhã)	23.0	6.0	—	B. am. pm.
Pocos de Caldas	66.8	16.4	-0.8	W	1	0	—	B. (b. manhã).	23.0	6.2	—	B. am. p.n.
Go. a.	64.5	21.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã).	35.0	12.0	—	B. am. pm.
Santa Lucia	—	21.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã).	31.4	14.0	—	B. am. pm.
Cubatã (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	65.1	24.0	2.0	N	2	0	—	B. (b. manhã).	26.0	18.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	66.0	19.0	0.0	N	2	5	—	B. (b. manhã).	23.0	13.0	—	B. am. p.n.
Ca. pos.	65.5	22.0	0.0	N	2	0	—	B. (ns. manh).	30.0	14.0	—	Ns. am. pm.
Friburgo	66.3	13.0	0.0	—	—	2	—	B. (b. manhã).	29.0	4.0	—	B. an. p.n.
Petropolis	68.2	19.0	-1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã).	26.0	10.0	—	B. an. p.n.
Rezende	66.3	14.0	0.0	C	0	0	—	B. (ns. manhã).	31.0	8.0	—	Ns. am. pm.
Cabo Frio	65.9	23.0	1.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã).	28.0	18.0	—	B. an. p.n.
Thereopolis	66.5	12.0	-3.0	C	0	0	—	B. (b. manhã).	25.0	2.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	67.6	15.5	-4.0	SE	2	10	—	I.	32.0	10.0	—	B. an. pm.
Santos	66.0	20.0	-6.0	SW	2	9	—	I. (ns. manhã)	35.0	20.0	—	B. am. ns. pm.
Paranaguá	66.6	19.0	3.0	S	5	6	—	B. (b. manhã).	34.0	13.0	—	B. am. pm.
Guarapava	65.4	20.0	1.0	E	2	0	—	Ns. (ns. manhã)	23.0	12.0	—	Ns. am. pm.
Curitiba	67.2	14.0	-1.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	29.0	10.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	67.1	18.0	-2.0	SE	2	9	—	B. (b. manhã.)	29.0	16.0	—	B. am. p.n.
Lages (X).....												
Porto Alegre (X).....												
Uruguaiana (X).....												
Monte Ideo.....	63.8	12.0	0.0	E	2	—	—					
Buenos Ayres.....	67.7	11.0	2.0	NE	2	9	—					

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; n, mau; r, phenomenos diversos; c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, sarafra; ge, geada; tr, trovoada com relampago; t, trovoas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	24.0	19.5	Santa Cruz.....	0.0	32.0	14.0
Bangu.....	0.0	33.1	12.6	Madureira.....	0.0	31.6	13.7
Niterói.....	0.0	34.4	12.8	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	32.6	14.4	Olaria.....	0.0	32.8	14.8
Penha (X).....	—	—	—	Jacarepaguá.....	0.0	30.9	14.2
Aldeia Campista.....	0.0	31.0	14.2	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	30.8	16.0	Haddock Lobo.....	0.0	24.4	15.4
Javea.....	0.0	27.3	14.6	Campo dos Afonsos.....	0.0	32.2	11.8
Deodoro.....	0.0	34.2	12.0	Jardim Botânico (14 horas).....	—	27.2	17.2
Corcovado: Temp.: 23.2. Hum. rel. 74 %. Vento: SW, 4m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 29 às 7 horas. A maxima corresponde a noite e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Lista geral dos prêmios da 10ª loteria do plano 15, 194ª extração do anno de 1925, realizada em 29 de agosto de 1925, em benefício das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

20.067.....	500\$000
18.210.....	500\$000
12.098.....	200\$000
22.458.....	200\$000
16.627.....	200\$000
27.046.....	1.000\$000
12.318.....	200\$000
22.436.....	200\$000
28.489.....	200\$000
07.525.....	200\$000
24.674.....	300\$000
21.254.....	200\$000
02.110.....	500\$000
23.209.....	200\$000
13.933.....	2.000\$000
21.494.....	200\$000
21.494.....	200\$000
20.212.....	200\$000
27.475.....	200\$000
11.472.....	200\$000
22.014.....	500\$000
20.468.....	200\$000
03.558.....	500\$000
12.558.....	200\$000
15.153.....	200\$000
04.621.....	200\$000
29.372.....	200\$000
28.388.....	200\$000
04.830.....	200\$000
12.104.....	500\$000
28.887.....	200\$000
27.929.....	200\$000
16.562.....	200\$000
7.339.....	200\$000
01.272.....	1.000\$000
26.953.....	20.000\$000
14.708.....	1.000\$000
05.493.....	2.000\$000
17.259.....	200\$000
20.713.....	200\$000
05.400.....	10.000\$000
10.858.....	200\$000
08.035.....	1.000\$000

09.300.....	200\$000
25.863.....	200\$000
23.819.....	200\$000
19.614.....	200\$000
05.863.....	1.000\$000
05.485.....	500\$000
04.766.....	200\$000
28.181.....	200\$000
12.433.....	200\$000
09.090.....	500\$000
10.190.....	200\$000
28.920.....	500\$000
29.836.....	1.000\$000
05.417.....	200\$000
23.213.....	200\$000
19.876.....	200\$000
10.309.....	100.000\$000
09.619.....	200\$000
28.379.....	200\$000
26.950.....	1.000\$000
18.478.....	200\$000
27.982.....	200\$000
21.726.....	200\$000
09.466.....	200\$000
8.786.....	200\$000
9.628.....	200\$000
00.393.....	200\$000
26.568.....	200\$000
19.416.....	200\$000
08.065.....	1.000\$000
22.792.....	200\$000
25.859.....	500\$000
13.854.....	200\$000
15.591.....	200\$000
06.579.....	200\$000
12.112.....	200\$000
02.893.....	200\$000
06.980.....	1.000\$000
00.367.....	200\$000
28.076.....	500\$000
22.776.....	200\$000
24.453.....	200\$000
22.501.....	200\$000
25.275.....	200\$000
19.941.....	200\$000
20.694.....	200\$000
10.412.....	500\$000
24.468.....	200\$000
07.593.....	200\$000
10.752.....	2.000\$000
24.695.....	200\$000
17.885.....	200\$000
07.671.....	2.000\$000
04.705.....	500\$000

23.202.....	200\$000
13.398.....	1.000\$000
03.453.....	200\$000
24.359.....	500\$000
08.587.....	500\$000
12.216.....	200\$000
15.266.....	2.000\$000
27.481.....	200\$000
16.156.....	500\$000
16.167.....	5.000\$000

Approximações

10.308 e 10.310.....	1.000\$000
26.952 e 26.954.....	500\$000
05.399 e 05.401.....	400\$000
16.466 e 16.468.....	300\$000

Dezenas

10.301 a 10.310.....	200\$000
26.951 a 26.960.....	100\$000
05.391 a 05.400.....	60\$000
16.461 a 16.470.....	50\$000

Terminações

Os numeros terminados em 09 tem 40% os terminados em 9, 20%, exceptuando-se os terminados em 09.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Fernão de Cantuaria*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 29 de agosto de 1925.....	14.357.523\$488
Renda arrecadada em 29 de agosto de 1925.....	691.301\$866
Em igual periodo de 1924.....	15.048.825\$354
Diferença para mais em 1925.....	1.514.064\$043

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	171:467:282	153:778:262	325:244:544	210:461:447	193:244:933	413:706:380
Renda até 28.....	4.924:651:525	4.599:318:958	9.523:970:483	4.661:502:273	4.820:935:912	9.482:236:190
Total.....	5.096:118:810	4.753:097:230	9.849:216:030	4.881:763:725	5.014:178:825	9.895:942:570
Diferença para mais.....	214:355:035				261:031:625	46:726:540
Renda-ouro convertida a taxa de hoje, 4:320.....					740:738:653	
Renda-papel.....					153:778:262	
Total.....					894:516:920	
Papel e ouro convertido até 28.....					26:843:438:177	
Total em papel.....					27.737:955:097	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:

Sobre Londres	6.41/32
Sobre Paris	369
Sobre Italia	
Sobre Hamburgo (rent-mark)	1865
Sobre Portugal	
Sobre Belgica	
Sobre Hespanha	
Sobre Suissa	
Sobre Suecia	
Sobre Noruega	
Sobre Dinamarca	
Sobre Syria e Palestina	
Sobre Scheco-Slovaquia	
Sobre Nova York	
Sobre Montevideo	
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	
Sobre Hollanda (florim)	
Sobre Japão (yen)	
Sobre Rumania	
Sobre Canada	
Sobre Austria (por 10.000 coroas)	

Moedas

Soberanos (ouro)	
Liras (papel)	
Dollars (papel)	
Libras (papel)	
Escudos (papel)	

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	752\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	627\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port., (cautela)	626\$000

Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, nom.	151\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	149\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.533)	174\$500
Apolices Prefeitura de Petropolis, de 200\$, 6 %, port. (1918)	170\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 400\$, 4 %, port.	98\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	47\$000
Companhia America Fabril	290\$000
Companhia Docas de Santos, port.	510\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	181\$750
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925. — A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 29 de agosto de 1925

Termo

1. COTAÇÃO	2. COTAÇÃO	TOTAL
VEN. COMPRA	VEN. COMPRA	DE
DEBON. DOR	DEBON. DOR	VENDAS
		Saccos
Janeiro	46\$500	46\$500
Fevereiro	46\$500	45\$500
Setembro	48\$500	48\$300
Outubro	47\$000	47\$000
Novembro	46\$600	46\$000
Dezembro	46\$000	46\$000
		Saccos
Vendas	3.000	7.000

Mercado: 1.ª cotação, indeciso; 2.ª cotação, estável.
Disponível branco crystal, por 10 kilos, nominal.
Mercado fraco.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Por 10 kilos

Dia 29 de agosto de 1925

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	31\$000	30\$500	—	—	—
Fevereiro	32\$500	30\$100	—	—	—
Julho	—	—	Não houve	—	—
Setembro	32\$500	30\$000	—	—	—
Outubro	31\$900	s/c	—	—	—
Novembro	31\$500	30\$000	—	—	—
Dezembro	31\$400	s/c	—	—	—

Kilos

Vendas 78.000 78.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo.

Disponível base tipo 5, dia 28 de agosto de 1925, por 40 kilos, 35\$ a 36\$000.

Mercado frouxo.

O syndico, J. Scriverino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 29 de agosto de 1925

Termo

Por arroba

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	28\$700	28\$575	S/venda	28\$650	—
Fevereiro	28\$500	27\$050	28\$500	27\$500	—
Setembro	46\$350	46\$200	46\$450	46\$300	4.000
Outubro	44\$700	44\$700	44\$800	44\$700	4.000
Novembro	43\$400	43\$400	43\$700	43\$500	3.000
Dezembro	43\$050	43\$950	43\$400	43\$000	—

Saccas

Saccas

Vendas 7.000 4.000 11.000

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, paralisado.

Disponível base tipo 7, 47\$ por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 10.959 saccas.

O syndico, J. Simonsen.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 28

Associação

Saccos

Entradas de varias procedencias	4.976
Saídas	6.040
Existencia	129.099

Mercado frouxo.

Preço do branco crystal, nominal

Algodão

Fardos

Entradas de varias procedencias	414
Saídas	424
Existencia	14.698

Mercado frouxo

Preços por 10 kilos:

Sertões	42\$000 a 43\$000
Primeiras sortes	41\$000 a 42\$000
Medianos	35\$900 a 36\$000
Paulista	36\$000 a 37\$000

Café

Saccas

Entradas	16.705
Saídas	22.303
Existencia	206.527

Mercado estável.

Preços por tipo:

Tipo 3	50\$700
Tipo 4	49\$900
Tipo 5	49\$100
Tipo 6	48\$300
Tipo 7	47\$500
Tipo 8	46\$700
Preço do tipo 7, hoje	47\$000

Mercado, hoje, calmo.

O syndico, J. Simonsen.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, etc.: Faz saber aos que a presente edital virem ou della noticia tiverem, que nos termos do art. 7º, § 2º do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, por não haverem completado as provas de sua capacidade eleitoral ordenadas, foram excluidos do alistamento eleitoral deste districto os seguintes eleitores:

- 5.697. Jayme Gomes Guimarães, 3ª circumscrição.
 5.710. Cesario José Gonçalves, 3ª circumscrição.
 5.971. Benjamins Baptista de Carvalho, 2ª circumscrição.
 6.011. José da Silva, parochia do Sacramento.
 6.047. Mario de Carvalho Bacellar, 3ª circumscrição.
 6.409. Alfredo Pereira Rego, parochia do Sacramento.
 6.145. Osvaldo Soares da Almeida, 3ª circumscrição.
 7.140. João Fernandes da Silva, 1ª circumscrição.

- 6.155. José Teixeira Sampaio, 3ª circumscrição.
 6.170. Miguel Ponce Via, parochia do Sacramento.
 6.177. Claudio Coelho, 3ª circumscrição.
 7.194. Jarbas do Nascimento Silva, parochia do Sacramento.
 8.501. Orestes Dutra, parochia do Andarahy.
 8.502. Ceiso de Castro Amaral, parochia da Tijuca.
 8.503. Constantino Joaquim Linhares, parochia do Andarahy.
 8.504. Valeriano Martins dos Santos, parochia do Engenho Velho.
 8.505. Manoel da Costa, parochia do Engenho Velho.
 8.506. Octacilio Pereira Leite, parochia do Engenho Velho.
 8.507. Manoel Chrisovão de Moura, parochia do Engenho Velho.
 8.508. Manoel Soares Raposo, parochia do Andarahy.
 8.509. Manoel Mattos, parochia da Tijuca.
 8.510. Manoel Romera Vasconcelos, parochia do Engenho Velho.
 8.511. Enack Barbosa da Silva, parochia de Santo Antonio.
 8.512. José Monteiro, parochia do Engenho Velho.
 8.513. Joaquim Menezes da Silva, parochia do Engenho Velho.

- 8.514. Joaquim Montandan Sararva, parochia do Andarahy.
 8.517. José do Amaral, parochia do Engenho Velho.
 8.519. Francisco Puntar, parochia do Engenho Velho.
 8.520. Francisco Muniz Affonso, parochia do Engenho Velho.
 8.521. Paulo Carneiro Leão, parochia Andarahy.
 8.523. José Pinto da Rosa, parochia de Santa Rita.
 8.541. João Antonio de Anrade, parochia de Santa Rita.
 8.543. Aureliano Rodrigues de Oliveira, parochia de Santa Rita.
 2.544. José Mariano dos Santos Filho, parochia de Santa Rita.
 8.545. Arnaldo Alves da Silva, parochia de Santa Rita.
 8.547. Maximino Araujo Filho, parochia da ilha do Governador.
 8.548. Raul dos Santos, parochia da ilha do Governador.
 8.552. Vicente Lopes Pereira, parochia do Espirito Santo.
 8.553. Waldemar Guimarães, parochia do Espirito Santo.
 8.554. Wilmar Dias de Araujo, parochia do Espirito Santo.
 8.555. Thomaz de Sa Freire, parochia do Espirito Santo.

- 8.556. Raymundo Monteiro, paróchia do Espírito Santo.
- 8.558. Raymundo Osmar Garcia, paróchia do Espírito Santo.
- 8.559. Sebastião Eugênio de Faria Passos, paróchia do Espírito Santo.
- 8.560. Salustiano de Carvalho Coelho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.563. Alberto Ferreira Lima, paróchia do Espírito Santo.
- 8.564. Adalberto Luiz da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.585. Agenor Francisco Lopes Torres, paróchia do Espírito Santo.
- 8.566. Sebastião Ribeiro da Costa, paróchia do Espírito Santo.
- 8.567. Salvador Lincoln, paróchia do Espírito Santo.
- 8.568. Benedicto Borges Pinheiro, paróchia do Espírito Santo.
- 8.569. Saturnino Barbosa de Souza, paróchia do Espírito Santo.
- 8.570. Sílamo Calencio, paróchia do Espírito Santo.
- 8.572. Silverio Maria de Mello, paróchia do Espírito Santo.
- 8.574. Rosa Marinho Falcão, paróchia do Espírito Santo.
- 8.575. Carlos Lourivaldo Carvalho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.576. Durval Barbosa, paróchia do Espírito Santo.
- 8.578. Edgard Baptista Figueiredo, paróchia do Espírito Santo.
- 8.579. Edgard Antonio Macerado, paróchia do Espírito Santo.
- 8.580. Euclides Pereira de Souza, paróchia do Espírito Santo.
- 8.582. Armando Alves Guimarães, paróchia do Espírito Santo.
- 8.583. Antonio Candido de Barros, paróchia do Espírito Santo.
- 8.584. Antonio Pires de Oliveira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.585. Albino Teixeira da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.588. Alberto de Souza Carvalho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.589. Antenor Pinho Neves, paróchia do Espírito Santo.
- 8.590. Arthur da Silva Fernandes, paróchia do Espírito Santo.
- 8.591. Albino Teixeira da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.593. Raul Rodrigues da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.594. Ramiro Mendes de Carvalho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.595. Manoel Theotônio Pereira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.596. Mauricio Braz de Araujo, paróchia do Espírito Santo.
- 8.597. Manoel Eutalio, paróchia do Espírito Santo.
- 8.598. Manoel Decrodo da Cunha, paróchia do Espírito Santo.
- 8.599. Manoel Rodrigues Vieira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.600. Manoel de Freitas, paróchia do Espírito Santo.
- 8.601. Miguel de Paula Ferreira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.602. Pedro Simão de Moraes, paróchia do Espírito Santo.
- 8.603. Pedro Gomes de Faria, paróchia do Espírito Santo.
- 8.605. Paulino dos Santos, paróchia do Espírito Santo.
- 8.607. José Paulino de Sá, paróchia do Espírito Santo.
- 8.608. João Jorgensen, paróchia do Espírito Santo.
- 8.609. Augusto Andrade Filho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.611. Affonso Meinelles da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.612. João Medeiros Filho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.613. Joaquim Alberto Raggio, paróchia do Espírito Santo.
- 8.614. José Wagen, paróchia do Espírito Santo.
- 8.615. Jorge Antonio Pinto de Miranda, paróchia do Espírito Santo.
- 8.616. Antonio Mauro Carvalho da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.617. Antonio Chrispim Dias, paróchia do Espírito Santo.
- 8.618. Valeriano Carvalheiro, paróchia do Espírito Santo.
- 8.619. Francisco Perceira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.620. Francisco Affonso Borges, paróchia do Espírito Santo.
- 8.621. Francisco Bueno Alvares de Azevedo, paróchia do Espírito Santo.
- 8.622. Florinda Dias da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.623. Francisco Tavares de Mello, paróchia do Espírito Santo.
- 8.624. Gumerindo da Costa Rios, paróchia do Espírito Santo.
- 8.626. Iray Neves de Carvalho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.628. José Alves Bezerra, paróchia do Espírito Santo.
- 8.629. Benedicto Alves Ferreira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.630. Clodomiro Martins Pontes, paróchia do Espírito Santo.
- 8.631. Christiano Torres Filho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.632. Christiano Noldig Junior, paróchia do Espírito Santo.
- 8.633. Carlos Eugenio Ferreira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.635. Carlos Bordallo, paróchia do Espírito Santo.
- 8.636. Carlos de Medeiros Rocha, paróchia do Espírito Santo.
- 8.637. Carlos Pinho dos Santos, paróchia do Espírito Santo.
- 8.638. Carlos Gonçalves Vianna, paróchia do Espírito Santo.
- 8.639. Theodoro Araujo, paróchia do Espírito Santo.
- 8.640. Nicoláo Natal, paróchia do Espírito Santo.
- 8.641. Olympio Luiz da França, paróchia do Espírito Santo.
- 8.642. Horacio Dantas de Oliveira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.643. Euzébio Tinoco, paróchia do Espírito Santo.
- 8.644. Eduardo Rodrigues da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.646. Helio Marques d'Assumpção, paróchia do Espírito Santo.
- 8.647. Eugenio Julio da Silveira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.648. Francisco Bernardo Ramos, paróchia do Espírito Santo.
- 8.649. Edmundo Ferreira da Silva, paróchia do Espírito Santo.
- 8.650. Francisco Gennino, paróchia do Espírito Santo.
- 8.651. Francisco Teixeira da Nobrega, paróchia do Espírito Santo.
- 8.652. Francisco Valerio de Vasconcellos, paróchia do Espírito Santo.
- 8.653. Augusto Carlos Mawam, paróchia do Espírito Santo.
- 8.654. Alfredo Alves da Cruz, paróchia do Espírito Santo.
- 8.655. Alberto Germano de Souza, paróchia do Espírito Santo.
- 8.656. Affonso Cagiveno, paróchia do Espírito Santo.
- 8.657. Arthur Gouvêa, paróchia do Espírito Santo.
- 8.658. Alberto Barbosa, paróchia do Espírito Santo.
- 8.659. João da Costa Aguiar, paróchia do Espírito Santo.
- 8.660. Jayme Soares Lages, paróchia do Espírito Santo.
- 8.662. Manoel José Ramalho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.663. Mario Teixeira Leite, paróchia do Espírito Santo.
- 8.664. Victorino da Silva Amaral, paróchia do Espírito Santo.
- 8.666. Valentim Valladares de Carvalho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.667. Venancio Pereira de Oliveira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.668. Victor Pereira de Souza, paróchia do Espírito Santo.
- 8.670. João Tavares de Carvalho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.671. Lincoln Cunha, paróchia do Espírito Santo.
- 8.672. Ornelio Pereira Gracel, paróchia do Espírito Santo.
- 8.673. Levy Augusto Pacheco da Rocha, paróchia do Espírito Santo.
- 8.674. Leonel Lima, paróchia do Espírito Santo.
- 8.675. Lourenço Sanches, paróchia do Espírito Santo.
- 8.679. José Soares Pinto, paróchia do Espírito Santo.
- 8.680. Lucio de Menezes, paróchia do Espírito Santo.
- 8.681. Lourenço Vieira, paróchia do Espírito Santo.
- 8.682. Manoel Candido de Leão, paróchia do Espírito Santo.
- 8.683. Marcelino Borges, paróchia do Espírito Santo.
- 8.684. Moysés Cypreste Rangel, paróchia do Espírito Santo.
- 8.687. João Baptista de Souza, paróchia do Espírito Santo.
- 8.689. José de Aquino, paróchia do Espírito Santo.
- 8.690. José Asencio Escudeiro, paróchia do Espírito Santo.
- 8.691. Joaquim Peixoto, paróchia do Espírito Santo.
- 8.692. Augusto Amorim, paróchia do Espírito Santo.
- 8.693. Alfredo Aguiar, paróchia do Espírito Santo.
- 8.695. Arthur dos Reis Carvalho, paróchia do Espírito Santo.
- 8.696. Alfredo Lucas Picon, paróchia do Espírito Santo.
- 8.697. Alvaro Santos, paróchia do Espírito Santo.
- 8.698. Abel Alves, paróchia do Espírito Santo.
- 8.699. Antonio Maximo de Moraes, paróchia do Espírito Santo.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias de agosto do anno de 1925. O escrivão, Alexandre Calmon. — Alvaro Teixeira de Mello.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, no Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o present, edital virem, ou delle noticia tiverem que nos termos do art. 7º § II, do decreto nº 4.907, de 7 de janeiro de 1925, por não haverem completado as provas de

sua capacidade eleitoral, ordenadas, foram excluídos do alistamento eleitoral deste distrito, os seguintes eleitores

9.000. Carlos Pinto de Sá, 5ª Circumscriptão.

9.005. Agostinho Francisco Salgado Silva, 5ª Circumscriptão.

9.007. Antonio Rodrigues da Silva, 5ª Circumscriptão.

9.008. Antonio Paixão, 5ª Circumscriptão.

9.011. Aristides Rodrigues Faria, 5ª Circumscriptão.

9.012. Alcibiades Paradis Garcia, 5ª Circumscriptão.

9.014. Constantino de Souza, 5ª Circumscriptão.

9.028. João Lopes Rosa Filho, paróquia de Santo Antonio.

9.032. José Gomes Pereira do Faria, paróquia do Sacramento.

9.033. Manoel Corrêa Marques, paróquia do Sacramento.

9.035. Arnaldo Valle, paróquia de Santo Antonio.

9.036. Elpidio Baptista Palhares, 3ª Circumscriptão.

9.336. Joaquim Baptista da Rocha, paróquia de Sant'Anna.

9.337. João Pedro Valentim, paróquia de Sant'Anna.

9.338. Oscar Cesarino Braga, paróquia de Sant'Anna.

9.339. Jovelino Ferreira Barros, paróquia de Sant'Anna.

9.340. Waldo Candido da Costa, paróquia de Sant'Anna.

9.341. Alfredo Silva, paróquia de Santa Anna.

9.342. Francisco de Almeida, paróquia de Sant'Anna.

9.343. Nicolau Teixeira Rebello, paróquia de Sant'Anna.

9.344. Pedro Ferreira Maia, paróquia de Sant'Anna.

9.345. Rubens Lucas Geraldo da Costa, paróquia de Sant'Anna.

9.347. Claudino Lopes, paróquia de Sant'Anna.

9.348. Alfredo Menezes Costa, paróquia de Sant'Anna.

9.349. Bento de Souza Lima, paróquia de Sant'Anna.

9.350. Henrique Gomes Gabina, paróquia de Sant'Anna.

9.351. Manoel Pacheco, paróquia de Sant'Anna.

9.352. Manoel Francisco Loureiro, paróquia de Sant'Anna.

9.353. João Barboza Moreira, paróquia de Sant'Anna.

9.354. Severino Jorge da Silva, paróquia de Sant'Anna.

9.355. Manoel de Jesus Gomes, paróquia de Sant'Anna.

9.356. Rosemiro da Silva Nunes, paróquia de Sant'Anna.

9.357. Ernani Cabral, paróquia de Santa Anna.

9.358. Joaquim Henriques Medeiros, paróquia de Sant'Anna.

9.359. José Pereira de Souza, paróquia de Sant'Anna.

9.360. Euclides de Souza Gonçalves, paróquia de Sant'Anna.

9.361. Reginaldo Fernandes Netto, paróquia de Sant'Anna.

9.362. Rácoo Grana, paróquia de Santa Anna.

9.363. Manoel da Encarnação, paróquia de Sant'Anna.

9.364. Eurico Joaquim Mattos, paróquia de Sant'Anna.

9.365. Benjamin Pereira de Carvalho, paróquia de Sant'Anna.

9.366. José Antonio de Oliveira, paróquia de Sant'Anna.

9.367. Gilberto Gouveia de Mendonça, paróquia de Sant'Anna.

9.368. Antonio Francisco Junior, paróquia de Sant'Anna.

9.369. João Lourenço, paróquia de Santa Anna.

9.370. Joaquim de Castro Guimarães, paróquia de Sant'Anna.

9.371. Francisco Thomaz Junior, paróquia de Sant'Anna.

9.372. Alfredo Lopes de Carvalho, paróquia de Sacramento.

9.373. Manoel Pinto Ferreira, paróquia de Sant'Anna.

9.374. Francisco Pinto Cabral, paróquia de Sant'Anna.

9.375. Fernando Leite, paróquia de Sant'Anna.

9.376. Victorio Caruso, paróquia de Sant'Anna.

9.377. Francisco Baptista da Rocha Oliveira, paróquia de Sant'Anna.

9.378. Henrique Amaroli, paróquia de Sant'Anna.

9.379. José Rodrigues Lourenço, paróquia de Sant'Anna.

9.381. José Antonio da Silva Maia, paróquia de Sant'Anna.

9.382. José Rodrigues, paróquia de Sant'Anna.

9.383. Benjamin Leitão, paróquia de Sant'Anna.

9.384. José Joaquim Bastos, paróquia de Sant'Anna.

9.385. José Mendes, paróquia de Santa Anna.

9.386. Luiz Casimiro, paróquia de Santa Anna.

9.387. Custodio Henriques, paróquia de Sant'Anna.

9.388. João Chrysostomo Gaya, paróquia de Sant'Anna.

9.390. João Nunes das Neves, paróquia de Santa Theresza.

9.391. Mauricio Cordeiro da Rocha, paróquia de Santa Rita.

9.393. Elias Dias Pinto, paróquia de Santo Antonio.

9.394. Miguel Ferreira de Souza, paróquia de Andarahy.

9.400. Annibal Ewbank Tamborim, paróquia de Santo Antonio.

9.403. José Maria Ribeiro de Carvalho Reis, paróquia de Santo Antonio.

9.406. Verissimo Mendes da Silva Junior, paróquia de São José.

9.407. Francisco da Silva Ferreira, paróquia de Santo Antonio.

9.433. Humberto Stamato, paróquia de Sant'Anna.

9.436. José Henriques de Almeida, paróquia de Sant'Anna.

9.438. Arnaldo Moura, paróquia de São José.

9.444. Manoel Figueiredo Bastos, paróquia de Santo Antonio.

9.462. Antonio Ferreira, paróquia de Santo Antonio.

9.464. Adelino Pinto de Moreira, paróquia da Gambôa.

9.468. Augusto Neves, paróquia de Santa Rita.

9.469. Julio Esteves, paróquia do Engenho Velho.

9.470. Waldemar da Silva Lima, paróquia de Santa Rita.

9.471. José Francisco Nascimento, paróquia de Santa Rita.

9.472. Josino Fernandes Filho, paróquia de Andarahy.

9.473. Serafim Antonio dos Anjos, paróquia de Santa Rita.

9.474. Antonio Duarte Macário, paróquia de Santa Rita.

9.500. Raul de Jesus da Silva, paróquia de São Christovão.

9.501. Pophilio Torres, paróquia de São Christovão.

9.503. Genecio da Silva Azevedo, paróquia de São Christovão.

9.504. Francisco Theodoro dos Santos, paróquia de São Christovão.

9.505. Francisco da Silva Cunha, paróquia de São Christovão.

9.506. Alfredo Teixeira Fernandes, paróquia de São Christovão.

9.507. Waldemar Ferreira Maia, paróquia de São Christovão.

9.508. Torquato dos Santos, paróquia de São Christovão.

9.509. Pedro José de Sant'Anna, paróquia de São Christovão.

9.510. Jacob Pinto da Silva, paróquia de São Christovão.

9.511. João Teixeira da Silva, paróquia de São Christovão.

9.512. José Pereira de Oliveira, paróquia de São Christovão.

9.513. Eugenio José da Silva, paróquia de São Christovão.

9.514. Gregorio de Sant'Anna Cardoso, paróquia de São Christovão.

9.515. Raul Victor da Silva Carvalho, paróquia de São Christovão.

9.516. João Joaquim Lourenço, paróquia de São Christovão.

9.517. Manoel João de Freitas, paróquia de São Christovão.

9.518. Manoel Roberto, paróquia de São Christovão.

9.519. Abel de Almeida, paróquia de São Christovão.

9.520. Carlos Cardoso da Silva, paróquia de São Christovão.

9.521. Alcides Teixeiras, paróquia de São Christovão.

9.522. Mamede Ferraz Araujo, paróquia de São Christovão.

9.523. João Gomes de Souza, paróquia de São Christovão.

9.524. Roberto Moraes da Silva, paróquia de São Christovão.

9.525. Valentim Pereira de Carvalho, paróquia de São Christovão.

9.526. Joaquim Lopes Rocha, paróquia de São Christovão.

9.527. Antonio Quezada Fernandes, paróquia de São Christovão.

9.528. Benedicto de Souza Guimarães, paróquia de São Christovão.

9.529. José Rodrigues Dias, paróquia de São Christovão.

9.530. Basilio Pereira Junior, paróquia de São Christovão.

9.531. José de Oliveira Porto, paróquia de São Christovão.

9.532. José Nogueira, paróquia de São Christovão.

9.533. Eduardo Americo Uzatt, paróquia de São Christovão.

9.534. Pedro Raul de Souza, paróquia de São Christovão.

9.535. Manoel Pereira Lopes, paróquia de São Christovão.

9.536. Alfredo Cabral, paróquia de São Christovão.

9.537. Francisco Davino Oliveira, paróquia de São Christovão.

9.538. Juvenal Gomes Flores, paróquia de São Christovão.

9.539. Nabor dos Santos Gomes, paróquia de São Christovão.

9.540. Otávio Ribeiro, paróquia de São Christovão.

9.541. Antero Lopes Ornellas, paróquia de São Christovão.

9.542. Alceu Pereira Mentzger, paróquia de São Christovão.

9.543. José Teixeira Coelho, paróquia de São Christovão.

9.544. Frederico Glande, paróquia de São Christovão.

- 9.545. Constantino Pereira da Silva, paróquia de S. Christovão.
- 9.546. João Romano dos Santos, paróquia de S. Christovão.
- 9.547. Heitor de Souza, paróquia de S. Christovão.
- 9.548. Julio Panotino de Freitas, paróquia de S. Christovão.
- 9.549. Lourenço Gomes da Silva, paróquia de S. Christovão.
- 9.550. Arthur Guilherme Almeida, paróquia de S. Christovão.
- 9.551. Alfredo de Menezes, paróquia de S. Christovão.
- 9.552. Alfredo Bittencourt, paróquia de S. Christovão.
- 9.553. Romeu Miranda, paróquia de S. Christovão.
- 9.554. Waldemar Martins, paróquia de S. Christovão.
- 9.555. Theobaldo Martins, paróquia de S. Christovão.
- 9.556. Sebastião Baptista Oliveira, paróquia de S. Christovão.
- 9.557. João Pinheiro, paróquia de S. Christovão.
- 9.558. Nestor Cesarino da Fonseca, paróquia de S. Christovão.
- 9.559. Miguel Antonio Nobrega, paróquia de S. Christovão.
- 9.560. Candido Luiz Camillo, paróquia de S. Christovão.
- 9.561. Francisco Xavier Barbosa, paróquia de S. Christovão.
- 9.562. Joaquim Teixeira, paróquia de S. Christovão.
- 9.563. Ventura Marques, paróquia de S. Christovão.
- 9.564. Joaquim Bento da Silva, paróquia de S. Christovão.
- 9.565. Firmino Monteiro de Oliveira, paróquia de S. Christovão.
- 9.566. Firmino Alfredo Raza, paróquia de S. Christovão.
- 9.567. Jayme Antunes Leite, paróquia do Engenho Novo.
- 9.568. Antero Borges de Oliveira, paróquia do Engenho Novo.
- 9.569. Armando Ignacio Teixeira, paróquia do Engenho Novo.
- 9.570. Alfredo Gonçalves Vianna, paróquia do Engenho Novo.
- 9.571. Waldemiro Vieira da Fonseca, paróquia do Engenho Novo.
- 9.572. Octavio Guilherme Pereira Junior, paróquia do Engenho Novo.
- 9.573. Pedro Martins Chaves Borges, paróquia do Engenho Novo.
- 9.574. Gustavo José da Costa, paróquia do Engenho Novo.
- 9.575. Castorino Ferreira da Silva, paróquia do Engenho Novo.
- 9.576. Antonio Martins de Araujo, paróquia do Engenho Novo.
- 9.577. Antonio da Costa Sabino, paróquia do Engenho Novo.
- 9.578. Sylvio Machado de Mendonça, paróquia do Engenho Novo.
- 9.579. Alfredo José Moreira, paróquia do Engenho Novo.
- 9.580. José Francisco da Silva Junior, paróquia do Engenho Novo.
- 9.581. Pedro Cypriano Faria Vianna, paróquia do Engenho Novo.
- 9.582. Altivo de Oliveira Castro, paróquia do Engenho Novo.
- 9.583. Pedro Carvalho, paróquia do Engenho Novo.
- 9.584. Paulo Fernandes Moreira, paróquia do Engenho Novo.
- 9.585. Euzenio Lima da Silva, paróquia do Engenho Novo.
- 9.586. João Gonçalves Paim Junior, paróquia do Engenho Novo.
- 9.587. Octavio Riealdone Janeiro, paróquia do Engenho Novo.
- 9.588. Nodar de Queiroz Paim, paróquia do Engenho Novo.
- 9.589. Alfredo Cezimbra da Costa, paróquia do Engenho Novo.
- 9.590. Julio Pereira da Silva, paróquia do Engenho Novo.
- 9.591. Olegario Manuel de Jesus, paróquia do Engenho Novo.
- 9.592. Lydio Monteiro da Silva, paróquia do Engenho Novo.
- 9.593. Edgard Raymundo de Oliveira, paróquia do Engenho Novo.
- 9.594. Joaquim Ignacio Figueiredo, paróquia do Engenho Novo.
- 9.595. Arnaldo Pereira dos Santos Reis, paróquia do Engenho Novo.
- 9.596. Augusto Flores Alexandre, paróquia do Engenho Novo.
- 9.597. João Pereira, paróquia do Engenho Novo.
- 9.598. Decleciano Lopes, paróquia do Engenho Novo.
- 9.599. Irineu Ribeiro Calalão, paróquia do Engenho Novo.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias de agosto do anno de 1925. — O escrivão, *Alexandre Calmon. — Alvaro Teixeira de Mello.*

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

EXPEDIENTE

Processos de qualificação

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito eleitoral, do Districto Federal, em pleno exercicio de seu cargo, etc.:

Faz saber a todos os interessados, que, para a inclusão dos alistandos abaixo mencionados no alistamento eleitoral deste districto, se exigem as seguintes provas:

Oswaldo da Silva Campos, indeferido por falta de prova de idade.

Jacy Costa, indeferido por ser praça de prel o requerente.

Octacilio Teixeira, excluido.

Joaquim Ignacio Garcia, excluido.

Antenor Lopes de Oliveira, excluido.

Theodoro Gouvim, excluido.

Aniceto da Costa, excluido.

Benevenuto de Carvalho Leme.

Paulo Telles de Miranda, excluido.

David Alves de Souza, excluido.

Antenor Corrêa Filho, excluido.

Clovis Silva, excluido.

Vicente Campoi, excluido.

Jayme Antenor dos Santos, excluido.

Albertino Nunes dos Santos Vianna, indeferido.

Alberto Augusto Simões, indeferido.

Duque Guimarães, excluido.

Henrique da Silva Brandão, excluido.

Manoel da Costa Martins, excluido.

Antonio Ferreira dos Santos, prova de residencia.

Alfredo Ferreira Coutinho, indeferido.

Dr. Aristoteles Dutra de Carvalho, indeferido por já ser eleitor.

Augusto Ferreira da Silva, prove nacionalidade.

João Alves Soares, prove nacionalidade.

José Macedo, prove nacionalidade.

Cezarino de Souza Baptista, prove renda.

Frederico Augusto Xavier de Campos, indeferido por ter sido feito o pedido de transferencia para o mesmo districto eleitoral.

Manoel Antonio da Costa, junta 2ª via do titulo de eleitor.

Manoel Cantidiano das Neves Filho, indeferido por ter pedido sua transferencia para o mesmo districto eleitoral.

Francisco Izidro da Silva, indeferido por ter pedido sua transferencia para o mesmo districto.

Alberto Scheid, prove nacionalidade.

Virgilio Ferreira, autentique documento de fis.

Maring Gomes Alves, prove ser brasileiro.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de agosto de 1925. — O escrivão, *Alexandre Calmon. — Alvaro Teixeira de Mello.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

AVISO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sua rua Matta Machado, propostas para concorrência administrativa permanente, para fornecimento do material constante da relação abaixo.

As firmas que ainda não tenham concorrido aos fornecimentos da repartição deverão apresentar documentos de idoneidade na occasião.

Das propostas, em tres vias, a 1ª das quaes sellada na forma da lei, devem constar:

1ª, preço por extenso e em algarismos para cada um dos artigos da relação abaixo;

2ª, declaração de perfeita subordinação ás exigencias dos artigos 757 e seguintes doCodigo de Contabilidade;

3ª, números á margem correspondendo a cada artigo.

As propostas que não satisfaçam ás exigencias acima, não serão tomadas em consideração pela commissão.

Relação do material e drogas de laboratorio

1. Agulhas para histologia (dissecção), uma.
2. Agulhas de aço c/m 13/10, um.
3. Agulhas de aço 5 c/m 11/10, uma.
4. Agulhas de aço 5 c/m 13/10, uma.
5. Agulhas de platina de 2 1/2 cms. de comprimento, uma.
6. Agulhas de platina de 3 cms. de comprimento, uma.
7. Bisturi recto, um.
8. Balões de Erlenmeyer, capacidade de 500 cc., um.
9. Balões de fundo chato, capacidade de 500 cc., um.
10. Balões de Kjeldahl, capacidade de 100 cc., um.
11. Afiaador para navalha de microtomo, um.
12. Capsulas de porcellana, capacidade de 300 cc., uma.
13. Capsulas de porcellana, capacidade de 200 cc., uma.
14. Capsulas de porcellana, capacidade de 3.000 cc., uma.
15. Capsulas de quartzo, capacidade de 10 cc., uma.
16. Capsulas de quartzo, capacidade de 20 cc., uma.
17. Crystalizadores de um litro de capacidade, 5 cms. de altura, um.
18. Crystalizadores de dois litros de capacidade, 6 cms. de altura, um.
19. Cubas de vidro — Dimensões 15 x 10 x 5 cms. uma.

20. Cubas de vidro — Dimensões 10 x 3 x 4 cms., uma.
 21. Cubas de vidro — Dimensões 10 x 10 x 10 cms., uma.
 22. Cera amarela, kilo.
 23. Empólas de 20 cc., brancas, fundo chato, milheiro.
 24. Empólas de 10 cc., brancas, fundo chato, milheiro.
 25. Funis de vidro para corantes, capacidade de 25 cm.3, um.
 26. Funis de vidro, capacidade de 500 cc., um.
 27. Funis de vidro, capacidade de 250 cc., um.
 28. Funis de vidro, capacidade de 100 cc., um.
 29. Frascos conta-gotas, de 100 cm.3, escuros, um.
 30. Frascos conta-gotas, de 100 cm.3, brancos, um.
 31. Lâminas escavadas, uma.
 32. Lâminas de vidro polidas, cento.
 33. Lâminas de vidro não polidas, cento.
 34. Lâminulas quadradas, 20 x 20, cento.
 35. Navalha para microtomo de congelação (Reicher), uma.
 36. Oleo de cedro, vidro de 10 cm.3, um.
 37. Pinças de madeira, uma.
 38. Pinças para histologia (dissecção), uma.
 39. Papel fino Chardin, resma.
 40. Perolas de porcellana para desfiar sangue, kilo.
 41. Seringas Lieberg de 2 c/m 3, uma.
 42. Seringas para intradermo-reacção, de 1 cm. 3 e dando 1/10 de cm. 3, uma.
 43. Seringas de Roux de 5 cm. 3, uma.
 44. Seringas de Roux de 10 cm. 3, uma.
 45. Seringas de vidro, tipo Luer de 2 cc., uma.
 46. Seringas de vidro, tipo Luer de 5 cc., uma.
 47. Seringas de vidro, tipo Luer de 10 cc., uma.
 48. Seringas de vidro, tipo Luer de 20 cc., uma.
 49. Tesoura para histologia (dissecção), uma.
 50. Tubo de borracha para estufa, metro.
 51. Tubo de borracha para filtração em trompa de vacuo, metro.
 52. Termometro clinicos veterinarios maxima 1/10, um.
 53. Tubo de ensaio de 140 x 14, cento.
 54. Tubo de ensaio de 160 x 16, cento.
 55. Taffeta extra-fina, conforme amostra, metro.
 56. Vidros para seringa Roux de 5 cm.3, um.
 57. Vidros para seringa Roux de 10 cm. 3, um.
 58. Vidros para seringa Roux de 20 cm. 3, um.
 59. Vidros escuros, de 250 cm. 3, boca larga, rolha esmeril, um.
 60. Vidros conta-gotas, capacidade de 200 cc., um.
 61. Vidros de rolha esmeril (chata), capacidade de 500 cc., um.
 62. Vidros de rolha esmeril (chata), capacidade de 100 cc., um.
 63. Vidros de boca larga, rolha esmeril, capacidade de 100 cc., um.
 64. Pedra para afiar navalha de microtomo, uma.
- Drogas de laboratorio**
65. Acido phosphomolybdico, gramm.
 66. Acido sulfurico, kilo.
 67. Acido succinico, gramm.
 68. Acido sulfanilico, gramm.
 69. Acido phosphotungstenico, gramm.
 70. Acido trichloacetico, gramm.
 71. Acido pyrogallico, gramm.
 72. Acido acetico, kilo.
 73. Acido chlorhydrico, kilo.
 74. Acido lactico, gramm.
 75. Acido ovalico, gramm.
 76. Acido picrico, gramm.
 77. Acido citrico, kilo.
 78. Acido tartarico, kilo.
 79. Acido phosphorico, gramm.
 80. Acido azotico, kilo.
 81. Acetato de sodio, gramm.
 82. Alumem em pó, kilo.
 83. Agua oxigenada, litro.
 84. Ammonia, litro.
 85. Alcool absoluto, litro.
 86. Biphosphato de potassio, gramm.
 87. Biphosphato de sodio, gramm.
 88. Bichromato de potassio, gramm.
 89. Citrato de sodio, kilo.
 90. Chloreto de zinco, gramm.
 91. Chloreto de sodio (quimicamente puro), kilo.
 92. Celloidina, kilo.
 93. Chromato (amarello) de potassio, gramm.
 94. Chlorhydrato de ammonia, kilo.
 95. Chloroformio, kilo.
 96. Carbonato de lithio, gramm.
 97. Cyaneto de potassio, gramm.
 98. Cyaneto de mercurio, gramm.
 99. Carbonato de calcio, kilo.
 100. Ether estrangeiro, kilo.
 101. Glicerina nacional, kilo.
 102. Glicerina estrangeira, kilo.
 103. Hyposulphito de sodio puro, gramm.
 104. Hydrato de chloral, kilo.
 105. Iodo, kilo.
 106. Iodeto (sodio), kilo.
 107. Liquido de Giemsa, gramm.
 108. Mercurio metallico, kilo.
 109. Nitrato de prata, gramm.
 110. Nitrato de potassio, kilo.
 111. Neutralroth, gramm.
 112. Nitrato de sodio, gramm.
 113. Nitrato de sodio, gramm.
 114. Nitrato de uranio, gramm.
 115. Oxido de zinco, gramm.
 116. Oleo de ricino, gramm.
 117. Oleo de croton, gramm.
 118. Oxalato de sodio, gramm.
 119. Oxydo amarello de mercurio, gramm.
 120. Phosphomolybdato de ammonio, gramm.
 121. Phosphato de sodio, gramm.
 122. Parafina fusivel a 58°, kilo.
 123. Potassa, kilo.
 124. Pyridina, kilo.
 125. Phenolphthalina, gramm.
 126. Phosphato de calcio, gramm.
 127. Sulfato de zinco, gramm.
 128. Sulfato de potassio, kilo.
 129. Sulfoeyanato de ammonia, gramm.
 130. Sulfato ferriico, gramm.
 131. Sulfato ferroso, gramm.
 132. Soda caustica, kilo.
 133. Sulfureto de sodio, gramm.
 134. Sulfato de cobre, gramm.
 135. Sublimado corrosivo, gramm.
 136. Tungstato de sodio, gramm.
 137. Peptona Chapoteau, kilo.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1925.
— Mario P. Machado, secretario.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.584, de 31 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas na secretaria desta directoria, propostas de preços para o fornecimento, de accordo com a letra b, § 2º do art. 738, do Regulamento do

Código de Contabilidade Publica, do material constante da relação infra.

Ditas propostas deverão ser entregues em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente selada, nellas sendo declarados os preços em algarismos e por extenso, na ordem em que vão relacionados os artigos, para a unidade constante da dita relação e indicados, á margem, o numero de ordem respectivo.

Para o julgamento da idoneidade, deverão os interessados exhibir provas de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos, de negociantes matriculados e outras que, por ventura, possuírem.

Para garantia da apresentação de propostas e do fornecimento que lhes for requisitado, deverão os interessados depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a véspera daquella data, a importância de 1:000\$ em moeda corrente ou em apólices da divida publica, ao portador.

Nas suas propostas, deverão os interessados declarar que se obrigam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do respectivo pedido. Declararão, ainda, os interessados o prazo dentro do qual farão a entrega do material de importação.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 22 de agosto de 1925. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Apparelhos e material para laboratorio

- | Numero de ordem | Unidade |
|-----------------|---|
| 1. | Estufa electrica de Hearson com thermoregulador de 9x9x12 pollegadas, uma. |
| 2. | Estufa electrica Hearson com thermoregulador de 12x12x24 pollegadas, uma. |
| 3. | Maçarico a gaz, pequeno mod. e folha ped., um. |
| 4. | Microscopio n. 40, de bolso, do fabricante, Bausch & Lomb, completo, em estojo, com ocular e objectiva divisivel de 16 x 18 m/m, um. |
| 5. | Lente sobre pé articulado e com diametro de 10m/m, uma. |
| 6. | Lente sobre pé articulado e com diametro de 10 1/2 m/m, uma. |
| 7. | Lente sobre pé articulado e com diametro de 11m/m, uma. |
| 8. | Lente sobre pé articulado e com diametro de 11 1/2m/m, uma. |
| 9. | Lente ou trilupas, cujo augmento de cada lupa seja cerca de 10 vezes, montadas sobre chifres, proprias para bolso e de tres augmentos, devendo ser estes de 10, 20 e 30 vezes, uma. |
| 10. | Apparelho decimal para determinação rapida da humidade contida nas sementes, para duas ou quatro amostras, adaptado para aquecimento a alcool, type Louis Schopper n. 202 (Leipzig), uma. |
| 11. | Apparelho decimal para determinação do amido contido nas batatinhas, com a respectiva cuba, type Louis Schopper 158 B, um. |
| 12. | Balança decimal de quadrante, para 150 gram., type Louis Schopper 147, uma. |
| 13. | Pesa-plantas decimal de quadrante, com dois pratos, um. |
| 14. | Apparelho para contar sementes, até 500, com manipulas, um. |
| 15. | Garfo de Liebscher, um. |
| 16. | Cortador de sementes, um. |

47. Ventilador pequeno, 60 cm. mangueira para semelhança, tipo laboratório, um.
48. Estoque completo, com lupa, para alybridação, um.
49. Lente millimetrada, para alibeirola, uma.
50. Diaphanoscopio, com dispositivo para lampada electrica, tipo Vogel 2.305, um.
51. Balança automatica, para separação, tipo do Laboratório de Slavof, uma.
52. Klassificador, com escala, tipo do mesmo laboratório, um.
53. Apparelho para medir sementes, tipo da estação de Mont. Calm (Suissa), um.
54. Instrice, de Fratello, Chinasio (V. limpenia-Italia), um.
55. Escala de papel, 20 x 30 cm., com gradação para 0,005, um.
56. Cubas de papelão forte, commum, 15 cm. x 11 cm., para exames comparativos, formato de cuba photographica, uma.
57. Saquinhos de papel, para protecção de frutos, um.
58. Classificador de esmeraldas, tipo do Laboratório de Slavof, um.
59. Estufa electrica de Hearson com thermoregulador, de 12x12x14 polegadas, um.
60. Maçarico a gaz, pequeno mod., com folle a pedal, um.
61. Apparelho de protecção Bausch Lamb. «Balopticon», modelo B, n. 18, completo, um.
62. Camara «Ernemann» Klapp com anastigmatico Ernemann, 145 — 10x15 cms. e 13x18, completa, uma.
63. Camara «Ernemann» Heag XII, 9x12 cms. e 10x15 cms., completa, uma.
64. Lampadas de projecção Osram-nitra 50-8v., uma.
65. Lampadas de projecção Osram Azo R 300 watt, uma.
66. Epidiascopio de C. Zeiss, completo, um.
67. Apparelho de projecção animada e Epidiascopio Ernemann, um.
68. Benzol Merck, kilo.
69. Vaselina Alba em latas de 500 grammas, lata.
70. Anti-oxido em latas de 500 grammas, lata.
71. Glycerina pura, kilo.
72. Collecção de jogos de tamizes para milho, feijão, trigo, aveia, cevada e centeio, padrões da Estação de Ensaio de sementes do Paris, collecção.
73. Istrice e debulhador de paniculas de arroz, um.
74. Preparadores para sementes, tipo «Preparador» do Laboratório Slavof (Suécia), um.
75. Sonda para solos, para um metro, com sapatas cortantes, uma.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 140

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de hoje, 15 do corrente, até o dia 14 de setembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para matricula nos diversos annos do curso desta escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira, 1º escripturário.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 150

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de hoje, 15 do corrente, até o dia 31, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª epocha, conforme disposição regulamentar.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira, 1º escripturário.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 151

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de hoje, 15 do corrente, até o dia 14 de setembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para matricula nos diversos annos do curso da Chiquia Industrial desta escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira, 1º escripturário.

Junta Commercial

CHAMADA DE CANDIDATOS A PROVA ESCRITA DE ITALIANO, PARA O CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente, convido os candidatos abaixo descriptos para exame da lingua italiana no concurso de interpretes commerciaes, a comparecerem na proxima terça-feira, 1 de setembro, ao meio-dia, no edificio em que funciona a Junta Commercial, a Avenida das Nações, para a prova escripta desse idioma.

Os candidatos são: Frederico Cascardo, José Hotium Junior, Vicente de Miranda Reis, José Aliverti.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos vinte e nove de agosto de mil novecentos e vinte e cinco. — Carlos Torres de Oliveira, 1º official, servindo de secretario da comissáo do concurso.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA TRABALHOS DE INSTALLAÇÃO DE UM HOSPITAL DE CRIANÇAS NO ANTIGO HOTEL SETE DE SETEMBRO.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores faço publico que, conforme o aviso n. 2.749, de 13 do agosto do corrente anno, no dia 22 de setembro, ás 14 horas, serão recebidas neste escriptorio propostas para installação de um Hospital de Crianças no antigo Hotel Sete de Setembro, observadas as seguintes condições:

1. As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão a este escriptorio até o dia 21 de setembro ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1.000\$ em dinheiro para garantir a sua proposta, a qual guia, em qualquer hypothese, não será entregue depois desse prazo.

2. As propostas em quatro vias, sendo uma devanção, serão recebidas em envoltório com a declaração do nome do proponente e a indicação precisa do local onde se estabelecerá. Em outro envoltório serão recolhidos os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter sido effectuado o deposito e quitação de impostos federaes e municipaes.

3. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço e o prazo que o proponente oferece para o custo e execução da totalidade das obras, que deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras, e entalhas. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas não previstas neste edital de concorrência nem propostas que contemham uma redução sobre a mais barata.

4. A preferencia para a execução das obras caberá ao proponente que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será preferido aquelle que em carta fechada fizer maior redução.

5. O proponente preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o conhecimento do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito de 5.000\$ (cinco contos de réis) em dinheiro.

6. O contratante obriga-se a cumprir as especificações que acompanham este edital.

7. Antes da assignatura do contracto, a concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que, por isso, tenham os concorrentes direito a indemnização de especie alguma.

8. O prazo para a conclusão das obras será no maximo de 60 dias uteis contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9. O contratante ficará sujeito a multa de 400\$ (cem mil réis) por dia, se exceder do prazo estipulado na sua proposta e quando esta multa attingir a 1.500\$ (um conto e quinhentos mil réis), equivalente ao excesso de 15 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contratante, além da multa, a caução de que trata a clausula 5ª e o mais que lhe for devido.

10. Ao engenheiro chefe do ministerio caberá resolver as duvidas porventura occorrentes, podendo, entretanto, o contratante formular por escripto as suas reclamações dentro do prazo de 24 horas, sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro, para resolver.

11. Todas as penas estabelecidas neste contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro por proposta do engenheiro chefe, independente de acção ou interpollação, não tendo o contratante, por motivo dellas, direito a indemnização alguma por damnos, lucros cessantes, antecipaçáo de despeza ou por outro qualquer motivo.

12. As multas em que incorrer o contratante serão descontadas da caução de que trata a clausula 5ª deste edital, obrigando-se o contratante a integralizar a sempre que desfalecida pela multa em que incorrer.

13. Não serão aceitas propostas superiores a 68.150\$ (sessenta e oito mil, cento e cinquenta mil réis).

14. O pagamento será feito em uma só prestação depois de concluída toda a instalação e aceita pelo engenheiro do ministério.

15. O proponente preferido que dentro de cinco dias úteis de expediente contados da data da publicação do edital de chamada, feito no *Diário Oficial*, não comparecer a este escriptorio para assignar o respectivo contracto, perderá a caução de que trata a clausula 1ª deste edital, sendo aberta nova concorrência.

16. Todas as despesas inherentes ou necessarias á execução das obras em concorrência correrão por conta do proponente, seja qual for a natureza dessas despesas.

17. Os trabalhos serão entregues inteiramente terminados nos seus menores detalhes.

ESPECIFICAÇÕES

Corredor do primeiro pavimento:

Construção de uma parede de cimento armado na altura de 2,50 emboçada e rebocada nas condições das paredes contiguas do compartimento. Uma porta de cedro de 0,04 de espessura com ferragens de boa qualidade, em duas folhas nas condições das mais esquadrias do predio. Vão 1,20. Pintura igual á existente, nas paredes e esquadrias. Transformar dous quartos em instalações sanitarias, para o que terá que ser arrancado o soalho e vigamento e substituido por um piso em cimento armado em condições convenientes, que serão previamente indicadas na occasião da execução, de modo á permitir ser ladrilhado, cujo ladrilhamento não faz parte das presentes especificações. Fornecimento e instalação com esgoto, agua e gaz, de uma latrina com caixa automatica, uma banheira de 5 1/2 pés, um aquecedor Ch. Blanc e um lavatorio de louça sobre consolos de ferro, porta-toalhe e espelhos em cada um dos compartimentos. Pintura geral das paredes, esquadrias etc. Agua e gaz, tirados da instalação geral.

Pharmacia:

Fornecimento e assentamento de pia de ferro esmaltado em mesa de marmore, de 2,70 x 0,60 x 0,01 installada com agua, esgoto e uma torneira de gaz, nas condições acima. Forração de azulejo na parede acima da pia, no seu comprimento e 0,60 de altura. Abertura de uma porta de comunicação com o quarto contiguo e fornecimento e assentamento da esquadria nas condições das outras do predio. Pintura e mais como acima.

Pavimento superior:

Em um quarto que será indicado, construir uma parede de cimento armado com altura de 2,50 e porta com esquadria nas condições das demais, formando assim uma instalação sanitaria para esse aposento. Arrancar o soalho e substituir por um piso em cimento armado nas condições de receber ladrilhamento posterior, o que não fará parte destas especificações. Si for necessario, será modificado o barrotamento para, attender ás diferenças de nível convenientemente. Emboço e reboco e pintura dessa parede, nas condições das demais e pintura de todo o compartimento sanitario. Soleira de marmore. Instalação de banheiras, lavatorios e aquecedor, nas condições do andar terreo.

Rez do chãos

Laboratorio. — Retirar quatro portas transformando-as em mezaninos que de-

varão caixilhos de madeira com vidro catedral. Caixilhos em cedro de 0,04 Reduzir a largura de uma porta de 2,40 a 0,80, e fornecer e collocar a respectiva esquadria, nas condições das demais. Fazer nesse laboratorio uma divisão para um commodo de 3,00 x 5,00, com paredes em frontal de tijollo, emboçadas e rebocadas como as outras. Porta em caixão para esse quarto. Pintura geral e caixão. Fornecimento e collocação de dous lavatorios de 12" x 26", uma mesa de laboratorio, de cimento armado forrada de azulejos sobre consolos de ferro, com 4 x 0,60.

Camara escura:

Instalação de uma camara escura em um commodo do andar terreo. Fornecimento e instalação de esquadrias apropriadas, uma pia com agua em mesa de marmore, sobre consolos de ferro. Pintura em preto.

Jardim:

Construção de um necrotério conforme projecto. Parede de tijollo de uma vez, com argamassa 1.3 cal e areia; baldrame de pedra com argamassa 1.4 cimento e areia. Revestimento externo nas condições do existente no predio do Hospital. Interior a cimento branco e cal; sobre emboço de 1.6 cimento e areia. Pintura a colla das paredes e tectos que serão em cimento armado com arestas arredondadas, como também serão as verticaes das paredes.

Chão:

Ladrilho ceramica de boa qualidade. Pintura a oleo de esquadrias e mezaninos. No fundo, a janella levará vidro de cor. Escada de degraus cimentados. A porta de entrada será de almofada e grade de ferro, com postigo de vidro catedral. Um lavatorio de louça com porta-toalha e uma torneira, para adaptar mangueira para lavar o commodo. Calhas e conductores de cobre.

Camada impermeavel de 1. 3. 6.

Caramanchão: Conforme projecto. Piso e baldrame de alvenaria de pedra com argamassa de 1.5 cimento e areia e cimentação 1.3 cimento e areia. Colunas em rustico de pedra com argamassa 1.4 cal e areia e rejuntado a cimento. Abertura em madeira aparelhada para ser pintada a oleo fervido a duas de mão. Peroba roza. Telhas eternit sobre ferro corrido em taças com junta secada de 0.01 de espessura. Lambrequins de zinco e treliças de madeira. Pintura a oleo. Calhas e conductores de cobre.

Biotério: Conforme projecto.

Em cimento armado, as gaiolas com portas de grades de ferro e esgoto em cada uma dellas.

A reparação de todos os danos causados ao edificio ou qualquer de seus annexos com a execução dos trabalhos em concorrência correrá por conta exclusiva do proponente, assim a remoção de todos os materiaes ou detritos resultantes das obras.

Todos os materiaes a empregar serão de primeira qualidade a juizo e sob aprovação da fiscalização que em qualquer tempo poderá rejeitar tudo aquillo que no seu conceito não possa ser applicado.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 29 de agosto de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MACHINAS DE LAVANDERIA DO HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o aviso n. 2.614, de 31 de julho do corrente anno, se faz publico que no dia 19 de setembro, ás 14 horas, neste escriptorio, serão recebidas propostas para compra de machinas de lavanderia do Hospital Nacional de Alienados, onde deverão ser examinadas pelos concorrentes, que tomarão conhecimento no local de tudo quanto faz objecto do presente edital de concorrência.

1. Os proponentes comparecerão a este escriptorio até o dia 18 de setembro, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, que, garantirá a execução da proposta a cujo recibo será junto á mesma, não sendo facultado sob qualquer pretexto a guia aqui mencionada, depois da data fixada nesta clausula.

2. A caução a que se refere a clausula anterior reverterá em beneficio das rendas publicas, si o signatario da proposta escolhida não comparecer a este escriptorio tres dias depois do annuncio da convocação, publicado no *Diário Oficial*, apresentando dous dias depois o recibo do Thesouro Nacional do valor da proposta.

3. Não serão acceptas propostas inferiores a 7.000\$000.

4. O proponente terá um prazo máximo de 15 dias para retirar do local as machinas que adquiriu, perdendo-lhes o direito e a importancia paga, si exceder o prazo aqui fixado, que será contado da data do pagamento no Thesouro Nacional.

5. Será preferida a proposta que mencionar o maior preço de compra.

6. Antes de qualquer decisão as propostas serão levadas ao conhecimento do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que poderá annullar a concorrência sem direito a qualquer reclamação por parte dos proponentes.

7. As propostas serão publicadas no integral no *Diário Oficial*, bem como a acta do seu recebimento e abertura.

8. As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo uma dellas estampilhada.

Machinas e pertences a que se refere este edital

- 4 tambores de lavar e tubulação de agua a vapor.
- 2 turbinas, estando uma desmontada.
- 1 transmissão com polias e mancaes.
- 1 caldeira e motor a vapor.
- 1 estufa.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 29 de agosto de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA QUANTIA PRETORIA CRIMINAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 197, de 27 de agosto corrente, a pags. 16.912 a 16.913.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de agosto de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Inspectoria de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações de regulamentação do trânsito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. G. Silva.....	348	Automóvel	24	Agosto	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Bernardino Alves.....	508	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Giuglielmo.....	915	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. F. Lameira.....	1.112	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
B. Rocha.....	1.177	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
W. S. Evill.....	1.406	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Souza Barros.....	1.411	"	"	"	"	"	"
S. A. Marvim.....	1.565	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
C. Palhares.....	1.977	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. L. Oliveira.....	2.003	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
J. R. Pinto.....	2.282	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
L. S. Almeida.....	2.283	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. Lopes & Freitas.....	2.432	"	"	"	"	"	"
M. M. Gomes.....	2.546	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
P. Carval o & Comp.....	2.701	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
E. G. Mello.....	2.871	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
R. M. Araújo.....	2.909	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. A. Moreira.....	2.939	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
E. R. Cabral.....	3.009	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Isaac C. Dias.....	3.016	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Arrigo Braitto.....	3.037	"	"	"	"	"	"
Luiz Corção.....	3.101	"	"	"	"	"	"
J. Rocha.....	3.282	"	"	"	"	"	"
M. Garcia.....	3.397	"	"	"	"	"	"
J. O. V. Mendes & Comp.....	3.322	"	"	"	"	"	"
J. A. Diogo.....	3.560	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
W. S. Evill.....	3.811	"	"	"	"	"	"
G. J. Rodrigues.....	3.857	"	"	"	"	"	"
F. Sil a Ferreira.....	4.974	"	"	"	"	"	Motorista.
B. Ferreira Motia.....	4.397	"	"	"	"	"	"
J. B. Garcia.....	4.413	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. Lopes & Freitas.....	4.441	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Revista da Semana.....	4.882	"	"	"	"	Abandonado.....	"
J. F. Souza.....	5.470	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. G. Carvalho.....	5.536	"	"	"	"	"	"
M. A. Cardoso.....	5.635	"	"	"	"	Abandonado.....	"
João Madeira.....	5.712	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Forman.....	5.921	"	"	"	"	"	"
J. M. Junior.....	6.007	"	"	"	"	"	"
J. F. Sil a.....	6.050	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
T. L. Wright.....	6.123	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Commendador G. Marcatelli.....	6.316	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Rialte Danielle.....	6.461	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
H. F. Lopes.....	6.500	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
E. A. Mello.....	6.935	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. F. Lopes.....	6.947	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Rodrigues.....	7.052	"	"	"	"	"	Motorista.
A. M. Gomes.....	7.118	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
F. G. Henrique.....	7.148	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
B. Brenha Miranda.....	7.187	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. Mario Penafort.....	7.209	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
M. Kleuker.....	7.225	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
B. Canetti & Comp.....	7.300	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. P. Garcia.....	7.521	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. L. Teixeira.....	7.551	Automovel	24	Agosto	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. E. Raja Gabaglia.....	7.613	"	"	"	"	Abandonado.....	"
J. M. Lopes.....	7.619	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
O. L. Pecholt.....	7.677	"	"	"	"	"	"
V. Guimarães.....	8.039	"	"	"	"	"	"
A. F. Bento.....	8.173	"	"	"	"	Meio fio e bonda.....	"
A. J. Sobrinho.....	8.365	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
P. Pinto Lima.....	8.450	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
V. L. Wright.....	8.557	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
Brito & Comp.....	312	"	25	"	"	Estacionar em lugar não per-	Proprietario.
						mitido.....	"
Studebaker do Brasil.....	501	"	"	"	"	Excesso de lotação.....	"
M. S. Branião.....	1.151	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
João Reis.....	1.572	"	"	"	"	"	"
Lino A. Souza.....	2.053	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Moss.....	2.070	"	"	"	"	Contra mão da direcção.....	Proprietario.
João Morlim.....	3.054	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Idoro G. Pereira.....	3.223	"	"	"	"	"	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	3.343	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. R. Mourão.....	3.635	"	"	"	"	"	Motorista.
A. A. Souza.....	4.011	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
W. King & Comp.....	4.013	"	"	"	"	"	"
E. Amaral.....	4.455	"	"	"	"	"	"
J. Francisco Casas.....	4.600	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
J. O. Luz.....	5.133	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
P. R. Soares.....	5.256	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
L. F. Gonçalves.....	5.406	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. J. Baptista.....	5.570	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. Forman.....	5.921	"	"	"	"	"	"
J. O. Santos.....	6.006	"	"	"	"	Desuniformizado.....	Motorista.
P. Calcante & Comp.....	6.015	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. José Alves.....	6.313	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Domingos da Silva.....	6.437	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
N. Bruno Moraes.....	6.571	"	"	"	"	"	Motorista.
P. Fernandes.....	6.613	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
David M. Oliveira.....	6.667	"	"	"	"	Abandonado.....	"
J. Gomes Pereira.....	6.674	"	"	"	"	"	"
H. J. Fernandes.....	7.223	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz A. Moura.....	7.235	"	"	"	"	"	"
R. Gonzales.....	7.333	"	"	"	"	"	"
Alberto Gil.....	7.543	"	"	"	"	Abandonado.....	"
A. Santos Pinto.....	7.953	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Jablonofsk.....	7.974	"	"	"	"	"	"
A. Costa Guimarães.....	8.303	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
F. Campos Lopes.....	8.442	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Martins Malheiros.....	8.507	"	"	"	"	"	Motorista.
V. Gomes Oliveira.....	8.515	"	"	"	"	"	"
A. Carlos Trindade.....	8.551	"	"	"	"	"	"
Alvaro Coelho.....	175	"	26	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. R. Escóes.....	231	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
J. R. Mocho.....	277	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. J. Peixoto.....	293	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Souza Gonçalves.....	350	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alaró Hershner.....	444	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Delphi n. Figuericio.....	491	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Baptista & Irmão.....	761	"	"	"	"	Transitar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
França & Comp.....	793	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
I. Campos Matiel.....	905	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Moraes.....	1.041	"	"	"	"	Descarga li re.....	"
H. Assis Gomes.....	1.257	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
Sebastião Ribeiro.....	1.471	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
B. Fernandes.....	1.533	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
S. A. Marim.....	1.565	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
M. L. Cunha.....	1.531	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
A. Freitas.....	1.935	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Silva.....	2.127	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Deo Nicola.....	2.217	Automovel	26	Agosto	1925	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
Luiz A. Ignacio.....	2.279	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
E. B. Mendes.....	2.603	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. Irineu Marinho.....	2.717	"	"	"	"	"	Proprietario.
Pedro Mello.....	3.163	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Guilherme Pülle.....	3.225	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	3.284	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
L. Freitas.....	3.296	"	"	"	"	"	Motorista.
A. J. Silveira.....	3.365	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
V. M. Andrade.....	3.567	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Studebaker do Brasil.....	3.538	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Elias Rourigues.....	3.646	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
A. Lyrio M. Oliveira.....	3.763	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. S. São Bento.....	3.853	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
M. Ferreira.....	4.014	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
J. C. V. Mendes & Comp.....	4.015	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Kieir & Comp.....	4.116	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João B. R. Junior.....	4.238	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
A. Soutello.....	4.890	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
A. S. Cordeiro.....	4.929	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.045	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Luciano Soares.....	5.123	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Dias.....	5.192	"	"	"	"	"	Proprietario.
S. L. Gonçalves.....	5.439	"	"	"	"	Linha dupla.....	Motorista.
F. J. Baptista.....	5.570	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	5.994	"	"	"	"	Dá direcção a outro.....	"
J. M. Cardoso.....	6.038	"	"	"	"	Transitar em logar não permitido.....	Motorista.
Dr. Edgard Corrêa.....	6.135	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Riente Da icla.....	6.461	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Sil a Granja.....	6.430	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Domingos Pereira.....	6.579	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Renato Freitas.....	6.778	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
E. Ignacio Ribeiro.....	6.907	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Puglia.....	6.977	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Noé Ribeiro.....	6.931	"	"	"	"	Descarga aberta.....	"
V. L. Wright.....	7.005	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Dr. Julio B. Ottoni.....	7.053	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
A. Bresiliense.....	7.067	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. V. Mendonça.....	7.237	"	"	"	"	Transita em logar não permitido.....	"
A. Assumpção.....	7.304	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
J. B. Macedo.....	7.441	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. A. C. Peixoto.....	7.623	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. M. Cadje.....	7.760	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. Silva Carneiro.....	8.075	"	"	"	"	"	"
A. R. Monteiro.....	8.143	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
J. B. Palva Junior.....	8.214	"	"	"	"	Idem idem.....	Proprietario.
Antonio Pacello.....	8.250	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
A. M. Lenada.....	8.443	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 29 de agosto de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 31 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspeção.

José Carvalho da Silva, José Matella, Antonio Ogaha Isaac, Antonio Teixeira da Motta, Adão Ferreira dos Santos, Bento Manoel da Silva, José Fernandes Gonçalves, Karl Paulus, Henrique Mora e Albérto Lebre Seabra.

Turma suplementar

Luiz Ferreira Couto, Antonio Reis, Ernesto Gomes Pereira, Miguel Jacin ho da Costa, Arthur Carneta, Manoel Luiz de Oliveira e João Thomaz de Freitas.

Prova regulamentar

José Augusto.

Prova pratica

Antonio Pedro da Costa David de Oliveira Brandão e Manoel Ribeiro.

Inspeção de Vehiculos, 29 de agosto de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda****COMISSÃO DE CONCORRENCIAS**

De ordem do Sr. conta-almirante, commissario, director geral, faço publico que no dia dous de setembro proximo vindouro, ás treze (13) horas, terá lugar, na sala das sessões da commissão de concorrencias (Arsenal de Marinha), a concorrencia administrativa de que trata o art. 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para execução dos serviços abaixo discriminados nos compartimentos do Estado-Maior da Armada, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar do dia em que fór o proponente preferido sciencificado do que deverá dar o inicio ao serviço:

a) forrar a sala do sub-chefe, de 12m,20 x 8m,10 x 5m,00 com 11 vãos de janellas e tres vãos de portas;

b) forrar o salão de recepção de 7m,00 x 5m,00 x 5m,00 com dous vãos de portas e tres vãos de janellas;

c) forrar o corredor de 6m,10x1m,70 x 5m,00 com quatro vãos de portas;

d) forrar a sala do café de 5m,18 x 3m,58 x 5m,00 com dous vãos de portas e um vão de janellas;

e) forrar o vestiario de 6m,00x5m,10 x 5m,00 com dous vãos de portas e dous vãos de janellas;

f) forrar a primeira sala de planos de 5m,08 x 5m,10 x 5m,00 com tres vãos de portas e dous vãos de janellas;

g) forrar a segunda sala de planos de 5m,20 x 5m,10 x 5m,10 com dous vãos de portas e dous vãos de janellas.

Na sala da divisão de Manutenção e Conservação do Arsenal de Marinha os concorrentes encontrarão as amostras do papel a empregar para cada sala e bem assim o desenho dos paineis.

A mão de obra, bem como o fornecimento de todo o material necessario, correrá por conta do proponente acceito.

As propostas deverão conter o preço global em algarismos e por extenso para os serviços acima citados e serão apresentadas em três vias, em envelope la-

crado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrencia — «Fornecimento de compartimentos».

Antes da abertura das propostas será julgada a idoneidade dos proponentes, para o que deverão apresentar os documentos necessarios.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, sem que o proponente declare sujeitar-se ás condições estabelecidas neste edital.

Directoria de Fazenda, 29 de agosto de 1925. — Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, secretario.

Directoria do Pessoal

O capitão de mar e guerra, vice-director, no impedimento do contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de accordo com o art. 117 do Código Penal da Armada e art. 246 do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar, intima a apresentar-se nesta directoria o capitão de corveta do Corpo de Officiaes da Armada, Miguel de Castro Caminha, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal, 27 de agosto de 1925. — B. Machado da Silva, capitão de mar e guerra, vice-presidente no impedimento do director geral.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**Terceira secção****FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 3ª categoria, de n. 121, a 238, que na segunda-feira, 31 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos, ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de custuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925. — Joaquim Cordeiro Guerra, capitão de corveta, sub-director.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra e dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faz-se publico, aos mestres, arraes e patrões das embarcações do trafego do porto, que devem governar as afastadas, pelo menos de uma amarra, do caixão amovivel, empregado no preparo do leito do caes em construcção, na parte S. da Ilha das Cobras, com velocidade moderada, afim de obstar prejuizos ao trabalho do mesmo caixão, em consequencia da maréta provocada com o emprego de maior velocidade; constituindo infracção da Policia Naval a inobservancia do presente edital.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1925. — O secretario, Eloy João Pereira, secretario.

Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal

CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS AÇUGUE, PADARIA, DIETAS E COMBUSTIVEL (LENHA), DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commandante das Escolas de

Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 24 de setembro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas, na sala do commando destas escolas, propostas para o fornecimento dos artigos dos grupos açugue, padaria, dietas e combustivel (lenha) durante o anno de 1926.

I

As pessoas que pretenderem concorrer a estes fornecimentos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão de mar e guerra commandante destas escolas, presidente da concorrencia, até ás 15 horas do dia 22 de setembro proximo futuro, fazendo acompanhar este requerimento dos respectivos documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

II

As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel, formato almanaco, que não excedam de 0,33 por 0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas, emendas ou qualquer outro vicio de escripta, em quatro vias, contendo além do selo na primeira via data e assignatura, quantidade, qualidade, nome, preço por extenso e em algarismos, e a declaração de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital, tudo de accordo com os modelos existentes na secretaria destas escolas.

III

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos comprobatorios da sua idoneidade:

a) documentos das estações fiscaes que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões e bem assim, a licença da municipalidade relativa ao ramo de negocio cujos generos se propõem a fornecer, quando se tratar de negociante;

b) documentos provando terem sido aferidos os pesos e medidas no exercicio corrente, si for negociante;

c) cópia do contracto commercial, devidamente registrado, ou documento que a suppra, quando não for individual a sua firma;

d) documento provando ser criador ou productor dos artigos que se propõe a fornecer, quando não for negociante matriculado;

e) recibo provando ter caucionado no cofre destas escolas a importancia de um conto de réis, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantia da assignatura do seu contracto.

IV

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, com a declaração exterior de nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e leitura das propostas e assignaturas do respectivo contracto, devendo as propostas ser assignadas e rubricadas em todas as paginas pelo proponente. Será ligitto aos proponentes estabelecidos fora deste municipio enviarem suas propostas pelo correio, as quaes serão abertas nas mesmas condições das demais, embora ausentes seus signatarios. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

Os documentos de idoneidade serão apresentados em envoltório fechado, juntamente com o requerimento de inscrição, e restituídos aos seus proprietários depois da abertura das propostas.

VI

O proponente que se recusar a assignar o contracto respectivo, dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite, feito no *Diário Official* da Capital Federal, perderá, em favor dos cofres federaes, a caução de que trata a clausula terceira.

VII

Os concorrentes, para garantia da execução dos seus contractos, serão obrigados a caucionar no cofre destas escolas a quantia correspondente a 5 % do valor total do fornecimento contractado, em dinheiro ou em apolices da dívida publica federal.

VIII

Não serão accetitas propostas de artigos não constantes deste edital nem condições nelle não previstas, nem admitida a offerta prévia de abatimento sobre preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

IX

As suas propostas deverão os proponentes juntar as amostras respectivas, convenientemente acondicionadas, ficando estabelecido que todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e ficarão sujeitos a exame por perito idoneo, no acto do recebimento do fornecimento, designado pelo commandante destas escolas.

X

Os fornecimentos serão entregues na ponte destas escolas, correndo as despesas de entrega por conta dos contractantes.

XI

Os proponentes sujeitar-se-hão, desde já, a todas as exigencias e disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e outras disposições do regulamento para os conselhos de compras da Marinha, aprovado pelo decreto numero 6.663, de 3 de outubro de 1907.

XII

A concorrência versará sobre os artigos abaixo discriminados, com os preços relativos á unidade indicada, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença.

Grupo — Açougue:

Carne verde, kilo; carne de vitela, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de porco, kilo.

Grupo — Padaria:

Bolacha, kilo; pão fresco de farinha de trigo, kilo; farinha de trigo, kilo.

Grupo — Dietas:

Aletria, kilo; aveia (Oatmeal), kilo; bolachinhas, kilo; cevadilha, kilo; fecula de batatas, kilo; fubá de arroz, kilo; farinha de milho, kilo; gallinha, uma; leite fresco, litro; marmelada, kilo; ovos, dúzia; pão de ló, kilo; sardinha, kilo; chá preto, kilo.

Grupo — Combustível:

Lenha em ahas, metro cubico.

XIII

Nenhuma reclamação poderão os proponentes fazer depois das horas prefixadas para o recebimento do requerimento de inscrições e das propostas.

Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Batista das Neves, 25 de agosto de 1925. — Cesar Alves, capitão-tenente commissario, servindo da secretaria.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO DO SACRAMENTO

Edital dando publicidade á relação dos cidadãos excluidos do alistamento militar por esta Junta, durante o anno de 1925

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º districto, etc.:

Faz saber que, pela Junta de Revisão da Primeira Circumscricao de Recrutamento, foram excluidos, por diversos motivos, do alistamento procedido por esta Junta, no corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado este edital, que será affixado na sede da Junta, á rua General Camara n. 381, e publicado, em dias alternados, no *Diário Official*. Eu, Arthur d'Andrade, secretario, o escrevi. — Diocleciano A. Pegado.

Relação nominal dos cidadãos excluidos no corrente anno, por diversos motivos, do alistamento do 3º districto Sacramento

Classe de 1904

Aguinaldo Philippino Oliveira, excluido por achar-se alistado pelo 2º districto com o n. 3, na mesma classe.

Almerindo Xavier Alves, excluido por ser reservista naval.

Alves, filho de José da Costa Alves, excluido por pertencer ao 10º districto.

Americo dos Santos, excluido de accordo com o art. 89.

Antenor Lopes, excluido de accordo com o art. 89.

Aziel, filho de Joaquim Lorangeira da Costa, excluido por achar-se alistado no 2º districto com o n. 42.

Benicto Laceta Garcia, excluido de accordo com o art. 89.

Carlos, filho de Jeronymo de Souza Moreira, excluido por achar-se alistado no 4º districto com o n. 107.

Djalma, filho de Octavio Hicon, excluido por achar-se alistado no 5º districto com o n. 83.

Eduardo Levate, excluido de accordo com o art. 89.

Francisco Vidal, excluido de accordo com o art. 89.

Jayr, filho de Joaquim Augusto Silveira Monteiro, excluido por achar-se alistado no 14º districto com o n. 32.

João Baptista da Silva, excluido de accordo com o art. 89.

Joaquim Fernandes, excluido de accordo com o art. 89.

Mario Cardoso da Silva, excluido por achar-se alistado no 14º districto com o n. 58.

Classe de 1903

Alvaro, filho de Angelino Lopes, excluido por ser reservista de 1ª categoria.

Americo Monteiro Roxo, excluido por ser reservista de 2ª categoria.

Ataulpho, filho de Manoel M. Rodrigues, excluido por achar-se alistado no 14º districto.

Carlos, filho de Joaquim Jorge da Silva, excluido por ser reservista de 1ª categoria.

Daniel, filho de Francisco Corrêa Trindade, excluido por ser reservista de 1ª categoria.

Eduardo Carlos, excluido por achar-se alistado no 12º districto com o n. 127.

Emilio Pinto Guedes, excluido por achar-se alistado no 11º districto com o n. 293.

Euripedes Luiz de Araujo, excluido por achar-se alistado no 11º districto com o n. 294.

Francisco Pinto Bastos, excluido por ser reservista de 2ª categoria.

Musse, filho de Antonio Abud, excluido por ser reservista de 2ª categoria.

Newton, filho de Armando Xavier Baptista, excluido por achar-se alistado no 17º districto com o n. 155.

Oscar, filho de João Dias Ferro, excluido por ser reservista de 2ª categoria.

Oswaldo, filho de Alberto Freitas Guimarães, excluido por ser reservista de 2ª categoria.

Otto dos Santos Vasconcellos, excluido por achar-se alistado no 20º districto com o n. 205.

Paschoal, filho de Constantino Mideli, excluido por ser reservista de 2ª categoria.

Paschoal Mideli, excluido por achar-se alistado no 2º districto com o n. 219.

Pedro Amary de Macedo, excluido por já ter sido alistado e sorteado em 1924.

Rodrigo Moreira, excluido por achar-se alistado no 10 districto com o n. 54.

Classe de 1902

Alfredo Duarte Fassin, excluido por achar-se alistado no 9º districto com o n. 30, e isento por *habeas-corpus*.

Brazelin Pinto Teixeira, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 135, no anno de 1922.

José Aguiar, excluido por achar-se no mesmo districto com o n. 113, na classe de 1923.

José Joaquim Araujo, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 340, no anno de 1922.

Manoel Ferreira Mendes, excluido por ser reservista de 1ª categoria.

Manoel dos Santos, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 391.

Mario Alberto Pereira de Castro, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 142.

Classe de 1901

Carlos de Andrade, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 22 no anno de 1923.

Carlos Ayres, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o numero 40 no anno de 1922.

Jayme Machado, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 116.

Joaquim de Oliveira, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 83.

José Pinto Gouvêa, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 69.

José Tavares Filho, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 73.

Oswaldo Francisco Chaves, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 100.

Pedro da Silveira Castro, excluido por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 404.

Classe de 1900

Armando Tunguer, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 34.

Classe de 1899

Miguel Francisco Fallo, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 296.

Romeu Genasi, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o numero 406.

Sebastião Paula Barbosa, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 409.

Classe de 1898

Antonio Basilio, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 15.

Carlos Pamplona, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 33.

Classe de 1897

Alberto Rodrigues Mourão, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 2.

Amantino de Barros Camara, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 597.

Antonio Albino Cavalcante, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 11.

Augusto de Menezes Costa, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 25.

Carlos da Fonseca Santos, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 21.

Carmino Bianco, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 620.

Demetrio Feijó Oliveira, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 644.

João Baroni, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o numero 359, no anno de 1923.

João Rodrigues Pereira, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 66, no anno de 1923.

José Maria Catalão Alday, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 18.

Classe de 1896

Abilio da Costa Pereira, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 1, no anno de 1923.

André Rodeshy, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 11, no anno de 1923.

Bolivar Passos Botelho, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 26, no anno de 1923.

José Simas de Figueiredo, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 80, no anno de 1923.

Luiz Pereira Duarte, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 84, no anno de 1923.

Manoel Barohat, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o numero 844, no anno de 1922.

Classe de 1895

José Calixto de Rezende, excluído por achar-se alistado no mesmo districto com o n. 64, no anno de 1923.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO — SANTA TEREZA

Annibal da S. Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, pela Junta de Revisão foram excluídos por diversos motivos os seguintes alistados:

Classe de 1904 — Affonso Lopes por ser reservista de 2ª categoria; Antonio Pereira Arruda, excluído de acordo com o art. 89; Arthur, filho de Arthur Calixto, excluído por estar alistado no 5º districto; Arthur Ferreira Pinto excluído de acordo com o art. 89; Baltazar Loreti, excluído de acordo com o artigo 89; Gervasio Couto, excluído de acordo com o art. 89; Mario, filho de Antonio Rodrigues Mourão, excluído por estar alistado no 5º districto; Otto Sampaio Serpa, excluído por ser reservista de 2ª categoria; Paulo José Ventura, excluído de acordo com o art. 89; Sebastião, filho de Alfredo Hyppolito da Costa, excluído por estar alistado no 4º districto; Pedro Fernandes Gomes, excluído de acordo com o art. 89. Classe de 1903 — Alfredo Guedes, excluído por já ter sido alistado em 1924 e sorteado com o n. 78; Alvaro, filho de Annibal José de Carvalho, excluído por estar alistado no 5º districto; Aristovam Souza Mattos, excluído por já se achar sorteado sob o n. 24; Armando Corrêa Lacerda, excluído por estar alistado no 5º districto; Aroldo Lima de Mello, excluído por estar alistado no 5º districto; Alvaro Ramalho, excluído por estar alistado no 12º districto; Braz de Bittencourt Ferreira Pinto, excluído por ser reservista de 2ª categoria; Ermelindo Frat, excluído por estar alistado no 2º districto; Eugenio Novellino, excluído por estar alistado no 12º districto sob o n. 147; Gabriel Lopes da Costa Ferreira, excluído por estar alistado no 12º districto sob o n. 163; Joaquim Fernandes Figueiredo, excluído por estar alistado no 18 districto sob o n. 121; José Fulgencio da Silva Telles, excluído por estar alistado no 17º districto sob o n. 112; José de Oliveira Reis, excluído por estar alistado no 7º districto sob o n. 210; José da Rocha Teixeira, excluído por estar alistado no 3º districto sob o n. 106, no anno de 1924; Juracy, filho do Dr. João José Fernandes Viegas, excluído por estar alistado no 22º districto, sob o n. 30; Eaurindo Seixo Telles da Silva, excluído por estar alistado no 12º districto, sob o n. 258; Mario Mendes Magalhães, excluído por estar alistado no 20º districto, sob o n. 164; Odylio, filho de Manoel de Medeiros Carvalho, excluído por pertencer ao 12º districto, onde tem o n. 324; Osorio da Silva Wendlin, excluído por estar alistado no 2º districto, sob o numero 208; Oswaldo, filho de José Pires Gutierrez, excluído por estar alistado no 17º districto, sob o n. 170; Salvador Honório Almeida, excluído por estar alistado no 4º districto sob o n. 259; Washington Barbosa da Silva, excluído por estar alistado no 12º districto, sob o n. 412. Classe de 1902 — Antenor Moura Araujo, excluído por estar alistado neste districto no anno de 1922; José Simões, excluído por ser reservista de 1ª categoria. Classe de 1899 — Eduardo José Barbosa, excluído por estar alistado neste districto sob o n. 7 no anno de 1923. Classe de 1898 — Olivio Anto-

nio Teixeira, excluído por estar alistado neste districto sob o n. 21 no anno de 1923.

Sede da Junta do 6º districto, 18 de agosto de 1925. — Annibal da Silva Carneiro, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO DE GUARATIBA

Edital dando publicidade á relação dos cidadãos excluídos do alistamento de 1925

O 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente, interino, da Junta de Alistamento Militar do 23º Districto de Guaratiba:

Faz saber aos que, este edital virem e a quem interessar que, pela Junta de Revisão da 1ª Circumscrição, foram, por diversos motivos, excluídos do alistamento do corrente anno os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e affixado na porta principal da Agencia da Prefeitura, á estrada da Pedra n. 85, onde funciona esta junta.

Capital Federal, 24 de agosto de 1925. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado militar do S. R.

Relação nominal, por classes, dos excluídos pela Junta de Revisão da Primeira Circumscrição de Recrutamento e alistados por esta junta em 1925

Classe de 1904

4. Armando, filho de Benedicto de Oliveira, Figueira.

33. Joaquim Dias de Castro.

58. Oscar Figueira.

70. Waldemiro de Souza Teixeira.

Classe de 1903

10. Antonio, filho de Gregorio Macedo Paes

Classe de 1902

3. José Ferreira Lara.

6. Vicente Nogueira Lara.

Classe de 1901

1. Demetrio Monteiro Torres.

Classe de 1897

5. Manoel Nogueira.

Capital Federal, 24 de agosto de 1925. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado militar do S. R.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada do Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 6 do mez de setembro proximo vindouro, ás 12 horas, haverá leilão de mercadorias, de accordo com o art. 159 do Regulamento de Transportes, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte, achando-se a respectiva relação detalhada affixada na pedra de avisos da mesma repartição.

Nenhuma reclamação acceitará a estrada depois da retirada dos volumes de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Relação de mercadorias a serem vendidas em leilão, de accordo com o artigo n. 159 do Regulamento de Transportes

Lotes

516. 1 roda quebrada, do despacho n. 120, de Congonhal para R. Vermelho (2.603/12).
518. 1 amarrado de couros de porco (2.537/12).
519. 1 caixa de impressos, do despacho de encomendas, numero 72, de 23 — 4 — 925, da Companhia Expresso Federal para Capivary (1.983/11).
520. 1 engradado com duas latas de fumo, do despacho a pagar n. 1.424, de 2 — 4 — 925, de J. de Fôra para Formiga (1.990/11).
521. 1 mala de roupas de uso, 1 caixote de tralha e 1 bacia de folha, do despacho pago n. 76, de 23 — 4 — 925, de Garças para Formiga (1.990/11).
522. 1 caixote de drogas, do despacho de encomendas numero 1.126, de 4 — 1 — 925, de Carmo da Matta para Lavras (831-I).
523. 1 caixa com artigos de folha de Flandres, do despacho a pagar n. 62, de 5 — 3 — 925, de Norte para Formiga (1.990/11).
524. 3 pontas de arado, do despacho de encomendas, a arrecadar, n. 1.888, de 7 — 12 — 924, de Bello Horizonte para Lavras (831-I).
525. 1 encapado de macaco para auto, do despacho de encomendas n. 28, de Três Corações para Lavras (831-I).
526. 1 encapado com amostras de café, do despacho de encomendas n. 15.766, de Norte para Lavras (831-I).
527. 2 saccos de caroços de algodão, do despacho a arrecadar n. 1.874, de 6 — 12 — 924, de Bello Horizonte para Lavras (831-I).
528. 1 amarrado de tecidos avariados (2.172/11).
529. 1 esteira de palha (2.953/11).
533. 1 caixa de bebidas, do despacho a pagar n. 885, de 24 — 3 — 92., de Norte para Patia Freitas (2.007/11).
534. 1 pequeno sacco com farinha de mandioca, do despacho de encomendas n. 149, de 16 — 4 — 925, de Bom Despacho para Pitangui (1.987/11).
535. 1 guarda sol (1.537/11).
536. 1 engradado para aves. (1.775/12).
537. 2 rolos de fumo, do despacho pago n. 109, de Catidra para Pará (2.400/11).
539. 1 sacco de caroços de algodão (2.400/11).
540. 1 sacco de sementes de capim (2.400/11).
542. 15 saccos de sementes de algodão, do despacho a arrecadar n. 1.878, de 6 — 12 — 924, de Bello Horizonte para Pitangui (548/11).
543. 6 saccos de cal, do despacho a pagar n. 83, de 30 — 4 — 924, de Macaia para Ibitutinga (2.008/11).
544. 1 encapado de tecido, do despacho de encomendas numero 2.864, de 24 — 3 — 925, de Lavras para Carrancas (2.205/11).
545. 1 sacco com um par de botinas (2.916/12).
547. 1 sacco de milho, do despacho de encomendas n. 190, de 5 — 5 — 925, de Tigre para Bambuihy (2.175/11).
549. 2 latas vazias, do despacho de encomendas n. 1.885, de 15 — 5 — 925, de Bello Horizonte para Garças (2.557/11).
552. 1 canudo com queijos curados (803/9).
553. 20 saccos de cascas vegetaes (2.585/11).

Bello Horizonte, 24 de agosto de 1925. — José Lucio da Silva, sub-inspector das Recuperações.

Inspectoria de Aguas e Esgotas

Soares de Sampaio & Companhia Limitada, negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, de accordo com o convite de 18 de agosto de 1925, veem respectivamente submeter á esclarecida apreciação de V. S. a seguinte proposta para fornecimento de material de ferro fundido

- 9.050 (nove mil e cincoenta) metros de tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, de fundo quadrado de 350 (tresentos e cincoenta) millímetros de diametro interno, pesando 120 (cento e vinte) kilos por metro corrente, em comprimentos de 4 (quatro) metros, ao preço de 400\$ (quatrocentos mil réis) por tonelada de mil (1.000) kilos, ou sejam 1.086 (mil e oitenta e seis) toneladas pelo preço total de (quatrocentos e trinta e quatro contos e quatrocentos mil réis) 434.400\$000
- 5.050 (cinco mil e cincoenta) metros de tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, de fundo quadrado de 250 (duzentos e cincoenta) millímetros de diametro interno, pesando 80 (oitenta) kilos por metro corrente, em comprimentos de 4 (quatro) metros, ao preço de 400\$ (quatrocentos mil réis) por tonelada de 1.000 (mil) kilos, ou sejam 404 (quatrocentos e quatro) toneladas pelo preço total de (cento e sessenta e um contos e seiscentos mil réis) 161.600\$000
- 12 (doze) curvas de ferro fundido, ponta e bolsa de 1/8 x 1m.50 de raio, e diametro interno de 350 (tresentos e cincoenta) millímetros, pesando cada uma 136 (cento e trinta e seis) kilos;
- 8 (oito) curvas de ferro fundido, ponta e bolsa de 1/8 x 1m.50 de raio, e diametro interno de 250 (duzentos e cincoenta) millímetros, pesando cada uma 45 (quarenta e cinco) kilos.
- Ao preço de 500\$ (quinhentos e sessenta mil réis) por tonelada de mil kilos, ou sejam, 20 curvas pesando no total 11.520 (uma tonelada e noventa e dois) kilos, pelo preço total de (um conto cento e quinze mil quinhentos e vinte réis) 4.115\$520
- 12 (doze) derivantes tangenciaes para descarga, de 350 (tresentos e cincoenta) millímetros, ponta e bolsa e flange, na derivante, pesando cada um 240 (duzentos e quarenta kilos);
- 8 (oito) derivantes tangenciaes para descarga, de 250 (duzentos e cincoenta) millímetros por 150 (cento e cincoenta) millímetros, ponta e bolsa e flange na derivante, pesando cada um, 110 (cento e dez) kilos.
- Ao preço de 640\$ (seiscentos e quarenta mil réis) por tonelada de mil kilos, ou sejam 20 derivantes pesando no total 31.760 (tres toneladas e setecentos e sessenta kilos) pelo preço total de (dois contos quinhentos e seis mil e quatrocentos) 2.506\$400
- 6 (seis) registros de parada, de 350 (tresentos e cincoenta) millímetros, em flanges, com as pontas e bolsas em separado, pesando cada um, 742 (setecentos e doze) kilos.
- 12 (doze) registros de parada de 250 (duzentos e cincoenta) millímetros, em flanges, com as pontas e bolsas em separado, pesando cada um 282 (duzentos e oitenta e dois) kilos.
- 12 (doze) registros de descargas, de 200 (duzentos) millímetros e em flanges, com as pontas em separado, pesando cada

um 158 (cento e cinquenta e oito) mil
quilos.

- 8 (oito) registros para descargas, de 150
(cento e cinquenta) milímetros, em
flanges, com as pontas em separado,
pesando cada um 105 (cento e cinco)
quilos.

Ao preço de 1:300\$ (um conto e tres-
centos mil réis) por tonelada de mil
quilos, ou sejam 38 registros comple-
tos, pesando no total 101.392 (dez to-
neladas trezentos e noventa e dois)
quilos, pelo preço total de (treze con-
tos quinhentos e nove mil e seiscentos
réis) 13:509\$600

- 12 (doze) derivantes normaes de 350 (tre-
zentos e cinquenta) por 80 (oitenta)
milímetros, para ventosas, ponta e
bolsa e flange na derivante, pesando
cada um 230 (duzentos e trinta)
quilos.

- 6 (seis) derivantes normaes de 250 (duzen-
tos e cinquenta) por 80 (oitenta)
milímetros, ponta e bolsa e flange
na derivante, pesando cada um 105
(cento e cinco) quilos.

Ao preço de 560\$ (quinhentos e sessenta
mil réis) por tonelada de mil quilos,
ou sejam 20 derivantes, pesando no
total 31.600 (tres toneladas e seis-
centos) quilos, pelo preço total de
(dous contos e dezesseis mil réis) 2:016\$000

- 20 (vinte) registros para ventosas de 80
(oitenta) milímetros, em flanges,
pesando cada um 32 (trinta e dois)
quilos, ao preço de 1:300\$ (um conto e
trescentos mil réis) por tonelada de
mil quilos, ou sejam 20 registros, pe-
sando no total 640 (seiscentos e
quarenta) quilos pelo preço total de
(oitocentos e trinta e dois mil réis) 832\$000

- 25 (vinte e cinco) virolas lisas de 400 (qua-
trocenos) milímetros de diâmetro
interno, por 400 (quatrocentos) mil-
límetros de comprimento, para tubos
de 350 (trescentos e cinquenta) mil-
límetros de diâmetro interno, pesan-
do cada uma 90 (noventa) quilos.

- 15 (quinze) virolas lisas de 295 (duzentos
e noventa e cinco) milímetros de
diâmetro interno, por 400 (quatro-
centos) milímetros de comprimento,
para tubos de 250 (duzentos e cin-
coenta) milímetros de diâmetro in-
terno, pesando cada uma 60 (ses-
senta) quilos.

Ao preço de 560\$ (quinhentos e sessenta
mil réis) por tonelada de mil quilos,
ou sejam 40 virolas, pesando no total
31.150 (tres toneladas cento e cin-
coenta quilos) pelo preço global de um
conto setecentos e sessenta e quatro
mil réis 1:764\$000

- 15 (quinze) virolas simples de ferro fundido,
de 0,40 para encanamento de 0,90 —
18 atmosferas (tipo n.º 1), com 961
(novecentos e sessenta e sete) mil-
ímetros de diâmetro interno e pesando
350 (trescentos e cinquenta) quilos
cada uma.

- 15 (quinze) virolas simples de ferro fundido,
de 0,40 para encanamento de 0,80 —
48 atmosferas, com 864 (oito-
centos e sessenta e quatro) milíme-
tros de diâmetro interno e pesando
295 (duzentos e noventa e cinco)
quilos cada uma.

Ao preço de 560\$ (quinhentos e sessenta
mil réis) por tonelada de mil quilos,
ou sejam 30 virolas, pesando no total
91.675 (noventa toneladas seiscentos e
setenta e cinco) quilos pelo preço to-
tal de (cinco contos quatrocentos e
dezoito mil réis) 5:418\$000

Importa todo o material oferecido em 623:161\$520
(seiscentos e vinte e três contos cento e sessenta e um mil
quinhentos e vinte réis.).

Os proponentes declaram, se submeterem as demais clausu-
las do convite de concorrência.

O material oferecido será fornecido pela "Société An-
onyme Metallurgique d'Anbrive & Villerupt", Ardennes, Fran-
ça, de que os proponentes são os únicos representantes para o
Brasil, conforme provam com a procuração que está presente
juntam. — *Soares de Sampaio & Companhia, Limitada.*

A Sociedade Anônima "Casa Arens", empresa commercial
e industrial brasileira, importadora, com sede nesta Capital,
à Avenida Rio Branco n.º 20, attendendo ao prezado convite
de V. Ex. de 18 de agosto de 1925, completado pelo memo-
randum n.º 205, de 20 do mesmo mez, e alterado pelo memo-
randum n.º 210, de 21 também de agosto, subordinando-se ás
condições dos mesmos assim como ás do Código de Contabi-
lidade da União, propõe-se a fornecer o seguinte material
metallico:

- 9.050 metros de tubos de ferro fundido, de
ponta e bolsa, de fundo quadrado, diâ-
metro interno 0m,350, peso por metro
util 120 quilos, preço, por tonelada
trescentos e noventa e um mil réis. 391\$000

Peso total theorico: 1.086 toneladas;

- Preço total calculado sobre o peso theo-
rico, quatrocentos e vinte e quatro
contos e seiscentos e vinte e seis mil
réis 124:626\$000

- 5.050 metros de tubos de ferro fundido, de ponta
e bolsa, de fundo quadrado, diâmet-
ro interno 0m,250, peso por metro
util 80 quilos, preço, por tonelada, tre-
zentos e noventa e um mil réis. 391\$000

Peso total theorico: 404 toneladas;

- Preço total calculado sobre o peso theo-
rico, cento e cinquenta e sete contos e
novecentos e sessenta e quatro mil
réis 157:964\$000

- 12 curvas de ferro fundido, de ponta e bolsa,
de 1/8 x 1m,50 de raio, diâmetro in-
terno de 0m,350, peso por unidade
136 quilos, preço, por tonelada, tres-
centos e noventa e oito mil réis. 398\$000

Peso total theorico: 1.632 quilos;

- Preço total calculado sobre o peso theo-
rico, seiscentos e quarenta e nove mil
e quinhentos e trinta e seis réis. 649\$536

- 8 curvas de ferro fundido de ponto e bolsa,
de 1/8 x 1m,50 de raio, diâmetro in-
terno 250 m/m, peso por unidade 45
quilos, preço, por tonelada, e trescentos
e noventa e oito mil réis. 398\$000

Peso total theorico: 360 quilos;

- Preço total calculado sobre o peso theo-
rico, cento e quarenta e tres mil e du-
zentos e oitenta réis 143\$280

- 12 derivantes tangenciaes para descarga de
350 m/m x 200 m/m, ponta e bolsa
e flange na derivante, peso por uni-
dade 240 quilos, preço, por tonelada,
quatrocentos e dez mil réis. 410\$000

Peso total theorico: 2.880 quilos;

- Preço total calculado sobre o peso theo-
rico, um conto e cento e cinquenta mil
e oitocentos réis 1:180\$800

- 8 derivantes tangenciaes para descarga de
250 m/m x 150 m/m, ponta e bolsa e
flange na derivante, peso por unidade
110 quilos, preço, por tonelada, quatro-
centos e dez mil réis 410\$000

Peso total theorico: 880 quilos;

- Preço total calculado sobre o peso theo-
rico, trescentos e sessenta mil e oito-
centos réis 360\$800

- 6 registros de parada, de 350 m/m, em
flanges, com as pontas e bolsas em
separado, peso por unidade 712 quilos,
preço, por tonelada, quinhentos e tres
mil réis 503\$000

Peso total theorico: 4.272 quilos;

- Preço total calculado sobre o peso theo-
rico, dous contos e cento e quarenta
e oito mil e oitocentos e dezesseis réis 2:148\$816

- 12 registros de parada de 250 m/m, em flan-
ges, com as pontas e bolsas em sepa-

12 registros para descargas, de 200 m/m, em flanges, com as pontas e bolsas em separado, peso por unidade 158 kilos; preço, por tonelada, quinhentos e tres mil réis.....	503\$000
Peso total theorico: 3.384 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, um conto e setecentos e dois mil e cento e cinquenta e dois réis.....	702\$152
12 registros para descargas, de 200 m/m, em flanges, com as pontas e bolsas em separado, peso por unidade 158 kilos; preço, por tonelada, quinhentos e tres mil réis.....	503\$000
Peso total theorico: 1.896 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, novecentos e oitenta e oito réis.....	953\$688
8 registros para descarga, de 150 m/m, em flanges, com as pontas em separado, peso por unidade 105 kilos; preço, por tonelada, quinhentos e tres mil réis.....	503\$000
Peso total theorico: 810 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte réis.....	422\$520
12 derivantes normaes de 350 m/m x 80 m/m, para ventosas, ponta e bolsa e flanges na derivante, peso por unidade 230 kilos; preço, por tonelada, quatrocentos e dez mil réis.....	410\$000
Peso total theorico: 2.760 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, um conto e cento e trinta e um mil e seiscentos réis.....	1.131\$600
8 derivantes normaes de 250 m/m x 80 m/m, ponta e bolsa e flange na derivante, peso por unidade 105 kilos; preço, por tonelada, quatrocentos e dez mil réis.....	410\$000
Peso total theorico 840 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, trescentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos réis.....	344\$400
20 registros para ventosas, de 80 m/m, em flanges, peso por unidade 32 kilos; preço, por tonelada, quinhentos e tres mil réis.....	503\$000
Peso total theorico 640 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, trescentos e vinte e um mil novecentos e vinte réis.....	321\$920
25 virolas lisas de 400 m/m de diametro interno, por 400 m/m de comprimento, para tubos de 350 m/m de diametro interno, peso por unidade 90 kilos; preço, por tonelada, trescentos e noventa e cinco mil réis.....	395\$000
Peso total theorico 2.250 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta réis.....	888\$750
15 virolas lisas de 295 m/m de diametro interno por 400 m/m de comprimento, para tubos de 250 m/m de diametro interno, peso por unidade 60 kilos; preço, por tonelada trescentos e noventa e cinco mil réis.....	395\$000
Peso total theorico 900 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, trescentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis.....	355\$500
15 virolas simples de ferro fundido de 0m,40, para encanamento de 0m,90, 18 atmosferas, peso approximado por unidade 290 kilos; preço, por tonelada, quatrocentos e cinquenta mil réis.....	450\$000
Peso total theorico 4.350 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, um conto e novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos réis.....	1.957\$500
15 virolas simples de ferro fundido, de 0m,40, para encanamento de 0m,80, 18 atmosferas, peso approximado por unidade 340 kilos; preço, por tonelada, quatrocentos e cinquenta mil réis.....	450\$000
Peso total theorico 5.100 kilos;	
Preço total calculado sobre o peso theorico, dois contos e duzentos e noventa e cinco mil réis.....	2.295\$000

Peso global do material acima especificado 1.522 ton. 984 kilos.

Preço total de nossa proposta, quinhentos e noventa e sete contos e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e o sessenta e dois réis..... 597.446\$262

A entrega do material entende-se nas condições do convite, ficando reservadas as rectificações de peso do material resultantes de qualquer erro por ventura havido nas especificações.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1925. — Pela "Casa Arens", Sociedade Anonyma, o gerente, José Bulcão.

A Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens Schuckert, S. A., estabelecida nesta Capital, à rua 1.º de Março n. 88, agradecendo o estimado convite do dia 18 do corrente mez, propõe-se a fornecer de accordo com o mesmo e os "memoranda" ns. 205 e 210, do dia 20 e 21 do corrente mez o seguinte material:

9.050 metros de tubos de ferro fundido, ponta e bolsa, de fundo quadrado, de 350 m/m de diametro interno e 14 m/m de espessura; comprimento util de cada tubo, 5 metros; peso médio por metro corrente, 120 kilos; peso total theorico, 1.086.000 kilos; preço por tonelada de 1.000 kilos, quatrocentos e quinze mil réis.....	415\$000
Baseando-se no peso theorico acima, o preço total destes tubos será de quatrocentos e cinquenta contos seiscentos e noventa mil réis.....	450.690\$000
5.050 metros de tubos de ferro fundido, ponta e bolsa, de fundo quadrado, de 250 m/m de diametro interno e 12 m/m de espessura; comprimento util de cada tubo, 4 metros; peso médio por metro corrente, 80 kilos; peso total theorico, 404.000 kilos; preço por tonelada de 1.000 kilos, quatrocentos e quinze mil réis.....	415\$000
Baseando-se no peso theorico acima, o preço total destes tubos será cento e sessenta e sete contos seiscentos e sessenta mil réis.....	167.660\$000
42 curvas de ferro fundido, ponta e bolsa, de 1/8 x 1m,75 de raio, 0=350 m/m, peso theorico 230 kilos; peso theorico total.....	2.760 kos.
8 curvas de ferro fundido, ponta e bolsa, de 1/8 x 1m,25 de raio, 0=250 m/m, peso theorico 98 kilos, peso theorico total.....	784 kos.
12 derivantes tangenciaes para descarga do 350 m/m por 200 m/m, ponta e bolsa e flange na derivante, peso theorico 240 kilos, peso theorico total.....	2.880 kos.
8 derivantes tangenciaes para descarga do 250 m/m por 150 m/m, ponta e bolsa e flange na derivante, peso theorico 150 kilos, peso theorico total.....	1.200 kos.
12 derivantes normaes de 350 m/m por 80 m/m, para ventosas, ponta e bolsa e flange na derivante, peso theorico 230 kilos, peso theorico total.....	2.760 kos.
8 derivantes normaes de 250 m/m por 80 m/m, ponta e bolsa e flange na derivante, peso theorico 117 kilos, peso theorico total.....	936 kos.
Peso theorico total.....	11.320 kos.
Preço médio por tonelada de 1.000 kilos, setecentos mil réis.....	700\$000
Baseando-se no peso theorico de 11.320 kilos, o preço total destes accessorios será sete contos novecentos e vinte e quatro mil réis.....	7.924\$000
6 registros de parada de 350 m/m em flanges, com as pontas e bolsas em separado, peso theorico 777 kilos;	

peso theorico total 4.602 kilos, cada registro pelo preço de seiscientos e noventa mil réis.....	730\$000
Preço total quatro contos, seiscientos e quarenta mil réis.....	4.746\$000
12 registros de parada de 250 m/m em flanges, com as pontas e bolsas em separado, peso theorico 382 kilos, peso theorico total 4.584 kilos, cada registro pelo preço de quatrocentos e cinquenta mil réis.....	450\$000
Preço total cinco contos e quatrocentos mil réis.....	5.400\$000
12 registros para descargas, de 200 m/m, em flange com as pontas em separado, peso theorico 223 kilos, peso theorico total 2.676 kilos, cada registro pelo preço de duzentos e oitenta e cinco mil réis.....	280\$000
Preço total, três contos quatrocentos e vinte mil réis.....	3.420\$000
8 registros para descargas, de 150 m/m, flange com as pontas em separado, peso theorico 148 kilos, peso theorico total 1.184 kilos, cada registro pelo preço de duzentos e quinze mil réis.....	215\$000
Preço total, um conto seiscientos e vinte mil réis.....	1.720\$000
20 registros para ventosas de 80 m/m em flanges, peso theorico 36 kilos, peso theorico total 720 kilos, cada registro pelo preço de cento e quarenta mil réis.....	140\$000
Preço total, dois contos e oitocentos mil réis.....	2.800\$000

Procedencia: Gelsenkirchener Bergwerks Aktien-Gesellschaft Düsseldorf e Gelsenkirchen — Schalke, Alemanha.

O certificado legalizado junto, em envelope separado, prova que a proponente é o único representante dessa afamada fabrica para todo o Brasil.

A proponente declara sujeitar-se a todas as cláusulas do edital respectivamente convite desta concorrência e os "memoranda" ns. 205 e 210.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1925. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., (assignatura illegivel).

Dias Garcia & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o convite de 18 e *memorandum*-circular n. 210, de 21 de agosto corrente, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os materiais abaixo mencionados.

Concurrencia administrativa autorizada pelo aviso n. 433, de 12 de agosto de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

050 metros de tubos de ferro fundido, ponta e bolsa, de fundo quadrado, diametro interno 350 millimetros.....	
Peso por metro, 120 kilos.	
Peso total 4.086 toneladas.	
Preço por tonelada, quatrocentos e quarenta e um mil réis.....	441\$000
Preço total quatrocentos e setenta e oito contos novecentos e vinte e seis mil réis.....	478.926\$000
500 metros de tubo de ferro fundido, ponta e bolsa, de fundo quadrado, diametro interno 250 millimetros.....	
Peso por metro, 80 kilos.	
Peso total 40 toneladas.	
Preço por tonelada, quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte réis.....	445\$520
Preço total, cento e setenta e nove contos novecentos e noventa mil e oitenta réis.....	179.990\$080
12 peças de curvas de ferro fundido, ponta e bolsa, de 1/8 x 1m.50, de raio, diametro interno, 350 millimetros.	
Peso de cada uma 136 kilos.	
Peso total 1.632 kilos.	
Preço por tonelada, seiscientos e quarenta e tres mil réis.....	643\$000
Preço total, um conto quarenta e nove mil trescentos e setenta e seis réis.....	1.049\$376

8 peças — Curvas de ferro fundido, ponta e bolsa, de 1/8 x 1m.50, de raio, diametro interno 250 millimetros.	
Peso de cada uma, 145 kilos.	
Peso total, 360 kilos.	
Preço por tonelada, seiscientos e quarenta e tres mil réis.....	643\$000
Preço total, duzentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta réis.....	231\$480
12 peças — Derivantes tangenciaes para descarga, de 350 millimetros por 200 millimetros, ponta e bolsa e flange na derivante.	
Peso de cada uma, 240 kilos.	
Peso total, 2.880 kilos.	
Preço por tonelada, seiscientos e quarenta e tres mil réis.....	643\$000
Preço total, um conto oitocentos e cincoenta e um mil e oitocentos e quarenta réis.....	1.851\$840
12 peças — Derivantes tangenciaes para descarga, de 250 millimetros por 150 millimetros, ponta e bolsa e flange na derivante.	
Peso de cada uma, 110 kilos.	
Peso total, 880 kilos.	
Preço por tonelada, seiscientos e quarenta e tres mil réis.....	643\$000
Preço total, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta réis.....	565\$840
6 peças — Registros de parada, de 350 millimetros em flange, com as pontas e bolsas em separado.	
Peso de cada uma, 712 kilos.	
Peso total, 4.272 kilos.	
Preço por tonelada, um conto, seiscientos e e trinta e um mil réis.....	1.631\$000
Preço total, seis contos novecentos e sessenta e sete mil seiscientos e trinta e dois réis.....	6.967\$632
12 peças — Registros de parada, de 250 millimetros em flanges, com as pontas e bolsas em separado.	
Peso de cada uma, 282 kilos.	
Peso total, 3.384 kilos.	
Preço por tonelada, um conto seiscientos e trinta e um mil réis.....	1.631\$000
Preço total, cinco contos quinhentos e dezenove mil trescentos e quatro réis.....	5.519\$304
12 peças — Registros para descargas, de 200 millimetros, em flanges, com as pontas em separado.	
Peso de cada um, 158 kilos.	
Peso total, 1.896 kilos.	
Preço por tonelada, um conto seiscientos e trinta e um mil réis.....	1.631\$000
Preço total, tres contos noventa e dois mil, trescentos e setenta e seis réis.....	3.092\$376
8 peças — Registros para descargas, de 150 millimetros, em flange com as pontas em separado.	
Peso de cada uma, 105 kilos.	
Peso total, 840 kilos.	
Preço por tonelada, um conto seiscientos e trinta e um mil réis.....	1.631\$000
Preço total, um conto trescentos e setenta mil e quarenta réis.....	1.370\$040
12 peças — Derivantes normaes, de 350 millimetros, por 80 millimetros, para ventosas, ponta e bolsa, e flange na derivante.	
Peso de cada uma, 230 kilos.	
Peso total, 2.760 kilos.	
Preço por tonelada, seiscientos e quarenta e tres mil réis.....	643\$000
Preço total, um conto seiscientos e setenta e quatro mil seiscientos e oitenta réis.....	1.774\$680
8 peças — Derivantes normaes, de 250 millimetros, por 80 millimetros, ponta e bolsa, e flange na derivante.	
Peso de cada uma, 105 kilos.	
Peso total, 840 kilos.	
Preço por toneladas, seiscientos e quarenta e tres mil réis.....	643\$000
Preço total, quinhentos e quarenta mil, cento e vinte réis.....	540\$120
20 peças — Registros para ventosas, de 80 millimetros em flanges.	
Peso de cada uma, 32 kilos.	
Peso total, 640 kilos.	

Preço por tonelada, um conto seiscentos e trinta e um mil réis. 1:631\$000

Preço total, um conto quarenta e tres mil oitocentos e quarenta réis. 1:043\$840

25 peças — Virolas lisas, de 400 millímetros de diametro interno, por 400 millímetros de comprimento, para tubos de 350 millímetros de diametro interno. Peso de cada uma, 50 kilos. Peso total, 2.250 kilos. Preço por tonelada, seiscentos e quarenta e tres mil réis. 643\$000

Preço total, um conto quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e cincoenta réis. 1:446\$750

15 peças — Virolas lisas, de 295 millímetros de diametro interno por 400 millímetros de comprimento, para tubos de 250 millímetros de diametro interno. Peso de cada uma, 60 kilos. Peso total, 900 kilos. Preço por tonelada, seiscentos e quarenta e tres mil réis. 643\$000

Preço total, quinhentos e setenta e oito mil e setecentos réis. 578\$700

O material da presente proposta é de procedencia franceza e os tubos são de comprimento de quatro metros uteis. Os proponentes declaram estar de accordo com as condições estabelecidas para esta concorrência. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1925. — Por procuração, João Dias Garcia.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Concurso para Praticante da 2ª Divisão, são convidados a comparecer nos dias abaixo indicados, afim de fazerem as provas oraes, á rua Visconde de Itaúna n. 25 (edifício da Associação de Auxílios Mutuos), os candidatos seguintes:

Dia 28 de agosto de 1925

Walter da Costa Meirelles,
Alvaro Trigueiro,
João Fryling,
Ayres Cardoso da Vasconcellos,
Antônio de Souza Ferreira Junior,
Mario de Andrade Morét,
Floduardo Judice Pureza,
Edgard Sebastião Ribeiro dos Reis.

Dia 31

Valeriano Rodrigues Amaral,
Mario de Mattos,
Amphrisio Irineu Peixoto,
Oswaldo Alves Pereira,
Antonio da Costa Teixeira Magalhães,
Jayme Maceda,
Henrique Paulo Fernandes Junior,
Egydio da Silva Rondão.

Dia 2 de setembro de 1925

Vicente da Cunha Borges,
Rubem de Faria Vianna,
Leopoldo Hyppolito da Fonseca,
Antonio Cyrillo da Cruz,
Antonio Cruz,
Antonio Guedes de Carvalho,
Antonio de Oliveira Braga,
Alvaro Angelo Lopes Filho,
Secretaria da Comissão de Concurso, 24 de agosto de 1925. — João Victor secretario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Concurso de 2ª entrancia

Chamada para provas oraes

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, serão chamados, segunda-feira, 31 do mez findante, ás 14 horas, na sala da bibliotheca desta directoria, para as provas oraes regulamentares, os candidatos abaixo:

Turma effectiva

Octavio Moreira de Menezes,
Ernani Ismael de Castro,
Irineu Lima Verde,
Arthur Hautz Freyleben,
João Manoel de Queiroz Ferreira,
Agenor do Livramento Coutinho.

Turma suplementar

Enéas de Oliveira,
Juvenal Augusto Vianna Vonzella,

Alberto Belfort,
Odilon Barbosa,
Euclides Barbosa de Barros,
Antenor Aguiar de Souza.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925. — O secretario da comissão, Alberto Ferreira.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Bom Sucesso de Sebastiana, neste Estado, D. Theziza Christina Maria de Oliveira, a recolher aos cofres desta administração a importância de 19\$800, proveniente do imposto do sello de nomeação ou a apresentar allegações a bem de seus direitos.

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nictóroxy, 28 de agosto de 1925. — O administrador, José de Assumpção Santiago.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios abaixo mencionados as intimações que lhes expedi esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Anna Nery n. 307, casa II, propriedade de Elia Telomir, concertar o deposito d'agua, torneiras da pia da cozinha e a do tanque;

Rua Senhor dos Passos n. 26, propriedade de Cesario Coelho Duarte, concertar a torneira do tanque;

Rua Aristides Lobo n. 15, propriedade de Francisco Paulo Lamartine, substituir o hydrometro de 10m/m.

Rua Senhor dos Passos n. 135, propriedade de Albino Moura Mesquita, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de agosto de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos dos ramaes de penna de agua por que são responsaveis:

Rua Carlos Peixoto n. 89, propriedade de Ascendino Martins, serviço executado na importância de 5\$528;

Estrada da Freguezia n. 146, espólio de Francisco Antunes Nazareth, serviço executado na importância de 8\$178; Rua da Republica n. 58, propriedade do Steno Machado, serviço executado na importância de 13\$347.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de agosto de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva. Si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

614. Manoel Fernandes Rodrigues, Estrada de Santa Cruz n. 127. 85\$848

615. Jorge Caram, rua Senador Pompeu n. 221. 74\$137

617. Cecilia Maria do Amaral e outros, rua Frei Caneca n. 392. 63\$540

618. Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 1.255. 61\$248

620. Leopoldo Cunha, praça dos Governadores n. 2. 64\$119

622. Colombo Menzareth, rua Assumpção n. 84. 63\$791

623. Maria Carolina B. Resa, rum do Rezende n. 129. 38\$185

624. Antonio Marques Palm, rua dos Coqueiros n. 53. 61\$660

625. Francisco José Moraes, Estrada de Santa Cruz n. 98. 79\$875

627. Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant numero 144. 65\$812

628. Companhia Fabrica de Tecidos São João, rua da Alegria n. 230. 122\$632

629. José Augusto Alves, avenida 28 de Setembro n. 443. 57\$328

630. Inocencia A. da C. Rocha, rua S. Aqueducto n. 170. 63\$090

631. Lessa Cruz & Comp., rua Jardim Botânico n. 450. 61\$444

632. Cesario Augusto de Mello, rua da Assembléa n. 15. 119\$004

633. Manoel da Silva Mendes, rua de S. Pedro n. 211 64\$651
634. Avelino Duarte Martins, rua Couto Magalhães n. 15 56\$676
635. João José de Abreu, rua Senador Nabuco n. 48 99\$687
637. Irmandade da Cruz dos Militares, rua Barão de Mesquita sem numero 63\$630
638. Companhia Cervejaria Brahma, rua Visconde Figueiredo n. 113 183\$775
639. Industrias Reunidas Albas Sociedade Anonyma, rua Botucatu n. 144 30\$253

Contadoria de Aguas e Esgotos, 19 de agosto de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeccoria Federal das Estradas

1.ª Divisão

INTENDENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Concurrenciam administrativa para o fornecimento da Estrada de Ferro de Goyaz de duas locomotivas tipo "Pacific"

De ordem do Sr. inspector, communico aos interessados que, no dia 11 de setembro do corrente anno, ás 14 1/2 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento á Estrada de Ferro de Goyaz de duas locomotivas tipo "Pacific", as quaes deverão obedecer ás especificações anexas ao presente edital e que fazem parte integrante do mesmo.

A concurrenciam obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A concurrenciam, que será presidida pelo Sr. chefe da 1.ª Divisão, versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferenciam de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo a adjudicação feita pelo Sr. inspector.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo as mesmas ser entregues em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residencia do proponente.

Tercera — Em envoltorio separado ao da proposta, deverão os licitantes apresentar todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos á Municipalidade e ao Thesouro Nacional, referentes ao exercicio corrente.

Quarta — Para garantir a assignatura do respectivo contracto, deverão os concorrentes depositar no Thesouro Nacional, mediante guia desta inspeccoria, até a vespera do dia da concurrenciam, como caução, a importancia de réis 45.000\$000.

Quinta — A questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos autores não forem considerados idoneos.

Sexta — As propostas serão abertas e lidas perante os licitantes qua se acharem presentes ao acto da concurrenciam, rubricando todos cada uma dellas.

Sétima — As locomotivas deverão ser entregues dentro do prazo improrogavel de sessenta (60) dias, da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, em Araguary, Estado do Minas Geraes, ao director da Estrada de Ferro do Goyaz, correndo os direitos aduaneiros, taxas do expediente e requisição de transporte nas estradas de ferro até aquella cidade por conta desta inspeccoria e todas as demais despesas por conta dos fornecedores. As requisições de transporte e de isenção de direitos aduaneiros só serão entregues mediante pedido escripto dos fornecedores.

Oitava — Para acompanhar a montagem das locomotivas, ficam os fornecedores obrigados a designar, sem onus para o Governo, um mecanico da respectiva fabrica.

Nona — Para garantia da execucao do contracto que tiver de ser lavrado, depositarão os contractantes no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, como caução, a importancia correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima — A inspeccoria reserva-se o direito de anullar a concurrenciam, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses.

Decima primeira — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concurrenciam serão pagas no Thesouro Nacional, em titulos (obrigações ferroviarias) emitidos em virtude do decreto n.º 16.842, de 24 de março de 1925.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

Especificações principais para locomotivas tipo "Pacific" (4-6-2)

- Bitola — 4m.00.
- Rampa maxima — 3 %.
- Curva minima — 100m.00.
- Gabarito:
- Altura maxima — 4.00.
- Largura maxima — 2.70.
- Combustivel — Carvão nacional lavado.
- Cilindros simples:
- Diametro — 17" = 0.432.
- Curso do embolo — 22" = 0.559.
- Pressão do vapor — 176 lbs. por pollegada quadrada = 12.4 por centimetro quadrado.
- Diametro dos tubos da caldeira:
- 2" = 0m.051.
- 5 3/8" = 0.137.
- Super-aquecedor — Schimidt.
- Fornalha — Appropriada á queima do carvão nacional.
- Detentor de fagulhas — Bloco (Castro Barbosa) com descarga pelo lado esquerdo.
- Chaminé — Typo recto, horizontal, com coroa de cobre.
- Diametro das rodas motrizes — 4.219.
- Base rigida das rodas — 2.896.
- Base total das rodas — 8.531.
- Peso em ordem de marcha sobre rodas motrizes — 37.380 kls.
- Peso total da machina em ordem de marcha — 52.170 kls.
- Capacidade do tanque — 14m. aproximadamente.
- Valvulas de distribucão — Cilindricas.
- Distribuição — Walschaert.
- Bracagem — Com buchas de bronze, excepto na roda do meio, que será com estrope e bronze.

Cruzeta — Typo "Alligator", de aço fundido, formada de metal patente.

Lubrificador — De oil-Galena, de 5 alimentadores.

Injectores — Hancock, n. 7.

Vidros indicadores — Typo "Klinger".

Cabina: Metallica.

Velocimetro — Hassler, mostrador em kms.

Limpa-trilhos — De madeira.

Engates — Automático M. C. B.

Areeiro — A ar e a mão, soldando areia na frente e atrás das rodas motrizes do bitrio.

Freio — Westinghouse, de ar comprimido, typus E. T. C.

Iluminação — Electrica com turbina Pyle — 2 pharóes de 16", com lampadas incandescentes: "um na frente sobre o estrado da machina debaixo da porta da caixa de funuca; outro atrás do tender, ambos com vidros de luz diffusa. Serão collocadas lampadas electricas na cabina, passadiço e pontos em que possam ser necessários exames em viagem.

Accessorios — Sinos, encharifadores, macacos de catraca e todos os accessorios e ferramentas necessários.

Observações — A construccão destas locomotivas, inclusive tender, devem ser observadas as especificações baixadas pela portaria de 30 de setembro de 1924, do Sr. ministro da Viacão, tendo em vista a queima do carvão nacional.

Nas partes omissas deverá ser levado em consideração o caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil. — *A. Lima Junior*.

Inspeccoria Federal das Estradas

1.ª Divisão

INTENDENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Concurrenciam administrativa para o fornecimento de trilhos e accessorios, inclusive apparatus de mudanca de via, destinados á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

De ordem do Sr. inspector, communico aos interessados que, no dia 11 de setembro do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material, destinada á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

- a) 40.000 metros de trilhos Vignole, de 25 kilos por metro corrente, com o peso theorico total de 1.000 T.;
- b) 8.000 talas de junção, com o peso theorico total de 46.400 T.;
- c) 17.100 parafusos, com porcas e arruelas para as mesmas, com o peso theorico total de 6.900 T.;
- d) 430.300 grampos "Cabeça de Cachorro", com o peso theorico total de 26.700 T.;
- e) 10 apparatus completos de mudanca de via, sendo 5 para a direita e 5 para a esquerda. Nestes apparatus completos não se comprehendem trilhos intermediarios.

A concurrenciam obedecerá ás condições abaixo:

Primeira — A concurrenciam, que será presidida pelo Sr. chefe da 1.ª divisão, versará sobre o preço em moeda corrente nacional, escripto em algarismos, e confirmado por extenso, para cada tonelada de trilhos e de accessorios e para cada apparatus completo de mudan-

ca de via, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade entre propostas, será adjudicado o fornecimento ao proponente que, em carta fechada e a convite da Inspectoria, maior redução offerecer.

Segunda — As propostas, em 4 vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente. Em envolvero separado do da proposta, juntarão os licitantes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos á municipalidade, e ao Thesouro Nacional, referentes ao exercicio corrente.

Terceira — A questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos autores não forem considerados idoneos. Abertas as propostas, serão ellas lidas perante os licitantes que se acharem presentes ao acto da concorrência, que as rubricarão, folha a folha.

Quarta — O material de que trata a presente concorrência deverá ser entregue CIF desembarcado no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, até 31 de dezembro do corrente anno, correndo os direitos aduaneiros e taxas de expediente por conta da Inspectoria e todas as demais despesas por conta dos fornecedores.

Quinta — Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão recolher ao Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, mediante guia desta Inspectoria, como caução, a importância de 2:000\$ (dous contos de réis), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução reverterá para os cofres da União quando o proponente preferido se recusar a assignar o contracto dentro do prazo de seis dias da data do convite que para esse fim lhe for dirigido.

Sexta — Os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura do respectivo contracto, como garantia de sua execução, as importancias correspondentes a 5 % sobre as quantias totaes dos fornecimentos que tiverem de fazer.

Sétima — O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for denegado o registro.

Oitava — A Inspectoria reserva-se o direito de adquirir parte ou a totalidade do material, assim como de aceitar parte de uma e parte de outra proposta, e, ainda, de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos licitantes caiba o direito de qualquer reclamação.

Nona — O material sobre que versa esta concorrência deverá ser de primeira qualidade, obedecendo, quanto ao seu fabrico, ás especificações adoptadas por esta repartição. Nesta Intendencia, para consulta, acham-se á disposição dos interessados os desenhos dos trilhos, dos

accessorios e dosapparelhos de mudança de via.

Decima — As contas oriundas dos fornecimentos a que se refere a presente concorrência serão pagas ao Thesouro Nacional, em titulos (obrigações ferroviarias) emitidos em virtude do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925. — Abreu e Lima Junior, Intendente.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Concurrença pública para venda de asphalto inse vivel

Esta fiscalização faz publico que, no dia 3 de setembro proximo, ás 14 horas, receberá propostas para compra de asphalto inse vivel, de conformidade com o edital publicado no dia 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM EXTERNO A

Manifesto n. 958 — JL—C: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto), vinda pelo vapor francez *Hulgan*, procedente de Dunkerque, entrado em 17 de julho de 1923.

Manifesto n. 1 380 — Triangulo LAGE: Trezentas e noventa e oito caixas sem numero (vinho), á Lage & Comp., vindas pelo vapor francez *Dupleix*, procedente de Dunkerque, entrado em 19 de outubro de 1923.

Manifesto n. 925 — SBC: Cinco caixas sem numero (conservas), á ordem, vindas de Christiania, pelo vapor *Cometa*, entrado em 1 de julho de 1924.

Manifesto n. 1.496 — PGC: Cem caixas sem numero (vinho) a P. Gouvêa & Comp., vindas pelo vapor *Steige wald*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de novembro de 1923.

Manifesto n. 1.521 — CTC: Vinte e cinco caixas sem numero (vinho), a Carlos Taveira & Comp.; VMC: Tres quintos sem numero (vinho), a Vieira Monteiro & Comp., vindas pelo vapor *Pionier*, procedente de Antuerpia, entrado em 16 de novembro de 1923.

Manifesto n. 228 — Ribacruz: Quarenta e nove caixas sem numero (não

constam do manifesto), vindas pelo vapor *Hameln*, procedente de Bremen, entrado em 18 de fevereiro de 1924.

Manifesto n. 307 — FAC: Cincoenta caixas sem numero (conservas), á ordem, vindas de Christiania, pelo vapor *Pard*, entrado em 5 de março de 1924.

Manifesto n. 358 — MMC: Vinte e cinco quintos sem numero (não constam do manifesto), vindos pelo vapor *Bougainville*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de março de 1924.

Manifesto n. 368 — MCI: Cincoenta caixas sem numero (cidra), a Mario Conti & Irmãos, vindas de Buenos Aires, pelo vapor *Jaboatão*, entrado em 18 de março de 1924.

Manifesto n. 372 — Losango C: Cincoenta caixas sem numero (vinho), á Garrapatos & Comp., vindas pelo vapor *Elze Hugo Stinner*, entrado em 19 de março de 1924.

Manifesto n. 425 — VMC: Quinhentas caixas sem numeros (vinho), a Vieira Monteiro & Comp., vindas pelo vapor *Demerara*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1924.

Manifesto n. 431 — AAC: Uma caixa sem numero (vinho), a Dias Almeida & Comp., vinda pelo vapor *Australier*, procedente de Antuerpia, entrado em 29 de março de 1924.

Manifesto n. 432 — Escudo CS&C: Trinta quintos sem numeros (vinho), a Couto Silva & Comp.; VMC: Cem caixas sem numeros (vinho), a Vieira Monteiro & Comp., vindas pelo vapor *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1924.

Manifesto n. 610 — PBC: Uma caixa sem numero (artigos para reclame), a Pinto Bastos & Comp., vinda de Genova, pelo vapor *Ré d'Italia*, entrado em 5 de maio de 1921.

Manifesto n. 650 — FAC: Cincoenta caixas sem numeros (vinho), a Ferreira Azevedo & Comp., vindas pelo vapor *Guichen*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de maio de 1924.

Manifesto n. 711 — VMC: Quatrocentas caixas sem numeros (vinho), a Vieira Monteiro & Comp., vindas pelo vapor *Desna*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de maio de 1924.

Manifesto n. 662 — CTC: Cento e cincoenta caixas sem numeros (vinho), a Carlos Taveira & Comp., vindas pelo vapor *Eemland*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de maio de 1924.

Manifesto n. 768 — JL: Quatorze quintos sem numeros (vinho), a José Loureiro, vindos pelo vapor *Aurigny*, procedente de Antuerpia, entrado em 2 de junho de 1921.

Manifesto n. 802 — SBC: Cem caixas sem numeros (conservas), á ordem; Anadia: Cento e cincoenta caixas sem numeros (vinho), á ordem, vindas pelo vapor *Maasland*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de junho de 1924.

Manifesto n. 925 — SBC: Oitenta caixas sem numeros (conservas), á ordem; VC — B. Aires. Uma caixa sem numero (não consta do manifesto), vindas pelo vapor *Cometa*, procedente de Christiania, entrado em 1 de julho de 1924.

ARMAZEM EXTERNO B

Manifesto n. 1.230 — AJNJ — Minas Geraes — Cataguazes: Um quinto sem numero (não consta do manifesto), vindo pelo vapor nacional *Parnakyha*, procedente de Havre, entrado em 1 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.259 — Cavado: Dez caixas n. 116 a 125 (azeitonas), a Silva Almeida & Comp.; JSV: Cento e uma

caixas sem numeros (azeitonas), a J. Soares Valentim; Portuêspa: Duzentas e cinquenta caixas sem numeros (vinho), a Martins Pacheco & Comp., vindas pelo vapor inglez *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.274 — As Cincoenta e seis caixas sem numeros (cardinhas), a Pereira Prista & Comp.; CMC: Noventa e nove caixas sem numeros (vinho), a Camillo Mourão & Comp.; CTC: Quatrocentas e noventa e tres caixas sem numeros (vinho), a Carlos Taveira & Comp.; PCC: Cem caixas sem numeros (vinho), a Pereira Carvalho & Comp.; PGC: Cem e cinquenta caixas sem numeros (vinho), a Pina Gouveia & Comp.; TPBC: Cem caixas sem numero (vinho), a T. Pereira Bacelar & Comp.; vindas pelo vapor nacional *Bugé*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.678 — ACC: Uma caixa sem numero; MAL: Uma caixa sem numero (não constam do manifesto); vindas de Buenos Aires pelo vapor americano *Haleakala*, em 24 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.713 — Sem marca: Um cesto sem numero (não consta do manifesto); vindo pelo vapor, inglez *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.612 — Sem marca: Um sacco sem numero (não consta do manifesto); vindo de Nova York, no vapor norueguês *Cubano*, entrado em 12 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.687 — FA: Cem caixas sem numeros (vinho), a Fernandez y Alvarez; vindas de Marselha, pelo vapor francez *Guarujá*, entrado em 29 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.521 — CLE: Dezeses caixas sem numero; Sem marca: Uma caixa sem numero; SPC: Dois saccos sem numeros (não constam do manifesto); vindas de Genova pelo vapor italiano *Ceréa*, entrado em 25 de outubro de 1924.

ARMAZEM N. 18

(Bagagem)

Sem marca: Uma chapeleira sem numero, numero de ordem 650, vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Getria*, em 6 de outubro de 1924.

Antonio dos Santos: Uma mala numero 8.354, numero de ordem 713, vinda de Amsterdam pelo vapor hollandez *Getria*, em 8 de dezembro de 1924.

Olivia Luz Moreira: Uma mala numero 1.226, numero de ordem 716, vinda de Hamburgo no vapor nacional *Bagé*, entrado em 9 de dezembro de 1924.

Sem marca: Um engradado sem numero, numero de ordem 717, vindo de Marselha pelo vapor francez *Formose*, entrado em 9 de dezembro de 1924.

BA: Dois engradados ns. 1.718 e 1.778, numero de ordem 728 e 729; Sem marca: Um engradado sem numero, numero de ordem 730, vindas de Marselha, pelo vapor italiano *Pincio*, entrado em 25 de dezembro de 1924.

Sem marca: Uma mala encaçada sem numero, numero de ordem 731, vinda de Havre pelo vapor francez *Belle Isle*, entrado em 27 de dezembro de 1924.

Sem marca: Uma malaleta sem numero, numero de ordem 734, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Bayarn*, entrado em 20 de dezembro de 1924.

Mr. Tarcheup: Tres caixas ns. 2, 4 e 3, numeros de ordem 753, 754 e 755, vindas de Bordéas, pelo vapor francez *Massilia*, entrado em 19 de dezembro de 1924.

Enéas Giuseppe: Quatro caixas sem numero, numeros de ordem 756 a 759, vindas de Genova pelo vapor italiano *Taormina*, entrado em 7 de dezembro de 1924.

EB: Quatro malas ns. 99, 100, 98 e 97, numeros de ordem 760 a 763, vindas de Genova, pelo vapor italiano *Cesare Baltisio*, entrado em 23 de novembro de 1924.

EN-II: Uma mala n. 8.421, numero de ordem 764. — EN-I: Uma mala numero 8.420, numero de ordem 765, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Norte*, entrado em 9 de setembro de 1924.

JJC: Uma mala sem numero, numero de ordem 767, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Polonia*, entrado em 22 de novembro de 1924.

Claudio Zallmann: Uma caixa numero 70.088, numero de ordem 769, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Winttenberg*, entrado em 8 de fevereiro de 1924.

E. Carlos Wedkind: Uma mala sem numero (vasia), numero de ordem 770, vinda pelo vapor allemão *Sierra Nevada*, procedencia ignorada.

Lima: Uma mala sem numero (vasia), numero de ordem 771, vinda pelo vapor americano *Southern Cross*, procedencia ignorada.

Sem marca: Uma mala sem numero, numero de ordem 772, vinda do Havre, pelo vapor francez *Belle Isle*, entrado em 26 de dezembro de 1924.

Broce: Um pacote sem numero, numero de ordem 774, vindo pelo vapor americano *American Legion*, procedencia ignorada.

DU ou Mme. Blanchon: Uma caixa sem numero, numero de ordem 777, vinda de Bordéas, pelo vapor francez *Massilia*, entrado em 13 de junho de 1924.

Dol. S. Mickell: Um pacote sem numero, numero de ordem 778, vinda pelo vapor americano *Western World*, procedencia ignorada.

José Garcia Jove: Um pacote sem numero, numero de ordem 779, vindo pelo vapor inglez *Vandyk*, procedencia ignorada.

Sem marca: Uma mala sem numero, numero de ordem 793. — Rosa V. Sayago: Uma cesta n. 4.941, numero de ordem 831, vindas de Marselha, pelo vapor francez *Formose*, entrado em 9 de dezembro de 1924.

Dufet: Uma caixa sem numero, numero de ordem 833, vinda de Buenos Aires, pelo vapor francez *Formose*, entrado em 6 de outubro de 1924.

Wilhelm Paas: Duas malas sem numeros, numeros de ordem 722 e 724. — Sem marca: Uma mala sem numero, numero de ordem 725, procedencia e vapor ignorados.

Sem marca: Uma mala sem numero, numero de ordem 738. — Sem marca: Uma caixa n. 8.038, numero de ordem 739. — Sem marca: Uma caixa sem numero, numero de ordem 741, procedencia e vapor ignorados.

F. Hermann: Uma caixa sem numero, numero de ordem 794, vinda de Buenos Aires, pelo vapor allemão *Sierra*

Ventana, entrado em 18 de janeiro de 1925.

Regia Arta. d'Italia: Uma caixa numero 200, numero de ordem 795, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Principessa Mafalda*, entrado em 21 de janeiro de 1925.

Sem marca: Uma caixa sem numero, numero de ordem 797, vinda de Montevideo, pelo vapor nacional *Sintos*, entrado em 23 de janeiro de 1925.

Alfredo Augusto Mendonça: Uma caixa sem numero, numero de ordem 798, vinda pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*, entrado em 25 de janeiro de 1925.

Maria Augusta: Uma caixa sem numero, numero de ordem 799, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Werra*, entrado em 25 de janeiro de 1925.

João Bernardo & Comp.: Uma caixa n. 1, numero de ordem 800. — Alice Guffelha: Uma caixa sem numero, numero de ordem 801, vindas de Liverpool, pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 30 de janeiro de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925. — O escripturario, L. Lopes de F. e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 48 HORAS

De ordem do Sr. inspector, fica a firma Canella, Moreira & Comp., intimada a comparecer a esta alfandega, dentro do prazo de quarenta e oito horas, a contar da publicidade deste, para satisfazer o pagamento da differença de direitos encontrada por ocasião da revisão da nota de despacho de importação n. 78.089, de agosto de 1924.

Secretaria do Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1925. — José dos Santos Leal, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção.

Comunicação de avaria

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarreados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinacs de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Arma em n. 1—Dia 20 de agosto de 1925: —Navio suéco *Alparaiço*, atracado em 17 de agosto de 1925.

1 barrica, EX, sem numero, pesando kilos repreçada.

1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos idem.

Arma em n. 1—Dia 20 de agosto de 1925. —Na io alle-ão *io de Janeiro*, atracado em 17 de agosto de 1925.

1 barrica, PH, sem numero, pesando 130 kilos, repreçadas.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

Arma em n. 2—Dia 20 de agosto de 1925. —Navio brasileiro *Santarem*, atracado em 13 de agosto de 1925.

1 barrica, ABC, n. 7, pesando 47 kilos, repreçada e avariada.

1 dita, idem, n. 425, pesando 100 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 413, pesando 99 kilos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 85 kilos, idem idem.
1 dita, CSC, n. 37, pesando 97 kilos, idem idem.
1 caixa, HKT, n. 101, pesando 97 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 102, pesando 76 kilos, idem idem.
1 dita, Hime, n. 80, avariada.
1 dita, idem, n. 6.231, pesando 93 kilos, idem idem.
1 dita, AAC, n. 2.302, pesando 149 kilos, idem, repregada e avariada.
1 dita, BM, n. 2.051, pesando 173 kilos, idem idem.
1 dita, Grãnia, n. 229/5, pesando 22 kilos, idem idem.
1 barrica, idem, n. 250/17, pesando 25 kilos, idem idem.
1 caixa, Pinheiro, n. 6.233, pesando 87 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 6.233, pesando 86 kilos, idem idem.
Arma em n. 2 — Dia 20 de agosto de 1925 — Navio inglês «Severn» atracado em 19 de agosto de 1925.
1 fardo Atlas, n. 2, pesando 132 kilos, avariado.
1 dito idem, n. 3, pesando 133 kilos, idem.
1 caixa BN, n. 11, pesando 104 kilos, repregada e avariada.
1 dita MM, n. 3.164, pesando 121 kilos, idem idem.
1 dita PAC, n. 7, pesando 149 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 13, pesando 147 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 13, pesando 173 kilos, idem idem.
1 pedra RP, sem numero, pesando 95 kilos, quebra a.
1 caixa W-T-C-L, n. 3.201, pesando 156 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 3.202, pesando 157 kilos, idem.
1 barrica, idem, n. 3.172, pesando 102 kilos, idem.
1 fardo Atlas, n. 3, pesando 196 kilos, idem.
Arma em n. 5 — Dia 20 de agosto de 1925 — Navio italiano «Amestá», atracado em 19 de agosto de 1925.
1 caixa A CB, n. 241, pesando 92 kilos, repregada.
1 dita EA, n. 3, pesando 115 kilos, idem.
1 dita LF, n. 8, pesando 27 kilos, idem.
1 engradado idem, n. 1, pesando 43 kilos, avariado.
1 caixa idem 9, pesando 38 kilos, repregada.
1 engradado idem, n. 11, pesando 133 kilos, avariado.
1 caixa idem, n. 7, pesando 36 kilos, repregada.
Arma em n. 6 — Dia 20 de agosto de 1925.
Na io «Rio de Janeiro», atracado em 15 de agosto de 1925.
1 caixa, B, n. 4.912, pesando 76 kilos, repregada e avariada.
1 dita, BM, n. 6.666, pesando 164 kilos, idem idem.
1 dita, DW, n. 22, pesando 176 kilos, idem idem.
1 dita, HMB, n. 170, pesando 60 kilos, avariado.
1 dita, LHFC, n. 4.073, pesando 152 kilos, avariado.
1 dita, OF, n. 260, pesando 152 kilos, repregada e avariada.

1 dita, R-C-WE, n. 6.797, pesando 563 kilos, avariada.
Arma em n. 47 — Dia 20 de agosto de 1925.
Na io inglês «A. Loch», atracado em 13 de agosto de 1925.
5 barris, AAC, vasando.
3 ditos, Calderon, idem.
3 ditos, MB, idem.
8 ditos, CLC, idem.
3 ditos, F-Garcia, idem.
15 peças de louça, idem, Garcia-HCH, avariadas.
3 barris, Gallo, vasando.
2 ditos, JLC, idem.
2 ditos, MRC, idem.
1 dito, Moçal, idem.
1 dito, Moçal, idem.
15 peças de louça, MCC-HCH, avariadas.
8 barris, 22, vasando.
2 ditos, FS, idem.
1 caixa, primeiras instalações radio telegraphicas, n. 3.651, avariada.
6 barris, RCC, vasando.
34 ditos, R-339, avariados.
2 caixas, T, n. 1 e 2, avariadas.
3 barris, Vidol, vasando.
Arma em n. 17 — Dia 20 de agosto de 1925 — Navio inglês «Highland Lock», atracado em 13 de agosto de 1925.
1 engradado, ADA, n. 6.752, pesando 73 kilos, roto.
1 caixa, Dr. Francisco Soares, sem numero, pesando 27 kilos, repregada e avariada.
1 dita, ELC, n. 15, pesando 112 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 17, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, MFF, n. 1, pesando 63 kilos, idem.
12 fardos, 7.609, avariados.
5 caixas, T, idem.
1 dita, A/B, pesando 63 kilos, repregada.
3 ditos, APU, pesando 63, 67 e 63 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, Vermelho, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, AOT, pesando 53 kilos, idem.
3 ditos, ATZ, pesando 67, 63 e 67 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 59 e 65 kilos, idem.
Arma em n. externo Rio de Janeiro — Dia 20 de agosto de 1925.
Na io alemão «Rio de Janeiro», atracado em 15 de agosto de 1925.
4 sacos, HBC-47, sem numero, pesando 40, 32, 25 e 41 kilos, roto.
4 ditos, idem, idem, pesando 23, 52, 26 e 34 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 25, 35, 28 e 32 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 29, 51, 33 e 22 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 26, 31, 29 e 31 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 38, 12, 38 e 22 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 26, 34, 22 e 38 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 19, 41, 36 e 24 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 30, 32, 26 e 41 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 34, 26, 32 e 23 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 12, 12, 30 e 52 kilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 50, 52, 56 e 53 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 51, 11, 19 e 52 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 58, 59, 55 e 55 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 40, 60, 51 e 52 kilos, idem.
4 ditos, idem, idem, pesando 49, 16, 13 e 25 kilos, idem.
1 dito, sem marca, idem, vasio.
Aliança do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1925. — O escripturario, Loureiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA CARBONIFERA DE ARARANGUA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Tendo examinado os documentos que nos foram entregues, os achamos de conformidade com a escripturação de nossos livros commerciaes em todas as suas parcelas. A directoria da nossa companhia tem envidado seus melhores e assíduos esforços na administração geral da companhia, bem como perante o Governo, que, infelizmente, não pôde nos entregar o auxilio de 1.500.000\$, com os quaes devemos resolver, praticamente, a parte commercial do problema do consumo do carvão nacional. O problema tecnico está definitivamente resolvido. Para que a companhia possa sustentar com vantagem a concorrência commercial, bastará solver o problema dos transportes — esse mesmo já razoavelmente bem encaminhado, e, então, os capitães investidos nella terão a justa compensação esperada por seus accionistas. Somos, por parecer que sejam approvados o relato os actos e contas da directoria durante o anno que terminou a 31 de dezembro de 1924. — Dr. Theodoro Gomes. — Augusto Rocha. — Arnaldo Werner. — F. do R. Barros Barreto Filho. — Dr. Jorge de Toledo Dodsworth.

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MINEIRA

ACTA DA DECIMA SETIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e tres de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, ás doze horas, na sede da companhia, sob a presidência do Sr. Dr. Wenceslau Braz, reuniram-se os seguintes Srs. accionistas: Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, Gabriel Dias, Dr. Sebastião Rennó, José Maria Rodrigues, Dr. João Baptista Randolpho de Paiva, Dr. José Braz Pereira Gomes, por si e como procurador do doutor Francisco Alvares Bueno de Paiva; doutor Luiz de Lima Vianha, Joaquim Alyes Serapião, José Conrado Chaves, por si e como procurador dos Srs. Targino Pereira de Toledo e Antonio Aguiar Dias; João Pires de Oliveira Feichas; Dr. João Braz Pereira Gomes, por si e como procurador dos Srs. Carlos Alberto de Oliveira Castro, Antonio Ventura de Oliveira Castro e Associação de S. Vicente de Paulo; Dr. Olyntho Carneiro Villela, por si e como procurador dos senhores Odilon Freire, pelos filhos menores de João e Dr. Hermenegildo de Moraes; João Antonio Pereira, Bráulio Carneiro Santiago, por si e como procurador dos se-

nhores Adolpho Schmidt Junior, José Schmidt Sobrinho, Mario Schmidt Walter Schmidt, D. Olga Schmidt Lopes, D. Rita de Andrade e Silva, Dr. José Carneiro de Rezende e coronel José Goulart, Santiago Brum; Mario Braz Pereira Gomes, Benedicto Pereira, Fortunato Pereira, Severiano Ribeiro Cardoso, Dr. José de Oliveira Marques, coronel João Carneiro Santiago Junior e Dr. Miguel Archanjó de Souza Vianna, no total de 15.104 ações. O Sr. Dr. Wenceslau Braz, presidente da companhia, declara que o fim da presente reunião é pedir á assembleia autorização para que a directoria transfira para a «secção bancaria» como fundo de garantia das operações desta, a importância de 1.500.000\$ (mil e quinhentos contos de réis), ratificando os actos administrativos da mesma directoria que transferiu para o mesmo fundo, em diversas épocas, a quantia de 500.000\$ (quinhentos contos de réis), perfazendo assim a importância de 2.000.000\$000 (dous mil contos de réis). Convida em seguida os Srs. accionistas a elegerem a mesa que terá de dirigir os trabalhos da assembleia. Pede a palavra o Sr. Bráulio Carneiro Santiago e propõe que seja aclamado o Sr. Dr. Olyntho Carneiro Villela para presidir os trabalhos da assembleia. Approvada por unanimidade a proposta, toma lugar á mesa o Dr. Olyntho Villela que, agradecendo á sua aclamação, convida para 1º e 2º secretários os Srs. José Conrado Chaves e Joaquim Alves Serapião, os quaes, acceitando, tomam assento em seus respectivos lugares. Pede a palavra o Sr. José Maria Rodrigues e lê a seguinte proposta: «Tendo em consideração as declarações de Sr. Dr. Wenceslau Braz, que corroboram a exposição de motivos com que a actual directoria, em assembleia geral de 22 de março do corrente anno, justificou a proposta de augmento do capital social, e no exercicio dos meus direitos de accionista, proponho que a presente assembleia approve a transferencia da importância de 500.000\$ (quinhentos contos de réis), feita nas seguintes épocas: em 1 de abril de 1915, 100.000\$ (cem contos de réis); em 6 de agosto de 1924, 400.000\$ (quatrocentos contos de réis); para a «secção bancaria»; concedendo-se á mesma directoria autorização para transferir mais 1.500.000\$ (mil e quinhentos contos de réis) para a mesma secção, em garantia de suas operações bancarias». O senhor presidente, usando da palavra, põe em discussão a proposta que acaba de ser lida, pedindo aos que derem á sua approvação que se conservem sentados. Nesse momento retiram-se do recinto os membros da directoria, todos presentes á reunião. Conservando-se sentados todos os accionistas presentes no recinto, o Sr. presidente da assembleia dá por approvada a proposta do Sr. José Maria Rodrigues, que ratifica os actos da directoria referentes á transferencia de 500.000\$ (quinhentos contos de réis) para a «secção bancaria» e autoriza a mesma directoria a transferir mais 1.500.000\$ (mil e quinhentos contos de réis) para a mesma secção. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente suspende a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da presente acta e, não havendo quem a impugne, é a mesma por todos assignada. E eu, José Conrado Chaves, 1º secretario, a escrevi e assigno. — Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa. — Gabriel Dias. — Dr. Sebastião

P. Rennó. — João Antonio Pereira. — José Maria Rodrigues. — João Baptista Randolpho Paiva. — José Braz Pereira Gomes, por mim e pelos Srs. Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, Luiz de Lima Vianna, Joaquim Alves Serapião e João Feijchas. — José Conrado Chaves, por mim e pelos Srs. Antonio A. Dias e Largino P. Toledo. — Dr. João Braz, por mim e pelos Srs. Carlos A. de Oliveira Castro, Antonio V. de Oliveira Castro e Associação de São Vicente de Paulo. — Dr. Wenceslau Braz. — Dr. Olyntho Carneiro Villela, por mim e pelos Srs. Odilon Freire, pelos filhos menores deste, e Dr. Hermenegildo de Moraes. — Bráulio Carneiro Santiago, por mim e pelos Srs. Adolpho Schmidt Junior, José Schmidt Sobrinho, Mario Schmidt Walter Schmidt, D. Olga Schmidt Lopes, D. Rita de Andrade e Silva e Dr. José Carneiro de Rezende e coronel José Goulart Santiago Brum. — Mario Braz Pereira Gomes. — Benedicto Pereira. — Severiano Ribeiro Cardoso. — Dr. José de Oliveira Marques. — Coronel João Carneiro Santiago Junior. — Dr. Miguel A. de Souza Vianna. — Fortunato Pereira. (5.618)

COMPANHIA BRASILEIRA DIAMANTIFERA.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1925

Aos quatorze dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, ás quinze horas, reunidos na sede social á rua General Camara n.º 120, 2º andar, cinquenta e tres accionistas, representando noventa e oito mil quatrocentas e trinta e seis ações, o Sr. Dr. Paulo de Frontin, presidente da companhia, declara que, havendo numero legal, propõe para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. barão de Oliveira Castro, o que foi approvedo unanimemente.

Empossando-se na presidencia da assembleia o Sr. barão de Oliveira Castro, agradece a lembrança de sua escolha e convida para secretários os Srs. José Carlos de Figueiredo e Dr. Mac Dowel da Costa, que assumem os seus lugares.

O Sr. presidente declara que de conformidade com os annuncios publicados a presente assembleia geral ordinaria tem por fim a leitura do relatório da directoria, balanço fechado em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e seus suplentes; assim vá mandar proceder á leitura do relatório da directoria.

Pede a palavra o Sr. George Masset e diz que tendo sido o relatório publicado no *Diário Official*, *Jornal do Commercio* e distribuido em avulso, propunha a dispensa de sua leitura, o que é approvedo unanimemente.

Em seguida, o Sr. Dr. Theodoro Gomes procede á leitura do seguinte parecer do conselho fiscal:

«O conselho fiscal, depois de analysar cuidadosamente todas as contas e o balanço da companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1924, bem como o relatório dos Srs. Mc. Auliff, Davis, Bell & Comp., achou tudo em ordem e é de parecer: «Que sejam approvedos os actos e balanço da directoria até 31 de dezembro de 1924».

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1925 — Julio Magno da Silva. — F. T. Mc. Kellen. — Dr. Theodoro Gomes. — Th. Lee,

Sujeitos á discussão o relatório e parecer do conselho fiscal, sem que houvesse quem o impugnasse, são elles submettidos á votação e approvedos por todos os presentes abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida procede-se á eleição do conselho fiscal e suplentes, sendo eleitos e empossados os seguintes senhores:

Membros do conselho fiscal: Julio Magno da Silva, F. T. Mac Kellen, Dr. Theodoro Gomes, Th. Lee e Dr. Mac Dowel da Costa.

Suplentes do conselho fiscal:

Dr. Joaquim de Souza Leão, C. H. Lloyd, Arthur Duarte Ribeiro, Dr. Manoel Mendes Campos e Demétrio Sifeio. Em seguida pede a palavra o Sr. Dr. Paulo de Frontin e diz haver recebido do Sr. J. Polack, em 28 de julho, três dias após expirado o prazo do edital, uma proposta de arrendamento da companhia por dous annos, com opção por mais tres e para a compra do acervo, dando a annuidade de quinze contos de réis.

Mostra o Dr. Paulo de Frontin, que essa proposta se afasta muito dos termos do edital, fallando na participação nos lucros líquidos, parte essencial e resultante de uma emenda do accionista Dr. Mac Dowel da Costa.

Entende que a proposta é inaceitavel, mas nem por isso quiz deixar da apresental-a á consideração da assembleia. Discorre em seguida sobre os ultimos trabalhos effectuados nas minas, declarando que no ultimo mez já houve *superavit*, o que é promissor.

Pede a palavra o Sr. Ernesto Stampa e declara entender que a presente assembleia não pôde tomar conhecimento da proposta do Sr. Polack, porque não é assembleia especial. Diz que, nos termos rigorosos do edital, não é possível a apresentação de nenhuma proposta, porquanto é elevado o capital que o proponente terá de empregar, e, findos os cinco annos de arrendamento, não sendo elle renovado, o arrendatario perderia em beneficio da companhia a sua quasi totalidade. Entende, porém, que a proposta Polack é inaceitavel.

O Sr. Ed. Draper diz que prestou muita attenção á exposição feita pelo Dr. Paulo de Frontin; porém declara divergir do modo por que os trabalhos estão agora sendo feitos no seu entender sem nenhum resultado pratico.

Entra em seguida em detalhes technicos, no que é contestado pelo Sr. Dr. Paulo de Frontin e por outros accionistas.

Ninguém mais desejando a palavra, o Sr. presidente declara que vae encerrar os trabalhos, tendo antes o Dr. Paulo de Frontin proposto um voto de louvor aos membros da mesa, o que foi approvedo por unanimidade.

E, para constar, ed 2º secretario, mandei lavrar a presente acta, que assigno com os membros da mesa e accionistas presentes. — Barão de Oliveira Castro, presidente. — José Carlos de Figueiredo, secretario. — Dr. Mac Dowel da Costa, secretario. — Georges Masset. — Alvaro Werneck. — Manoel Joaquim Valladão. — Ernesto Stampa. — Ary de Almeida e Silva. — John Gordon. — Dr. Paulo de Frontin. — Zezina Barroso do Amaral. (5.616)

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "UNIAO COMMERCIAL DOS VAREGISTAS"

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Passivo

Activo		Passivo	
Thesouro Federal.....	200.000.000	Capital.....	1.000.000.000
Valores caucionados.....	30.000.000	Apólices depositadas no Thesouro Federal.....	100.000.000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro c/caução.....	330.000.000	Apólices caucionadas.....	330.000.000
Móveis e utensílios.....	13.324.160	Caução da directoria.....	30.000.000
Títulos de Propriedade da Companhia:		Fundo de reserva.....	1.207.732.380
2.500 apólices federaes de 1.000.000.....		Reserva de riscos não expirados.....	563.660.000
300 ditas do Estado de Minas Geraes.....		Lucros suspensos.....	865.638.524
8 acções da Companhia Leopoldina.....	2.390.021.879	Contas correntes.....	111.148.657
24 ditas da Companhia Melhoramen- tos do Maranhão.....		Dividendos.....	121.784.000
Imoveis.....	255.790.595	Bonificação á directoria.....	52.170.569
Juros de apólices.....	63.300.000	Gratificação ao pessoal.....	26.035.234
Caixa.....	31.278.929	Porcentagem ao conselho fiscal.....	4.500.000
Banco do Brasil c/corrente.....	15.762.695	Imposto de fiscalização.....	11.235.915
Banco Mercantil do Rio de Janeiro c/corrente.....	162.636.000	Pompêo Pinto, advogado, da Bahia.....	4.835.950
Banco Commercial do Rio de Janeiro c/corrente.....	94.286.900	Cruz irmão & Comp., de Aracaju.....	23.785.570
Banco Português do Brasil c/corrente.....	51.469.800		
Banco Hypothecario Agricola de Minas Geraes c/corrente.....	43.394.000		
Obrigações a receber.....	2.160.500		
Segurados terrestres.....	54.761.000		
Segurados marítimos.....	24.630.070		
Lourenço Martins & Comp., de Santos.....	14.427.850		
Dr. Carlos Góes, de Belo Horizonte.....	2.456.910		
Commendador Alberto da Silva e Souza, de São Paulo.....	13.003.600		
Francisco B. de Mendonça, de Porto Alegre.....	33.538.790		
Rodrigues & Fragoso, de Recife.....	3.550.560		
Antonio R. Pereira, de Pará e Manaus.....	26.939.151		
Pedro Luiz de Souza Rocha, de Curitiba.....	26.064.830		
Hypothecas.....	619.000.000		
Sellos.....	372.900		
Sinistros da barca «Laura Haldt».....	18.350.957		
Instalação Succursal de Porto Alegre.....	3.993.770		
	4.565.576.849		4.565.576.849

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Henrique Goulart, guarda-livros. Os directores: — J. L. Gomes B. Assumpção. —
Octavio Ferreira Novil. — Agostinho Teixeira de Novaes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debito

Credito

Sinistros terrestres.....	495.804.756	Premios terrestres.....	1.151.055.900
Sinistros marítimos.....	63.140.160	Premios marítimos.....	277.155.900
	474.944.916	Apólices.....	8.806.000
Menos:		Juros e descontos.....	103.693.457
Indemnisações pelos resseguros.....	77.546.900	Renda predial.....	10.264.550
Salvados.....	7.235.130	Restituição.....	2.281.730
	84.782.030	Gerencia de bens de terceiros.....	11.090.053
Resseguros.....	197.903.880		
Commissões.....	299.622.295		
Rescisões e annullações.....	9.759.115		
Impostos.....	28.523.710		
Gastos geraes.....	42.700.019		
Honorarios da directoria.....	36.000.000		
Ordenados.....	44.005.000		
	1.048.631.905		
Lucro distribuido:			
Fundo de reserva.....	52.170.569		
Bonificação á directoria.....	52.170.569		
Gratificação ao pessoal.....	26.035.234		
Porcentagem ao conselho fiscal.....	4.500.000		
Dividendo.....	75.000.000		
Lucros suspensos.....	311.779.263		
	521.705.635		
	1.570.387.590		1.570.387.590

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Henrique Goulart, guarda-livros. Os directores: — J. L. Gomes B. Assumpção. —
Octavio Ferreira Novil. — Agostinho Teixeira de Novaes.

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 dias do mez de julho de 1925, ás 15 horas, na sede social, á Avenida Rio Branco n. 139 e 141, 1.º andar, achando-se presentes accionistas representando 3.080 (tres mil novecentas e oitenta) accões, conforme se verifica pelo livro de presença, o Sr. presidente Dr. Raul Santiago Bergallo declarou haver numero para funcionar legalmente a assembleia geral ordinaria, convocada de accordo com as publicações feitas, e convidou o Sr. Dr. Evandro Vaz Dias para secretariar os trabalhos da mesma. Aberta a assembleia, o Sr. presidente mandou que se procedesse á leitura das publicações que se mandaram fazer, no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, como preceituam os estatutos, e com relação á presente assembleia. A pedido do Sr. presidente o director-gente leu o parecer do conselho fiscal e o balanço apresentado pela directoria, correspondentes ao primeiro semestre de 1925, que, depois de verificados e discutidos, foram julgados conforme e approvados por unanimidade pela assembleia. A assembleia resolveu que a titulo de gratificação fosse creditado ao director-presidente a importância correspondente a um conto e duzentos mil réis (1:200\$) mensaes durante o primeiro semestre de 1925, assim como tambem fosse creditada ao director-gente a importância correspondente a 800\$ (oitocentos mil réis) mensaes a partir do primeiro de junho de 1925. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra o Sr. presidente declarou encerrada a assembleia, mandando lavrar a presente acta em 3 vias pelo secretario da mesa, Sr. Dr. Evandro Vaz Dias e assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1925. — Dr. Raul Santiago Bergallo. — Evandro Vaz Dias. — Dr. Manoel de Menezes Pinto. Por procuração de Affilio Giudice, Dr. Manoel de Menezes Pinto.

ANNUNCIOS**Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 5 de setembro proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentados pela directoria, referentes ao anno de 1924, e do parecer do conselho fiscal, eleição do mesmo e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1925.
— A directoria. (5.625)

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S/A.

A Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S/A., avisa aos seus amigos e freguezes que mudou os seus escriptorios para a avenida Rio Branco ns. 69/77, 5.º andar, onde aguarda as suas prezadas ordens. (5.615)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á assembleia convocada para esta data, são novamente convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás quatro horas da tarde, do dia 15 de setembro proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas e balanço de 1924, parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho e suplentes para o exercicio de 1925, bem assim da nova directoria, visto á actual ter terminado sua gestão.

Essa assembleia funcionará com qualquer numero, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925.
— A directoria. (5.633)

Companhia Agro-Industrial e Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 5 de setembro proximo, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Camerino n. 58, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre um projecto de reforma de estatutos, e procederem á eleição de um cargo vago.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925.
— A directoria. (5.619)

Companhia Palacio da Candelaria

Os Srs. accionistas são convidados para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 5 de setembro do corrente anno, ás 14 (quatorze) horas, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 38, sobrado, afim de tomarem conhecimento de uma exposição da directoria, sugerindo a conveniencia de ser dissolvida a sociedade, para se poder fazer a liquidação amigavel. — A directoria. (5.617)

A directoria do The British Bank of South America, Limited, resolveu distribuir um dividendo provisorio de £ 0.10.0 (dez shillings) por accção, pagavel de 25 de setembro proximo futuro em deante, sujeito ao imposto da renda. (5.640)

Companhia Norte Paulista de Combustiveis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 2 de setembro, ás quatorze horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 1.º andar, para resolverem sobre um emprestimo por debentures.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1925.
— A directoria. (5.671)

Companhia Nacional de Rendas, S/A.

A Companhia Nacional de Rendas, S/A., avisa aos seus amigos e freguezes que mudou os seus escriptorios para a avenida Rio Branco ns. 61/77, 5.º andar, onde aguarda as s/prezadas ordens. (5.614)

Companhia Nacional de Capital e Industrias S/A.

A Companhia Nacional de Capital e Industrias S/A., avisa aos seus amigos e freguezes que mudou os seus escriptorios para a avenida Rio Branco ns. 69/77, 5.º andar, onde aguarda as s/prezadas ordens. (5.614)

Companhia do Gandarolla

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria a realizar-se no proximo dia 3 de setembro, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rodrigues Alves n. 303, afim de deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, bem assim como para a eleição dos novos membros deste para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1925.
— A directoria. (5.626)

A' Praça

A. S. Costa & Comp., estabelecidos com fabrica de papeis pintados á praia de S. Christovão ns. 113/115, filial á rua da Carioca n. 19 e escriptorio á rua da Candelaria n. 40, tendo tido conhecimento que existe nesta praça "duplicatas" acceitas por uma firma com nome identico á sua, communica a quem possa interessar, que não se responsabilizam pelos pagamentos dessas duplicatas, nem de outros quaesquer titulos que não sejam firmados por sua firma, que se acha devidamente registrada na Junta Commercial desta Capital, desde 21 de julho de 1924. Para esse facto pedimos a attenção dos nossos amigos e freguezes, e a quem possa interessar.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1925.
— Por procuração S. A. Costa & Comp., José Luciano Bastos.

Reconheço a firma de José Luciano Bastos.

Rio, 29 de agosto de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fernando de Azevedo Milanez, tabellião. (5.621)

Companhia Brasileira de Metalização

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Conde de Bonfim n. 1.132, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925.
— A directoria. (5.612)

Companhia Brasileira de Viação e Comércio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 1 de setembro próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, á rua Saccadura Cabral n. 1, 1º andar, afim de deliberarem sobre as seguintes materias:

1ª leitura do relatório do conselho fiscal e aprovação das contas da directoria, relativos ao anno social findo;

2ª eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1925.

— A directoria. (5.360)

Aviso

Os abaixo assignados, irmão e cunhado de José Gaetano Joaquim Taveira, pedem aos amigos e conhecidos ou a quem possa informar, para enviar, á rua Barão de S. Felix n. 108, noticias do referido José Gaetano Joaquim Taveira, o qual desaparecera por occasião da epidemia *grippe*, reinante nesta Capital, em 1918. Nôgôlos da familia assim exige.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1925.
— Antonio Taveira. — Antonio de Magalhães.

Reconheço as firmas de Antonio Taveira e Antonio de Magalhães.

Rio, 26 de agosto de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — J. Paula e Costa, tabellião. (5.564)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no escriptorio central, á rua Candelaria n. 91, no dia 1 de setembro vindouro ás 14 horas, afim de tomar conhecimento da proposta para o augmento do capital, alteração dos estatutos e autorização para um emprestimo sobre *debentures*, resgatando o anterior.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1925.
— Herminio Maria de Novaes, director-presidente. (5.448)

Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Na conformidade do art. 26 dos nossos estatutos, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, ás treze horas do dia 31 do corrente, afim de procederem á eleição para o preenchimento do cargo de director-secretario, vago com a renuncia do Sr. Gustavo Paranhos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1925.
— Helio de Moraes Rego, director-presidente.

Companhia de Seguros "Sagres"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DOS ESTATUTOS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 1 de setembro proximo, ás 4 horas da tarde, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 65, 1º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria e conselho fiscal, alterando os estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1925.
— A directoria. (5.595)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A directoria convida os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na forma dos estatutos vigentes, no dia 31 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires numero 58, para discussão e votação do balanço semestral e reforma dos estatutos.

— A directoria. (5.566)

Companhia Siderurgia de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembleia geral ordinaria, que se realizará ás 15 horas do dia 1 de setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco n. 117, 2º andar.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1925.
— A directoria. (5.203)

Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á avenida Barão de Teffé n. 5, 1º andar, para o fim de reforma dos estatutos e modificação da directoria.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925.
— A directoria. (5.548)

Companhia de Terras

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De accordo com os arts. 120 e 121 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, os infra subscriptos, membros componentes do conselho fiscal da Companhia de Terras, convocam uma assembleia extraordinaria, na sede social, á rua General Camara n. 66, 2º andar, ás 10 horas da manhã, de segunda-feira, 31 do corrente, para o fim especial de destituição do presidente, deliberar sobre tomada de contas ao mesmo, devido a graves e urgentes assumptos a resolver, e para eleição da nova directoria e conselho.

O presente edital vao igualmente assignado pelos accionistas.
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1925.
— Sydney J. French. — Thomas Muller. — Nelson de Moraes Silva. (Do conselho fiscal). — Mac-Dowell da Costa, por si e por procuração de Creswell M. Micou. — José Thomas Nabuco. (5.579)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 600, pelo premio maior, 28.600, da loteria de segunda-feira, 24 de agosto de 1925.

Inscrição 916, pelo premio maior, 58.916, da loteria de terça-feira, 25 de agosto de 1925.

Inscrição 149, pelo premio maior, 12.149, da loteria de quarta-feira, 26 de agosto de 1925.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1925. — O fiscal do Governo, Dr. A. Bessone Correa.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pode ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS
81 — Rua da Quitanda — 81
(5.631)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte o registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas de selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 2 do agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 8.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	0\$00
Anaes do Congresso Constituinte da Republica (1º volume)	50\$000
Accidentes de trabalho (Decretos n. 3.724, de 13.4.93 e 13.4.98) (M)	0\$00
Agricultura (Criação do Ministerio da) Decr. n. 1.603, de 20 de dezembro de 1906	500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar	\$000
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	700
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424 de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazenes Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000

Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 do janeiro de 1921)	\$500

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa	12\$000
---	---------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.741, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Capitanias de Fortos (Regulamento das) Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	8\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.082, de 24 de janeiro de 1923)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de) Decr. n. 8.581, de 7 do agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal) Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.425, de 16 de janeiro de 1919) (M)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Tratados relativos a sua elaboração) (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
- Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) - 8 volumes (M)	20\$000
- Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volum - Parecer de Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
- Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, da profissionau e interessados (M)	2\$000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	6\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.763, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	4\$000
Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal	5\$000
Codigo de Processo Penal do Districto Federal	5\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.761, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica	1\$000
Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure	30\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de) Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis n. 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923	8\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio	2\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	4\$000
Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922)	\$500